

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Segunda-feira, 16 de abril de 2018 • Nº 70

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.712 de 16 de ABRIL de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 29.596.892,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Segurança Pública, Coordenadoria do Programa de Educação Por Meio de Mediações Tecnológicas, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, Secretaria das Cidades, Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 29.596.892,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de ABRIL de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.712 de 16, 04 /2018 publicado no D.O.E. nº / / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	19.603,00
12101.06.181.0006.1299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	F	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
12101.06.181.0006.2148	MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	4.4.90.92	100	E0000	120.500,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	35.289,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	49.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.40.41	100	E0000	190.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	F	4.4.90.51	100	E0000	220.000,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.91	100	E0000	70.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	117	E0000	25.100.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	600.000,00
20203.10.571.0015.1272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	S	4.4.90.20	210	E0000	112.500,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	4.000,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	48.000,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	14.000,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	4.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIEDO	F	4.4.40.41	100	E0000	500.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	4.4.90.51	100	E0000	2.000.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.35	100	E0000	40.000,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	350.000,00
TOTAL						29.596.892,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Segunda-feira, 16 de abril de 2018 • Nº 70

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.712 de 16/04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
11116.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	19.603,00
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA	F	3.3.90.36	100	E0000	50.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	4.4.90.92	100	E0000	35.289,00
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.09	100	E0000	20.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.39	117	E0000	10.000.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.51	117	E0000	10.100.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.52	117	E0000	5.000.000,00
14203.27.811.0013.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.50.41	100	E0000	49.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.39	100	E0000	190.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	F	3.3.40.41	100	E0000	220.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	S	3.3.90.91	100	E0000	600.000,00
30105.08.241.0004.1799	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS A PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO IDOSO	S	3.3.90.36	100	E0000	8.000,00
30105.08.241.0004.1799	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS A PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO IDOSO	S	3.3.90.39	100	E0000	40.000,00
30105.14.241.0004.1797	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS AOS IDOSOS	S	3.3.90.14	100	E0000	7.000,00
30105.14.241.0004.1797	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS AOS IDOSOS	S	3.3.90.30	100	E0000	15.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	1.500.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	3.3.90.92	100	E0000	40.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	100	E0000	20.500,00
46201.26.782.0020.1067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICIPIOS	F	4.4.90.92	100	E0000	100.000,00
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	F	3.3.90.30	110	E0000	10.000,00
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	F	3.3.90.39	110	E0000	20.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	3.3.90.30	110	E0000	25.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	3.3.90.33	110	E0000	10.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	3.3.90.35	110	E0000	2.500,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	3.3.90.36	110	E0000	10.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	3.3.90.37	110	E0000	35.000,00
49101.06.182.0009.1197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	F	3.3.90.32	100	E0000	350.000,00
TOTAL						29.596.892,00



DECRETO Nº 17.713, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais – CEPRO, na forma do Decreto nº 16.682, de 21 de julho de 2016,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO o contido no OF. CEPRO Nº 080/2018, de 10 de abril de 2018, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, AP.010.1.002577/18-69,

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.682, de 21 de julho de 2016, que Aprova o Estatuto da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí;

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado 01 (um) cargo de Diretor Geral da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí para 01 (um) cargo de Presidente da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.714, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Revoga o Decreto nº 16.004, de 22 de abril de 2015, que autorizou delegação de atribuições ao Superintendente de Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício GSE Nº 0291/2018, de 06 de abril de 2018, do Secretário da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.004, de 22 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 74, de 22 de abril de 2015, páginas 3 e 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

Diário Oficial

4

Teresina(PI), Segunda-feira, 16 de abril de 2018 • Nº 70



DECRETO Nº 17.715, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Designa o substituto do Secretário de Administração e Previdência, e revoga o Decreto nº 16.968, de 30 de dezembro de 2016, publicado no DOE nº 243, de 30 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 579/18, de 28 de março de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.002344/18-52,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Administração e Previdência, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Superintendente da Escola de Governo.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 16.968, de 30 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 243, de 30 de dezembro de 2016, página 14.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.716, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Justiça,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício nº SAGG-GAB 028/2018, de 06 de abril de 2018, AP.010.1.002480/18-03, da Superintendência de Articulação da Gestão Governamental, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Administração da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador Jurídico da Penitenciário Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, na Secretaria de Justiça.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.718, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, de acordo com o disposto na Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 5.456, de 30 de junho de 2005, com mandato de 2018 a 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 5.456, de 30 de junho de 2005; o contido no OFÍCIO FAPEPI Nº 083, de 28 de março de 2018 e no OFÍCIO FAPEPI Nº 100/2018, de 10 de abril de 2018, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, registrados sob o AP.010.1.002463/18-33 e AP.010.1.002558/18-73,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, com mandato de 2018 a 2021, os membros identificados no quadro abaixo:

REPRESENTANTE	ÓRGÃO
EDVALDO SAGRILO	EMBRAPA MEIO NORTE
ÁTILA DE MELO LIRA	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO PIAUÍ - SINEPE-PI
PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
WELTER CANTANHEDE DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
LAURIANE COSTA MARTINS COELHO	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ - FIEPI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.714 , DE 16 DE ABRIL DE 2018



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Cessa convocação de policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, contida no Decreto nº 17.594, de 22 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 16, de 23 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Ofício Nº 112/2018 – GCG/PMPI, datado de 20 de março de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.002288/18-07,

DECRETA:

Art. 1º Cessa a convocação do policial militar pertencente à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVR, da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificado:

POSTO/GRAD.	IDENTIDADE	NOME
3º SARGENTO PM	101400903-7	FRANCISCO GABRIEL SILVA VASCONCELOS

Art. 2º O policial militar identificado no artigo anterior fica revertido à situação de inatividade (reserva remunerada), em obediência ao disposto na Lei nº 3.808/1981 e Decreto nº 13.556/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 180

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV - 0104/2017 - KM, PORTARIA GAB.SEADPREV Nº. 304/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 0202, de 30 de outubro de 2017, do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Administração e Previdência,

RESOLVE demitir MARIA DAS DORES SOUSA VIEIRA, matrícula funcional nº 163.972-2, Técnico em Contabilidade, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, por ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, conduta funcional irregular tipificada no art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do arts. 153, XII e 154, §6º, da soberana Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV – 104/2017 - KM

Denunciante: COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Denunciada: MARIA DAS DORES SOUSA VIEIRA, Prestadora de Serviço da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, matrícula funcional nº 163.972-2 e Fonoaudióloga da Prefeitura de Parnarama - MA;

JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria GAB.SEADPREV.Nº. 304/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 202, de 30 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado da Administração e Previdência, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída a servidora **MARIA DAS DORES SOUSA VIEIRA**, relacionada à **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS**, Técnico em Contabilidade da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, matrícula funcional nº 163.972-2 e Fonoaudióloga da Prefeitura de Parnarama - MA, matrícula funcional 36019-1, conforme discriminado na Portaria Instauradora.

Regularmente instaurada, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- a) Portaria GAB.SEADPREV.Nº. 304/2017, de 25 de outubro de 2017, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar SEADPREV nº 104/2017 – KM (fls. 02 e 03);
- b) Ata de Início dos Trabalhos da Comissão Processante (fls. 04 e 05);
- c) Juntada aos autos do Processo Administrativo AA.002.1.004112/17-35, que inicia à fl. 09 e encerra à fl. 220 (fl.08);
- d) Denúncia formulada pela Srª Geane do Nascimento Sousa dirigida ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração do Estado do Piauí e documentos (fls. 11 à 61);
- e) Ofício 3150/2017-CAC-SEADPREV notificando a servidora para comparecer na SEADPREV para tratar de assunto relativo a acumulação de cargos, de 15 de março de 2017 (fl.64);
- f) Aviso de recebimento do Ofício 3150/2017-CAC-SEADPREV em 20 de março de 2017 (fl.65);
- g) Documentos da servidora (fls. 66/82);
- h) Ofício SESAPI/GAB nº 892/2017 remetendo os autos para a Procuradoria Geral do Estado do Piauí em 23 de março de 2017(fl. 144);
- i) Termo de Indiciação do servidor (fls.221 e 222);
- j) Mandado de Citação para a servidora apresentar Defesa Escrita ou fazer opção por um dos cargos com ciente em 27 de novembro de 2017(fl.223);
- k) Requerimento de dilação do prazo em 15 dias pela servidora (fl.224);
- l) Ofício PFCOA nº 083/2017 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí solicitando dilação do prazo em 15 dias para a conclusão do processo em 29 de novembro de 2017 (fl. 227);
- m) Mandado de Intimação para a servidora ora processada sanar a irregularidade de advocacia administrativa constatada nos autos (fl.228);
- n) Portaria GAB.SEADPREV.Nº. 349/2017, de 11 de dezembro de 2017, prorrogando pelo prazo de 15 dias o referido Processo Administrativo Disciplinar (fl.229 e 229-A);

- o) Requerimento de juntada de instrumento procuratória pela servidora ora processada (fls. 230 e 231);
- p) Mandado de Intimação da servidora ora processada para apresentar defesa no prazo de 05 dias, com ciente em 12 de janeiro de 2018 (fl.233);
- q) Termo de vistas e Termo de Devolução do Processo pelo advogado da processada (fls.234 e 235);
- r) Defesa escrita da servidora com documentos (fls. 236 à 259);
- s) Certidão informando que a indiciada MARIA DAS DORES SOUSA VIEIRA apresentou defesa escrita (fl.260);
- t) Relatório do PAD nº SEADPREV - 104/2017-KM (fls. 261 à 263);
- u) Termo de Encerramento do Processo e de Encaminhamento à Autoridade Instauradora (fl. 264);
- v) Ofício GAB.SEADPREV.Nº 230/18 de 08 de fevereiro de 2018 remetendo os autos a Secretaria de Estado de Governo para julgamento.

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 261 à 263), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

*"Diante do exposto, a Comissão Processante entende que a prestadora de serviços **MARIA DAS DORES SOUSA VIEIRA**, acumula ilegalmente a função de Técnico em Contabilidade da SESAPI (contra-cheque de matrícula 163972-2) com o cargo de Fonoaudiólogo da Prefeitura Municipal de Parnarama - MA, devendo ser demitida da SESAPI (por ser de competência do PAD), tudo com fundamento nos arts. 153, XII e 154, § 6º ambos da LC nº 13/1994."*

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado a servidora denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecendo, assim, ao devido processo legal.

Sabe-se que é regra no direito brasileiro a proibição de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, sendo exceção apenas os casos expressamente previstos na Constituição Federal vigente, *verbis*:

"Art. 37 (...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;"

Diante do exposto se verifica que o caso em apreço não se enquadra no permissivo legal do art. 37, XVI, da Constituição Federal. Em consonância com tal entendimento, o disposto

no art. 154, § 6º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí (Lei Complementar nº 13/1994), prevê a hipótese de acumulação ilegal de cargos, *verbis*:

"Art. 154 (...):

(...)

§ 6º - Caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados." (grifo nosso)

Assim, estando caracterizada que a servidora acusada acumula ilegalmente cargo e função na Administração Pública é de se aplicar a pena de demissão consoante determinação legal:

"Art. 153 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

(...)

XII - Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;"

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 261 à 263), que a integra, hei, por bem, considerar culpada a indiciada **MARIA DAS DORES SOUSA VIEIRA**, Técnica em Contabilidade da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, matrícula funcional nº 163.972-2, por conduta funcional irregular tipificada no art. 139, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos dos arts. 153, XII, 154, § 6º ambos da soberana Lei Complementar Estadual.

Expeça-se o competente ato demissório.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí para os devidos fins, inclusive cientificar a denunciada desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de ABRIL de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES DECRETOS DE 16 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E tornar sem efeito, a partir de 09 de Abril de 2018, a disposição do servidor **HAMON STELITANO VAREDA**, Auditor Governamental, Matrícula nº 253391-0, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado - **CGE**, para a Secretaria de Saúde - **SESAPI**, com ônus para o órgão requisitante, constante do decreto s/ nº datado de 09 de abril de 2018, publicado no DOE nº 29, de 09 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo AA.002.1.001638/18-21, da Secretaria de Administração e Previdência,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO BARBOSA**, Professor SE-III, Matrícula nº 080603-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Administração e Previdência - **SEADPREV**, para fins de regularização e assentamento funcional, com efeitos retroativo a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo AA.002.1.001638/18-21, da Secretaria de Administração e Previdência,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Supervisor Pedagógico, Matrícula nº 059817-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Administração e Previdência - **SEADPREV**, para fins de regularização e assentamento funcional, com efeitos retroativo a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo AA.002.1.001638/18-21, da Secretaria de Administração e Previdência,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **MARIA LUCILIENE DE SOUSA**, Professor SE-III, Matrícula nº 105287-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Administração e Previdência - **SEADPREV**, para fins de regularização e assentamento funcional, com efeitos retroativo a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,
R E S O L V E

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIEGE DE SOUZA MOURA, do Cargo em Comissão, de Diretor Geral, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

Portaria Nº 13/2018

Teresina-PI, 09 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **LUIS CLÁUDIO PONTES BORGES**, Gerente de Operações, Matrícula Nº 289852-7, CPF: 394.387.673-04, como FISCAL do Contrato Nº 073/2015, firmado entre a SETRANS e a empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, que tem como objeto Locação de Veículos.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2018.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Portaria Nº 14/2018

Teresina-PI, 09 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **LUIS CLÁUDIO PONTES BORGES**, Gerente de Operações, Matrícula Nº 289852-7, CPF: 394.387.673-04, como FISCAL do Contrato Nº 072/2015, firmado entre a SETRANS e a empresa DANTAS RENTE A CAR, que tem como objeto Locação de Veículos.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2018.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 22/2018

Data: 04 de abril de 2018

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **Antônio José Pereira Ferreira**, matrícula **208889-4**, e **Hermes Nunes Leitão**, matrícula **321542-3**, Titular e suplente respectivamente como Fiscais do Contrato citado no quadro abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida Empresa.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
TLM Comercial Eireli- EPP	013/2018	Trator agrícola com produção nacional comprovada mediante apresentação do código Finame, movido a óleo diesel/biodiesel, com potência de 75 CV, plataformado, 04 cilindros, injeção direta em linha tração 4 x 4, transmissão 10 velocidades à frente e 02 a ré, com reversor de direção, embreagem com duplo estagio seco, direção hidrostática, tomada de força independente e proporcional (540 e 1000 RPM), comando hidráulico duplo (04 saídas), pneus traseiros de no mínimo 18.4x34 e dianteiros de 12.4x28, peso total mínimo 3.800 kg. (para propriedade ate 70ha)

Art. 2º. São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 370

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

Portaria: 25/2018

Data: 11 de abril de 2018

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural do Piauí - SDR/PI.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, estando o servidor **ANTONIO DE PAULA MARQUES SILVA**, matrícula 097.749-7, na função de PREGOEIRO.

- Tiago Maia de Carvalho, matrícula 295.682-9;
- Aline de Sousa Brito, matrícula 291.709-2.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se
Publique-se e
Cumpra-se

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 414



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 023/2018

Teresina (PI), 12 de Abril de 2018.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **DANILO SOUSA DA SILVEIRA**, Auditor Fiscal, exercendo a função de Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, matrícula nº. 213.069-6 em substituição ao servidor, **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**, Auditor Fiscal, exercendo a função de Superintendente da Receita – SUPREC, matrícula nº. 086192-8 para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato nº. 045/2017 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ-PI** e a Empresa, **INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: A Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços técnicos especializados, incluindo atualizações de versão, implantação e fornecimento de serviços de suporte de produtos Oracle, através da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC da Secretaria da Fazenda.

II – Contrato nº. 045/2017 – INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ Nº. 10.682.187/0001-04, assinado em 29 de Setembro de 2017.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o (a) fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o (a) fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – **SEDUC**

Portaria GSE/ADM Nº 146/2018

Teresina (PI), 12 de abril de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

PREGOEIROS E COORDENADORES DOS TRABALHOS:

Rogério Soares Cardoso - Matrícula nº 47.432-X
Maria José Alcântara Viana - Matrícula nº 055853-2
Leovídio Bezerra Lima Neto – Matrícula nº 47.432-X
Mayra Almeida Pedrosa - Matrícula nº 114487-1
Kennedi Carlos Barbosa Lima – Matrícula nº 069684-6

EQUIPE DE APOIO:

Francisca Mauricéia de Alcântara - Matrícula nº 804374-4
Erica Pereira da Silva Chagas – Matrícula nº 806934-4
Pergentino Soares Filho - Matrícula nº 064820-5
Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha – CPF 036.799.563-80

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de abril de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário da Educação do Estado do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 147/2018

Teresina (PI), 12 de abril de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº 0101/2018, de 07 de março de 2018.

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação nas modalidades de Convite, Shopping, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa e Inexigibilidade, nesta Secretaria.

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Leovídio Bezerra Lima Neto	Professor	171745-6	Presidente
Marlla Vasconcelos S. de Carvalho Rocha	Téc. Nível Médio	812697-6	Secretária
Jessé Leonardo da Costa	Téc. Nível Médio	064297-5	Membro
Joice Araújo Castro	Professora	143603-1	Membro
Francisca Mauricéia de Alcântara	Téc. Nível Superior	804374-4	Membro
Vivaldo Tavares Gomes	Engenheiro	068628-0	Membro
SUPLENTES	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antonio Marcos Vaz de Lima	Professor	199524-3	Suplente
Marcos Antonio Pereira Lima	Professor	232.604-3	Suplente
Lucas Santos Eulálio Dantas	Advogado	812706-9	Suplente

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de abril de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário da Educação do Estado do Piauí

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 005/2018

Designar fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 007/2018 firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa System IT Solutions Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3, e **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 295472-9, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 007/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e Empresa System IT Solutions Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de abril de 2018.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

PORTARIA FAPEPINº 001/2018

Teresina, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, FAPEPI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão dos Contratos abaixo discriminados:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Renato Moura de Moraes**, matrícula 000.959-8 para exercer a função de Fiscal e Gestor dos contratos abaixo relacionados:

Nº	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
002/2016	Comercial EQIP Ltda	Serv. de outsourcing de impressão-impressão e cópias de documentos por meio de 3 (três) máquinas multifuncional laser monocromática
003/2016	Gráfica e Editora Timonense Ltda	Serviços gráficos de impressão
008/2016	Prime Consult. E Assessoria Ltda	Manutenção preventiva e corretiva de veículos
9912367518/2014	ECT-Emp. Brasil. de Correios e Telégrafos	Serviços de postagem e telégrafos

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II ter, devidamente autuado, e sob sua guarda, cópia dos contratos administrativos acima especificados, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos acima especificados, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução dos Contratos acima especificados, informando o gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único - O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado nos contratos **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 114

PORTARIA Nº 011/2018

Teresina, 12 de março de 2018.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

1) Designar a servidora **Josiane Maria dos Santos Sousa**, matrícula 178.903-1 como representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, para fins de inserção de informações no Sistema de Monitoramento de Ações Estratégicas-SIMO.

2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 210/2018 de 06 de abril de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 17340/17**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD 170/18, de 12 março de 2018**, que constituiu a Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nº **17340/17** composta pebs seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
CONCEIÇÃO DE MARIA DE CASTRO MELO OLIVEIRA	001067-7	Presidente
PROFª Me FRANCÍSCA CARDOSO DAS LIMA	243695-7	Membro
PROFª DRª FRANCINEUMA PONCIANO DE ARRUDA	268839-5	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Pró-Reitor de Administração - PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 219/2018 de 10 de abril de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 10464/17, 11777/17 e 13621/17**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nº **10464/17, 11777/17 e 13621/17** de interesse desta Pró-Reitoria, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
Anna Camilla da Rocha Marçal Bezerra	269549-9	Presidente
Antônio Renato de Aragão Araújo	027555-7	Membro
David Henry Soares Brandão	269419-X	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIA Nº 118/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 149/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 03 de abril de 2018, nos autos do Processo nº 2466/18 (com apenso Proc. 7896/17);

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa, PRYSILA RODRIGUES & CIA LTDA - ME, **AUTOESCOLA POSITIVO**, CNPJ/MF nº 18.839.382/0001-07, situada à Rua José Barcelos Fontenele, nº 717, Centro, Cocal/PI, CEP:64.235-000, renovado pela Portaria nº 151/2017, publicada no DOE nº 222, de 29.11.17, reconhecendo como seus representantes:

Proprietários: Walter de Brito Araújo e Priscyla Crysthine Rodrigues Araújo
Diretor Geral: Alexandro Pereira da Silva
Diretora de Ensino: Paulo de Carvalho Alves
Instrutores Teórico e Prático: Alexandro Pereira da Silva, Tiago Rodrigues Machado, Diésio Kássio Rodrigues Araújo

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 184



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
Processo Administrativo nº
AA.310.1.001224/16-01

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 007/2018 que declarou habilitadas as empresas Construtora Realiza Ltda, Josimar de Sá Sanches Lima-ME, G.D.A Construtora Ltda, Construtora Costa & Moura Ltda–ME; Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda; Três Irmãos Construtora Ltda, Oasis Construções e Consultoria Ltda e Concip Construção Civil Potiguar Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de abril de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
Processo Administrativo nº
AA.310.1.000582/17-05

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 008/2018 que declarou habilitadas as empresas Construtora Costa & Moura Ltda–ME e Construtora Trilho Ltda-ME e inabilitada as empresas C. e G. Construtora e Serviços de Imunização Ltda-EPP, Arcon Construções e Consultoria Ltda, Concip Construção Civil Potiguar Ltda, Três Irmãos Construtora Ltda, Construtora Convita Ltda- ME e Global Serv's e Construções Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de abril de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
Processo Administrativo nº
AA.310.1.000460/17-93

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 009/2018 que declarou habilitadas as empresas Concip Construção Civil Potiguar Ltda, Arcon Construções e Consultoria Ltda, Construtora Aguiar

Ltda, Construtora Costa & Moura Ltda–ME, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Andros Construção Eireli-EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de abril de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018
Processo Administrativo nº
AA.310.1.001534/17-07

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 013/2018 que declarou habilitadas as empresas Concip Construção Civil Potiguar Ltda, C.C.R de Assunção Macedo-ME, C&G Construtora e Serviços de Imunização Ltda-EPP e Poy Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de abril de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 107/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1978/17-06. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 107/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa S.W. Asseossoria e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 05.268.563/0001-89. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazo: vigência 90 dias com termo final para 27 de maio de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2018. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Renato Ferreira Paz Filho - S.W. Asseossoria e Serviços Ltda - EPP.

Of. 069

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO
DO CONTRATO Nº 052/2017

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 58, da edição nº 59, de 28/03/2018, no DOE/PI, ONDE SE LÊ: “3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017”, LEIA-SE: “1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017”. Teresina, 09/08/2016. *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

Of. 071



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO.

Nº DO CONTRATO: 05/2018
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, V DA LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: CEPACC
CNPJ. DO CONTRATADO: 03.736.856/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: CEPACC.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL.

Nº DO CONTRATO: 009/2018
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, V DA LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: PORTELA & PORTELA SOCIEDADE MÉDICA LTDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 29.900.184/0001-66
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: PORTELA & PORTELA SOCIEDADE MÉDICA LTDA
(LUÍS EDUARDO PORTELA IBIAPINA)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2017, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0185/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA.

Nº DO CONTRATO: 057/2017
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, V DA LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: MCLB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ. DO CONTRATADO: 26.542.370/0001-44
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: MCLB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. (MARCOS DANILO VIEIRA DOURADO)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2017, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0186/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA.

Nº DO CONTRATO: 058/2017
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, V DA LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: CIRMED – MÉDICOS ASSOCIADOS
CNPJ. DO CONTRATADO: 19.448.832/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: CIRMED – MÉDICOS ASSOCIADOS (EDUARDO GOMES MENESES DE SANTANA II)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2017, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0188/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA.

Nº DO CONTRATO: 060/2017
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, V DA LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: CIRMED – MÉDICOS ASSOCIADOS
CNPJ. DO CONTRATADO: 19.448.832/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: CIRMED – MÉDICOS ASSOCIADOS (ROGÉRIO DE ARAÚJO MEDEIROS)

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 - DL/SEADPREV/PI-
PROCESSO Nº AC.002.1.002426/17-10 - DL/SEADPREV**

OBJETO Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Vigilância/Segurança Física e Patrimonial Armada e Desarmada e controle de circulação de Pessoas, para órgãos e outros entes do Estado do Piauí com fornecimento de Material e Equipamentos, executada de forma direta e continua conforme Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2018.

HORÁRIO: 9:00h (horário de Brasília). Local: licitacoes-e Banco do Brasil

EDITAL: Disponível nos sites www.dl.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720 ramal 215 Email: licitacao@seadprev.pi.gov.br, e-mail:

antoniocosta@seadprev.pi.gov.br

Antonio Carlos de Sousa Costa
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirillo
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 158

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018
PROCESSO Nº. AA.120.1.001205/17-17**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INFORMATIZADO E ESPECIALIZADO PARA GESTÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, LEGISLADOS OU NÃO PELO SFH (SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO) E ASSEMELHADOS, ATRAVÉS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO, COM CONVERSÃO OU MIGRAÇÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, PARA O PROCESSAMENTO DOS CONTRATOS ATIVOS E INATIVOS QUE COMPÕEM AS CARTEIRAS DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS DA EMGERPI/COHAB, DO IAEPE E GOVERNO DO ESTADO TIPO: Menor Preço ADJUDICAÇÃO POR LOTE. DATA E HORÁRIO: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2018 às 09h00min; LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil S.A. INFORMAÇÕES:

Av. Pedro Freitas, S/N. Bl. I – Centro Administrativo Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí CEP: 64018 – 200 INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e-mail: licitacoes@seadprev.pi.gov.br, com cópia para maria.oliveira@seadprev.pi.gov.

Maria do Livramento de Oliveira Santos
Pregoeira da DL/SEADPREV/PI

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações-DL/Seadprev

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário da Administração e Previdência do Piauí/SEADPREV

Of. 161

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO (REABERTURA DE LICITAÇÃO FRACASSADA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - SLC/SEADPREV/BIRD/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.008776/17- 40- SEADPREV/PI/PI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS (VEÍCULOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS AGÊNCIAS IMPLEMENTADORAS DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575-BR/BIRD.

TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.

Abertura da Sessão Pública - 27/04/2018.

HORÁRIO: 10h, (dez horas) (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br, ipf.seplan.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 1º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720, Ramal 215. Email: celseadbird@seadprev.pi.gov.br

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Pregoeira – DL/SEADPREV/BIRD

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações/SEADPREV

Danielle Vidal Martins SLC/SEADPREV
Superintendente de Licitações e Contratos

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência

**PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR-BIRD
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 001/2018 BIRD -
SEADPREV/PI
PRIMEIRA CHAMADA-BIRD
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)
PROC. ADM. N. AA.002.1.000896/18-00
SBQC- Nº 001/2018 BIRD - SEADPREV/PI**

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM OBJETIVO DE DESENVOLVER METODOLOGIAS PARA REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E IMPLEMENTAÇÃO DE PILOTO NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN).**

3. As empresas interessadas poderão associar-se a outras empresas, sob a forma de consórcio ou subcontratação, com o objetivo de incrementar suas qualificações e experiência.

4. A Comissão Especial de Licitação, em nome da Secretaria da Administração e Previdência (SEADPREV) convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras deverão apresentar em até 200 (duzentas) páginas, incluindo anexo:

Dados de referência da empresa: razão social, principais sócios, estrutura organizacional, endereço completo, telefone, fax, e-mail;

- Dados e nome do responsável pela informação, que deverá ser o agente de contato;
 - Pretensão da Empresa em participar, isolada ou em consórcio, tendo esta, identificar nomes e empresa líder;
 - Identificação da origem do conhecimento desta “Solicitação de Interesse”, seja através de publicação de jornais, revistas, informes de embaixadas, etc.;
 - Currículo da Empresa ou de Consórcio de empresas, relacionando as experiências dos principais serviços realizados. Em particular, devem ser destacados experiências no Brasil e em projetos financiados por organismos internacionais;
 - Anexar material impresso, como folder e relatórios, que possa melhor apresentar a capacidade de gestão e de outras condições da empresa ou do consórcio;
 - Outras informações julgadas necessárias.
- Deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar na descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.

5. A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial.

6. A empresa de consultoria será selecionada pelo **método SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e no Custo**, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

7. Este Aviso e a Versão Preliminar dos Termos de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: www.dlca.pi.gov.br, www.ipf.seplan.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br. As empresas interessadas poderão obter informações adicionais no endereço abaixo das 08h00minh às 13h30minh de segunda à sexta-feira.

8. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas por email para: celseadbird@seadprev.pi.gov.br ou enviadas para o endereço abaixo (item 9) até o dia **08 de maio de 2018**.

9. Endereço/Informações:

Comissão Especial de Licitações – CEL/BIRD
Sala da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, 1º Andar Centro Administrativo Bloco I Bairro São Pedro CEP: 64018-900 Teresina/PI Fone: (86) 3216-1720, Ramal 215, (86) 3216-1840, Ramal 215 email: celseadbird@seadprev.pi.gov.br
www.dlca.pi.gov.br

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Presidente da Comissão Especial de Licitações
BIRD/PI

Visto: José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI

Of. 164



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº AB.002.1.000029/17-00

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 SUPARC/SEADPREV

O Estado do Piauí, através da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, conforme previsto no art. 31, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.494/05 considerando a necessidade de melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública Estadual, sobretudo na modernização do Ginásio Poliesportivo para que se torne uma arena esportiva, cultural e de lazer reconhecida nacionalmente, bem como na execução de políticas de fomento a atividade desportivas no Estado, e, principalmente, atendendo a políticas de incentivo ao esporte, à cultura e ao lazer da sociedade, vem, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria GAB.SEADPREV nº 003/2018, de 10 de janeiro de 2018, e de acordo com Ata da 3ª Reunião Ordinária do CGP e da Lei Estadual nº 5.494/05, **COMUNICAR** aos interessados que se encontra aberta a **CONSULTA PÚBLICA** destinada a colher manifestações sobre os estudos, minuta de edital e contrato de Concorrência Pública voltada para a contratação de **CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA MODERNIZAÇÃO EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO VERDÃO**.

Os estudos, as minutas do edital, contrato e anexos estarão disponíveis aos interessados no site www.ppp.pi.gov.br para recebimento das sugestões até o dia **20 de maio de 2018**.

Os comentários, sugestões e as manifestações sobre os documentos postos à Consulta deverão ser encaminhados à SUPARC, devidamente identificados e fundamentados. A identificação dos autores se fará com apresentação das seguintes informações: nome, empresa, CPF/CNPJ, endereço, email, telefone, pelo prazo acima mencionado, através do e-mail: gestao@ppp.pi.gov.br

A audiência pública acontecerá na data de 04/05/2018 às 09h00min, no Auditório da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, localizado na Avenida Pedro Freitas, S/N – Bloco I Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI.

Teresina, 13 de abril de 2018.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões

LAIRE SAMELINE CHAVES SERAFIM
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria GAB/SEADPREV nº 003/18

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 03/2018
PROCESSO Nº. 110/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a abertura de licitação na modalidade Convite regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma praça pública no povoado Recreio, zona rural do município de Isaias Coelho-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/04/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 112.125,55. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marcos Parente – PI.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de suporte e manutenção de domínio para o endereço do site camaramarcosparentepi.gov.br na Internet.

VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS:

Exercício: 2018.

Ente: 01 Legislativo.

Unidade Gestora: 01 01 Câmara Municipal de Marcos Parente.

Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Programa de Trabalho: 2001 – Manutenção da administração da Câmara.

DATA DA ASSINATURA: 21.03.2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

Of. 226

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2017.**

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57

CONTRATADA: Limpel Serviços Gerais Ltda.

CNPJ: Nº 97.336.895/0001-71

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2017, estabelecida na sua cláusula décima primeira por mais 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 14.02.2018

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: Miguel Avelar de Castro Monteiro

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.117.1.000030/18-15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 17/2016 – DL/SLC/SEADPREV/PI;

FUNDAMENTO LEGAL Pregão Eletrônico Nº 17/2016 – DL/SLC/SEADPREV/PI. Contrato em conformidade com Lei nº 8.666/93;

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV

CNPJ: 06.553.481/0003-00

CONTRATADA: System IT Solutions Ltda.

CNPJ: Nº 05.704.797/0001-21

OBJETO: Aquisição de equipamentos, soluções e serviços para implantação do Sistema de Processo Eletrônico (SEI) do Governo do Estado do Piauí, conforme itens abaixo discriminados:

Lot	Item	Descrição	Marca	Mod.	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	01	Subsistema de armazenamento de dados	HITACHI	HITACHI VS G600	1	3.837.300,00	3.837.300,00
	09	Serviço de Customização para Soluções de Data Center	-	Contratada operação assistida	1	90.550,00	90.550,00
2	10	Switches topo de Rack 2	cisco	UCS 6296UP FABRIC INTERCONNECT	2	168.133,00	336.266,00
TOTAL							4.264.116,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses sem limite de horas, podendo ser prorrogado, desde que ocorra algum dos motivos elencados no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.264.116,00 (quatro milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e cento e dezesseis reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1329

NATUREZA DE DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSOS: 0117001000

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho

Pela Interveniente: José Ricardo Pontes Borges

Pela Contratada: Hermeson Duque Xaxá

Of. 232



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 060/2018/FEPISERH

REF: Inexigibilidade nº 002/2018/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0104/2017/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DIAMED LATINO AMÉRICA

CNPJ: 71.015.853/0001.45

Objeto: REAGENTES PARA A AGENCIA TRANSFUSIONAL

Valor mensal do contrato: R\$ 5.964,85 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de consumo/Material Hospitalar

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art.25. Inciso I.

Data de Assinatura: 01 de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e EMPRESA DIAMED LATINO AMÉRICA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristovão.

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

Aviso de Anulação de Licitação

Processo: 007/2018

Pregão nº: 005/2018

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do pregão acima mencionado cujo objeto era contratação de empresas fornecedoras de materiais de consumo e permanente para tratamento de saúde, foi ANULADA por haver vícios no Termo de Referência, havendo necessidade de abertura de um novo Processo Licitatório com a reelaboração de Termo de Referência.

São João do Piauí, 12 de abril de 2018

Maria Santana de Sousa Andrade Silva
Diretora Geral do Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros

Of. 68



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: Aquisição de forma parcelado de equipamentos e instrumentos hospitalar para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, conforme Anexo I do Edital, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 27.04.2018 as 09h00min. LOCAL: Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI, O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min. Luzilândia (PI), 12 de abril de 2018.

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 000117/2017	
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.564/0001-38
DISTRATANTE	LEYLIANNE DE ARAÚJO MENDES OLIVEIRA
CPF DO CONTRATADO	036.736.713-08
OBJETO	Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços Temporários Nº 000117/2017 do Processo Simplificado MDER - Edital nº 01/2016, com efeitos a partir de 04/04/2018
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO	06 de abril de 2018
SIGNATÁRIOS	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Distratante: LEYLIANNE DE ARAÚJO MENDES OLIVEIRA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 54/2018 - Dispensa de licitação nº 50/2018

Empresa: GUSTAVO **Objeto:** Acessório p/ equip.de informática
Valor 1.467,50 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 58/2018 - Dispensa de licitação nº 54/2018

Empresa: ASTEL SAT **Objeto:** Serviço de manu. de E. hospitalar
Valor 1.800,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 52/2018 - Dispensa de licitação nº 48/2018

Empresa: R. A. DISTRIBUIDORA **Objeto:** Material Hospitalar
Valor 20.379,70 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 91/2018 - Dispensa de licitação nº 87/2018

Empresa: JORGE BATISTA **Objeto:** Eletrodoméstico
Valor: 202,74 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 106/2018 - Dispensa de licitação nº 102/2018

Empresa: WALTER BUCAR **Objeto:** Serviço de Oftalmológico
Valor 3.900,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 103/2018 - Dispensa de licitação nº 99/2018

Empresa: CARVALHO M. E EVENTOS **Objeto:** Serviço l. auditório.
Valor 13.300,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – SDR/PI
PROCESSO Nº AA.014.1.004228/17-04 – SDR/PI

OBJETO: Aquisição de Caminhões ¾ 0KM, Direção Hidráulica (DH), Potência mínima de 150 c.v, motor a diesel, ar condicionado, Capacidade de carga mais carroceria mínima de 4.000 kg, carroceria aberta medindo o mínimo de 5,00m; Pneu de estepe, tapete e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do Convênio 813526/2014/MDS/CAIXA, modernização de Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referências, anexo I do Edital.

TIPO: Menor Preço por item, Adjudicação por Item. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2018. HORÁRIO: 08:30h (horário local). EDITAL: Disponível nos sites: WWW.licitacoes.e.com.br e TCE/PI. INFORMAÇÕES: Rua João Cabral, 2319 – Bairro Pirajá – Zona Norte, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-2160 – fax (86) 3216-2189, Email: antonio.silva@sead.pi.gov.br.

Teresina(PI), 11 de abril de 2018.

Antonio de Paula Marques da Silva
Pregoeiro – SDR/PI

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 402

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo Administrativo Nº AA.014.1.004518/17-81
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento Rural do Piauí- SDR, designada pela Portaria nº 15.101-009/2018-GS, de 07/03/2018 torna público para com conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 12/04/2018, às 10:00 (dez) horas, após análise das Julgamento de Habilitação apresentada pelos licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que segue: Sendo **Habilitada** a empresa **Oásis Construções e Consultoria LTDA** por cumprir todos os requisitos previstos no edital. **Inabilitada** a empresa Escala Transportes Gerais LTDA, por descumprir o item 8.1.7 do Edital. Ficando facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação do DOE, conforme , Artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2018

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

Of. 067

Extrato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo
do Convênio nº 006/2016/SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convenio abaixo.
Termo de Convênio Nº 006/2016

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
Convenente: Prefeitura Municipal de Altos - PI
A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR
consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa**

Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Clausula do convenio referenciado acima e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convenio acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 267 dias, passando o termino da vigência para o dia 31/12/2018, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal Altos - PI.

Vigência: 31/12/2018.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Extrato de Publicação do Terceiro Termo Aditivo
do Convênio nº 018/2016/SDR

O Secretario do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convenio abaixo.
Termo de Convênio Nº 018/2016

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
Convenente: Prefeitura Municipal de Agricolandia - PI
A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR

consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Clausula do convenio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convenio acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 262 dias, passando o termino da vigência para o dia 31/12/2018, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal Agricolandia - PI.

Vigência: 31/12/2018.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Extrato de Publicação do Terceiro Termo Aditivo
do Convênio nº 019/2016/SDR

O Secretario do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convenio abaixo.
Termo de Convênio Nº 019/2016

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
Convenente: Prefeitura Municipal de Cabeceiras - PI
A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR

consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Clausula do convenio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convenio acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 180 dias, passando o termino da vigência para o dia 13/10/2018, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal Cabeceiras - PI.

Vigência: 13/10/2018.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural
Of. 410

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Termo de Convênio** abaixo:

Termo de Convênio Nº 029/2017

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

· O Presente Convênio tem como objetivo **Apoio a Recuperação de Vicinas em Localidades Rurais do Município**, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

· Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 100.213,82 (Cento mil, duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 150101

Função: 20

Sub-Função: 601

Programa 22 – Piauí Produtivo Sustentável

Projeto/Atividade: 2210 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Elemento de Despesa: 3340.41

Valor do Concedente: R\$ 98.209,19

Valor da Conveniente: R\$ 2.004,63

Fonte de Recurso: 100

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí – PI.

Vigência: 31/07/2018

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 410



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO DE Nº 012/2018-CPL/PMPI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – ALEPI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2017 – ALEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.017215/17 – 03 – PMPI

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

EMPRESA CONTRATADA: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ Nº 18.290.324/0001-77

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 21.826,96 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSOS: 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, INGRID CRISTINA LIMA MOURA-TITULAR.

Of. 111

-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2018 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.001497/18

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – CPL-PMPI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº IV/2017 – CPL PUBLICADA NO DOE Nº 07, DE 10/01/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DE MANHÃ, LANCHES E ALIMENTAÇÃO PREPARADA.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

CONTRATADA: NUTRIBRASIL LTDA-ME, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO COM VIGÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 555.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DOS RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI; REPRESENTANTE LEGAL

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2016

Processo: AA.040.1.014569/17-90

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original de prestação de serviços de mão de obra gerais ao Iaspi.

Contratante: Instituto de Assistência ao Servidor Público do Estado do Piauí – IASPI.

Contratada: Empresa SERVFAZ Serviços de Mão de Obra Gerais LTDA.

Valor do Contrato: O valor da presente contratação é estimado em R\$ 22.048,72 (Vinte e dois mil, quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) mensais, totalizando a quantia de R\$ 264.584,64 (Duzentos e sessenta e quatro reais, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) por ano.

Dotação Orçamentária: UG: 21201, Atividade: 2007, Rubrica: 339037 e Fonte de Recursos: 100.

Data de Assinatura do Aditivo: 01/03/2018

Vigência: 12 meses

Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Daniele Amorim Aita e pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 125

Diário Oficial

20



Teresina(PI), Segunda-feira, 16 de abril de 2018 • Nº 70



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – **SEDUC**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2018

PROCESSO SEED/PINº: 0013275/2017 e 0006868/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Canavieira- PI, CNPJ 41.522.319/0001-64.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a cooperação financeira entre os partícipes, visando a Conclusão das obras de Recuperação e Reforma do Complexo Educacional U.E. José Donato de Araújo e Dr. João Martins de Araújo, localizados no Município de Canavieira- PI

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 243.105,06(duzentos e quarenta e três mil cento e cinco reais e seis centavos).

CONCEDENTE: R\$: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: R\$ 13.105,06(treze mil cento e cinco reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:14102 ; Programa: 12368122130 ; Projeto/Atividade: 1410 ; Elemento de Despesa: 3.3.50.41 ;

FONTE DE RECURSO: 00
VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018.
SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: Helder Sousa Jacobina, Secretário de Estado da Educação - Pela CONVENENTE; Joan de Albuquerque Rocha: Prefeito Municipal de Canavieira- PI.

Of. 309

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018

Processos Administrativos: 0004022/2017

Pregão Eletrônico nº 033/2017

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Educação-SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA-EPP CNPJ nº 19.302.995/0001-73

OBJETO: Aquisição de Máquinas de Escrever Braille, para alunos do CAP e CES (equipamentos de Educação Especial)

VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias
EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
VALOR GLOBAL: R\$ 79.899,90

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12367122131; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Fonte de Recursos: 00.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias
Pela Contratada: Rodrigo Santos Rodrigues

Of. 310

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 0048192/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 032/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.874.953/0001-77

OBJETO: a aquisição de equipamentos para a implantação da TV Digital na TV Antares, da Fundação Antares – rádio televisão educativa do Piauí

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 1.382.559,50(Hum milhão trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; **PLANO DE TRABALHO:** 12368122130; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE DE RECURSO:** 00.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí – Edilson Sierdovski - Responsável.

Of. 311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – **INTERPI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 003/2018

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0890/2017 - ACORDO DE EMPRÉSTIMOS Nº BIRD 8575-BR, PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
MODALIDADE	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA
CPF	771.079.423-87
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, NA ÁREA DE AGRONOMIA PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA	18 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	11 DE ABRIL 2018 A 10 DE OUTUBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE ABRIL DE 2018
VALOR GLOBAL	R\$ 148.500,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MILE QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA 339035; RECURSO FONTE: 0117008575 - BANCO MUNDIAL;
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO CONTRATADO: SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 167



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO nº 16/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000375/17-06
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº IX/2017-DL/SLC/SEADPREV, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2017 - DL/SLC/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.002.1.005645/16-70, autorizada por meio da Liberação 0073/2018- DL/SEDAPREVPI de 13.03.2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME CNPJ Nº 15.811.210/0001-37;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 10.04.2018, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa data, 09.04.2019 adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018;
VALOR R\$: 384.774,40 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral
Pela Contratada: Repres. Legal – Francisco de Assis Cavalcante Lima – CPF nº 745.785.023-68;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 17/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000375/17-06
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº IX/2017-DL/SLC/SEADPREV, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2017 - DL/SLC/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.002.1.005645/16-70, autorizada por meio da Liberação 0073/2018- DL/SEDAPREVPI de 13.03.2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ML LTDA-EPP- CNPJ Nº 03.504.585/0001-75;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 10.04.2018, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, 09.04.2019 adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018;
VALOR R\$: 80.227,80 (oitenta mil e duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral
Pela Contratada: Sócio Adm. – Marcos Antônio Costa Lago – CPF nº 151.388.603-72;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 18/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000375/17-06
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Adesão a Ata de Registro de Preços nº IX/2017-DL/SLC/SEADPREV, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2017 - DL/SLC/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.002.1.005645/16-70, autorizada por meio da Liberação 0073/2018- DL/SEDAPREVPI de 13.03.2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 05.106.833/0001-55;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 10.04.2018, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, 09.04.2019 adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018;
VALOR R\$: 5.089,80 (cinco mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral
Pela Contratada: Sócio Adm. – José Carlos de Carvalho – CPF nº 019.631.802-59;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 19/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000375/17-06
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº IX/2017-DL/SLC/SEADPREV, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2017 - DL/SLC/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.002.1.005645/16-70, autorizada por meio da Liberação 0073/2018- DL/SEDAPREVPI de 13.03.2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA-EPP- CNPJ Nº 01.542.171/0001-05;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 11.04.2018, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, 10.04.2019 adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018;
VALOR R\$: 129.201,55 (cento e vinte e nove mil e duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral
Pela Contratada: Sócio Adm. – Sinval Alves da Silva – CPF nº 105.666.603-00;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

**EXTRATO DO CONTRATO nº 20/2018-HPM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000536/17-38
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços CPL/SESAPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2016 - CPL/SESAPI; Proc. Adm. Nº AA.900.1.013834/15-89. Autorizada por meio da Liberação 0162/2018-DL/SEADPREV/PI de 05.04.2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: FARMACE – INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA – CNPJ nº 06.628.333/0001-46;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (Medicamento);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 11.04.2018, e por termo final, o dia 31.07.2018, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018;
VALOR R\$: 13.655,50 (treze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2109;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho – Dir. Geral
Pela Contratada: Repres. Legal – Catiane Landim Silva – CPF nº 649.854.663-87;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 21/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000548/17
MODALIDADE: Adesão a de Registro de Preços nº 001/2016 – SEED/PI, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2015-SEED/PI, Processo Administrativo nº 0020465/2015 – SEED/PI, prorrogado por meio do Ato Administrativo publicado no DOE/PI nº 70 de 12.04.2017, autorizada a contratação através da Liberação nº 0153/2018 – DL/SEADPREV/PI, de 03.04.2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: T MENDES MELO LIMA – ARTES GRAFICAS – ME (GRAFITEC), CNPJ nº 21.137.464/0001-14;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços Gráficos e de Impressão;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura, 11.04.2018, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa data, 10.04.2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018;
VALOR R\$: R\$ 62.375,00 (Sessenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral, CPF nº 343.083.503-87
Pela Contratada: Repres. Legal – Taline Mendes Melo Lima – CPF nº. 045.819.783-19;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2018**

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.0000305/17-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 10.402.888/0001-42
RESUMO DO OBJETO: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS E INSTALAÇÕES DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O COMPLEXO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE TERESINA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 170.437,16 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00E17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada J F & W CONSTRUÇÕES LTDA.

Audevam Ferreira Nunes

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP-PI

EXTRATO AO CONTRATO N.º 021/SSP-PI/2018 A

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000849/17-06
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/SSP-PI/2017
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIAS S.A.
CNPJ DA CONTRATADA: 83.472.803/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AMPLIAÇÃO EM 200 CANAIS PARA ALVOS MÓVEIS E SUPORTE AOS ALVOS NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO GUARDIÃO – WEB, COM SUPERVISÃO E MONITORAMENTO ONLINE DA SOLUÇÃO – SERVICE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 55.796,24 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

Audevam Ferreira Nunes

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP-PI

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 04/2018
Tomada de Preços nº 01/2018

Processo Administrativo: AA.001.1.000890/17-86.

Tomada de Preços, do tipo empreitada por Preço Unitário, LOTE 01 E LOTE 02.

Objeto: Reforma do Prédio da Codipi para adequação as atividades do Centro Social Urbano na Cidade de Uruçuí - PI.

Valor Estimado: LOTE 01 R\$ 554.030,11 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trinta reais e onze centavos). LOTE 02 R\$ 671.283,79 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos). Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária 300101 - Elemento da despesa 339039 e FR 0100001001.

Data de Abertura: 03/05/2018.

Horário: 09:30h (horário local).

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado.

Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina – PI, 13 de Abril de 2018

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão
Presidente da CPL-SASC

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 385

Extrato de Contrato Nº 96/2018

Processo Administrativo: AA.001.1.0001173/17-50

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.

Contratada: RPTECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ da Contratada: 05.871.240/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico executivo nas áreas de apoio tecnológico, apoio a gestão e apoio à infraestrutura, no âmbito da tecnologia da informação. Valor: R\$ 1.267.336,00 (Um milhão duzentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e seis).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339039 e FR: 0100001001.

Data da assinatura: 10/04/2018.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Geanatam Andrade Mota – Representante Legal da empresa RP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Contratada).

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER 005/2018

Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 06.699.342/0001-28
Resumo do objeto	Aquisição de Materiais para elaboração de rede interna para 92 pontos de rede lógica e 34 pontos telefônicos, com distribuição em rack;
Prazo de vigência	30 dias
Prazo de execução	IMEDIATA, Após emissão da Ordem de Fornecimento.
Data do Parecer	06 de abril de 2018
Valor Global	R\$ 7.905,50
Ação Orçamentária	21101.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	00
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente – JUCEPI

EXTRATO DO PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2017

Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	BIG CARIMBOS – M. SENA SOARES
CNPJ do Contratado	CNPJ nº 09.545.482/0001-30
Resumo da Contratação	Aquisição e confecção de carimbos automáticos e de madeira por meio de Dispensa de Licitação
Prazo de vigência	PRONTA ENTREGA
Prazo de execução	ENTREGA IMEDIATA
Data de assinatura	23/01/2018
Valor Global	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
Ação Orçamentária	20201.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	01
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: MADSON SENA SOARES

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente – JUCEPI

Of. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.152272/17-42
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 23/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 1002026-21.2017.4.01.4000.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de AXITINIBE 5MG, para o paciente ALGEMIRO DA COSTA FEITOSA.
EMPRESA SELECIONADA: HOSPLOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 39.108,60 (Trinta e Nove Mil, Cento e Oito Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002181/18-48
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 34/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000721-06.2016.8.18.0004.**
OBJETO: Aquisição de 12.160 (doze mil, cento e sessenta) gramas LEITE EM PÓ, ISENTOS DE LACTOSE, para o paciente PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA.
EMPRESA SELECIONADA: CARVALHO & FERNANDES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.139042/17-90
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 67/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000587-83.2016.8.18.0034**
OBJETO: Aquisição de 4.000 (quatro mil) gramas de FÓRMULA DIETÉTICA INFANTIL ISENTA DE VALINA, LEUCINA, E ISOLEUCINA, INDICADA PARA CRIANÇAS COM DESORDEM DO METABOLISMO DESTE AMINOÁCIDO COM IDADE DE ZERO A 1 ANO, para a paciente, MARIA AMANDA BARBOSA DA SILVA.
EMPRESA SELECIONADA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.
VALOR TOTAL: R\$ 10.440,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.143459/17-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 75/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002140-11.2015.8.18.0032.**
OBJETO: Aquisição do medicamento CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG, para o paciente CHRYSYIAN BECKHYMAN RODRIGUES DE ARAUJO LIMA.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.151367/17-03
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 76/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.007361-8.**
OBJETO: Aquisição do medicamento Enoxaparina 60 mg/0,6 ml, para o paciente WYLLIAM ALVES DE MATOS.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.605,30 (Quatro mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.140689/17-30
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 77/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0025984-20.2016.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição do medicamento de 01 (Uma) Seringa preenchida de DENOSUMABE 60 MG, para a paciente RAIMUNDA DE MOURA SILVA.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 557,22 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte dois centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157627/17-61
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 78/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0811529-80.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição do medicamento ALIROCUMABE 75 MG/ML, para a paciente SILEDA MARIA DE CARVALHO CRUZ.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.742,58 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.153852/17-79
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 79/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0819260-30.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição do medicamento Enoxaparina Sódica 40 mg/ml, solução injetável 0,4 ml, para a paciente LUCIANA DE OLIVEIRA BARROSO.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.149,82 (Três mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.138843/17-45
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 347/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0805739-18.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) unidades de FRASCOS DE DIETA ENTERAL DE 300ML, 90 (noventa) unidades de FRASCOS DE EQUIPO PARA DIETA, 180 (cento e oitenta) unidades de SERINGAS DE 20 ML DESCARTÁVEIS, 752 (setecentos e cinquenta e duas) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEL TAMANHO P, 800 (oitocentos) unidades de LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P, 750 (setecentos e cinquenta) unidades de LUVAS ESTERESIS TAMANHO 7,5, 760 (setecentos e sessenta) unidades de Sonda de ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO 10 e 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTOS DE GLUTEN E LACTOSE, para o paciente JOSÉ RAFAEL ROCHA SARAIVA
EMPRESA SELECIONADA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 2.562,50 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.304,00 (Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.142824/17-37
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 358/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.001708-5.**

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de LETROZOL 2,5MG, para a paciente SEBASTIANA NOLETO DE SANTANA.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. ERELI
VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000629/18-09
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 80/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.002876-1.**

OBJETO: Aquisição do medicamento de Letrozol 2,5 MG, para a paciente ROSA MARIA DE BRITO.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALAES EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00 (Mil e trinta e cinco reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003497/18-51
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 82/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.003087-3.**

OBJETO: Aquisição do medicamento Teriparatida 250 mg/ml, solução injetável com 2,4 ml, para a paciente RAIMUNDA MARQUES MELO.

EMPRESA SELECIONADA: ELI LILLY DO BRASIL
VALOR TOTAL: R\$ 5.962,35 (Cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.153665/17-15
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 83/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803413-85.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição do medicamento VEDOLIZUMABE 300 MG, para o paciente ANTÔNIO DE OLIVEIRA MUNIZ.
EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY
VALOR TOTAL: R\$ 43.421,76 (Quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.153876/17-08
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 84/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0819138-17.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição do medicamento Enoxaparina 60 mg/0,6 ml, para a paciente RENATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.020,50 (Quatro mil vinte reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.153872/17-77
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 85/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0819360-82.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição do medicamento RUXOLITINIBE 5 MG, para a paciente JACIARA LEITE DE OLIVEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 62.942,40 (Sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002833/18-09
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 88/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.008025-1.**

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de ESILATO DE NITENDANIBE 150MG, para o paciente GUIDO ALOISIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA.
EMPRESA VENCEDORA: JORGE BATISTA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 37.224,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

26



Teresina(PI), Segunda-feira, 16 de abril de 2018 • Nº 70



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013081/17-82
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 09/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.006222-3**
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) seringas de DENOSUMAB 60MG, para a paciente **RENNIA MARIA DA SILVA GOMES**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.826,20 (Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.153436/17-73
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 14/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.006080-2**.
OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de LEVATIRACETAM 500MG, para o paciente **DOUGLAS BARROS VISGUEIRA**.
EMPRESA SELECIONADA: MASTERS PHARMACEUTICALS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.894,57 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.135412/17-28
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 22/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.02967-4**.
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) comprimidos de SULTHIANE 200MG, para a paciente **MARIA CLARA MACHADO DE ALENCAR AQUINO**.
EMPRESA SELECIONADA: S&B DISTRIBUIDORA E IMP. DE MED. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.695,00 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.148765/17-41
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 57/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.003082-2**.
OBJETO: Aquisição do Tratamento Fisioterapêutico "THERASUIT",

para a paciente **VITÓRIA ELLEN POLICARPO CARDOSO**.
EMPRESA SELECIONADA: QUERER HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO INTENSIVALTD
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002072/18-66
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 89/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.007361-8**.
OBJETO: Aquisição do medicamento Enoxaparina 60 mg/0,6 ml, para o paciente **WYLYYAM LOPES DE MATOS**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.289,50 (Três mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003016/18-84
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 93/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0819138-17.2017.8.18.0140**.
OBJETO: Aquisição do medicamento RITUXIMABE 500 MG/50 ML, para a paciente **NAIANE CÂMARA PENHA**.
EMPRESA SELECIONADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 20.708,56 (Vinte mil setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 111

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 33/18 AO CONVÊNIO 111/16

ESPÉCIE: 03º termo aditivo simplificado de prorrogação de vigência Nº 33/18 ao convênio 111/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, CNPJ: 41.522.194/0001-72. **OBJETO:** Prorrogação da vigência até 31.12.2018. **VIGÊNCIA:** 31.12.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 11.04.2018. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00, FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES – Prefeito Municipal - CPF 780.171.063-00.

Of. 1231

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA

O Município de Picos – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 043/2018, do tipo **Menor Preço Por Item**, Regime de Execução: **Nenhum**, em **26/04/2018**, às **08:30hs**, tendo como objeto **aquisição de 01 veículo tipo caminhonete para uso do município, conforme Convênio nº 15/2016 – SDR/PI**. Valor: **R\$ 125.500,00**. Recurso: **CONVÊNIO nº 15/2016 – SDR/PI, FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, Arrecadação e Outras RECEITAS PRÓPRIAS, FONTE 001, 940**. Edital: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 13 de Abril de 2018.

Yara Moura Bezerra
Pregoeira

P. P. 23510

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018

Proc. Adm. N.º 026/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 02/05/2018, às 09:30. Objeto: Fornecimento de Equipamentos e suprimentos de Informática. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL. Valor Previsto: 300.000,00 (Trezentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 025/2018

Proc. Adm. N.º 027/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 02/05/2018, às 10:30. Objeto: Prestação de serviço de Dedetização. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL. Valor Previsto: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 026/2018

Proc. Adm. N.º 028/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 02/05/2018, às 11:30. Objeto: Prestação de serviço de capacitação para formação inicial do EJA. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, EJA. Valor Previsto: 40.000,00 (Quarenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 027/2018

Proc. Adm. N.º 029/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 03/05/2018, às 09:30. Objeto: Prestação de serviço de capacitação para formação inicial do E.I MANUTENÇÃO. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, Educação infantil. Valor Previsto: 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 028/2018

Proc. Adm. N.º 030/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 03/05/2018, às 10:30. Objeto: Fornecimentos de peças para conserto e reparo das máquinas do Município. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. Valor Previsto: 300.000,00 (Trezentos mil reais). Edital e informações à Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI. Fone: (89) 99468-3669 e 99443-4629.

Campo Alegre do Fidalgo/PI, 11 de Abril de 2018.

VAGNER DIAS RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 027/2018

Proc. Adm. N.º 030/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 04/05/2018, às 09:30. Objeto: Fornecimento de material esportivo. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EJA. Valor Previsto: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 028/2018

Proc. Adm. N.º 031/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 04/05/2018, às 10:30. Objeto: Fornecimento de material gráfico. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, PNATE, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EJA. Valor Previsto: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 029/2018

Proc. Adm. N.º 032/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 04/05/2018, às 11:30. Objeto: Prestação de serviço de carpina, roço e poda. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 030/2018

Proc. Adm. N.º 033/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 07/05/2018, às 09:30. Objeto: Locação de pensionato para pacientes em tratamento fora do domicílio. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS. Valor Previsto: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 031/2018

Proc. Adm. N.º 034/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 07/05/2018, às 10:30. Objeto: Prestação de serviço de realização de exames especializados. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS. Valor Previsto: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 032/2018

Proc. Adm. N.º 035/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 07/05/2018, às 11:30. Objeto: Fornecimento de frutas e verduras. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, PNATE, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EJA. Valor Previsto: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Edital e informações à Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. Fone: (89) 994482561 ou 99443-4629.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 11 de Abril de 2018.

DOMINGAS COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 005/2018, A Ser Realizado As 08:30h, Do Dia 26/04/2018. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: R\$ 110.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Convênios, Emendas Parlamentares, FMS, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

CARTA CONVITE N.º 001/2018

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Carta Convite Nº. 001/2018, A



Ser Realizado As 08:30h, Do Dia 20/04/2018. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos Serviços de elaboração de projetos executivos do sistema de abastecimento d' água em diversas comunidades Rurais no Município de Matias Olímpio. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: conforme convênio. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Convênio 854943/2017, FUNASA, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada. Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Matias Olímpio, 11 de Abril de 2018.

RUBENS SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDEUNIÃO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - REPUBLICAÇÃO

Município de União, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2018, a ser realizado as 09:00, do dia 04/05/2018. Valor: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Pavimentação asfáltica das vias Públicas da Cidade de União – PI. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM - Recursos Próprios, Codevasf, Convênio Siconv nº. 834150/2016, Ministério da Integração Nacional e Outros. Valor Estimado: R\$ 244.668,74. Tel: 3265-2403. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08:00 às 14:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

União, 12 de abril de 2018.

TIELLY VANESSA DA ROCHA OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDEDIRCEUARCOVERDE-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica que abriu licitação pública, sob a modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis, Lubrificantes, Filtros e derivados do petróleo, destinados a uso de veículos e máquinas próprios e contratados da Prefeitura e suas Secretarias durante o exercício de 2018, com a abertura fixada para o dia 27 de Abril de 2018 às 08:30 horas na sede da Prefeitura. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro ou no endereço tce.pi.gov.br/licitaçõesweb.

Dirceu Arcoverde – PI, 12 de Abril de 2018.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPALDEMONTEALEGREDOPIAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 23/04/2018, a abertura do Convite 01/2018, que tem como objeto conclusão da reforma do estádio de futebol no zona urbana do Município de Monte Alegre do Piauí. Fonte de recurso: convênio Prefeitura/Governo do Estado/FUNDESPI e contrapartida prefeitura. Informação e edital: Rua Demerval Lobão 03, centro Monte alegre do Piauí, das 08:00 às 13:00. Fone (89) 3577-1260, pm.montealegrepi@yahoo.com

Monte Alegre do Piauí, 12 de abril de 2018.

DÉCIONERY DE MELO LOPES
Presidente da CPL

P. P. 23511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

ATO: CONTRATO Nº 24/2018/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Arêa Leão Turismo LTDA. CNPJ nº 00.959.644/0001-01.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal semi-urbano de passageiros, em caráter provisório, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.071 Cidade de Origem: Teresina Cidade de Destino: Ema Via: PI-113 (José de Freitas).

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco das Chagas Carvalho Costa (pela Contratada)

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Coivaras - PI (CNPJ nº 41.522.335/0001-57)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de duplicação da PI 225, no trecho urbano, correspondente a Av. Santa Cruz, no município de Coivaras - PI, referente ao Processo Administrativo nº AA.319.1.00616/18-60.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2018

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Marcelino Almeida de Araújo, pela Prefeitura Municipal de Coivaras – PI.

AVISO DE RETIFICAÇÃO – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Termo aditivo nº 11 ao Contrato nº 25/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 12 de janeiro de 2018, Nº 09, pág. 67. **Onde se lê:** “Termo aditivo nº 11 ao Contrato nº 25/2013”, **leia-se:** “Termo aditivo nº 12 ao Contrato nº 25/2013” Publique-se.

Teresina-PI, 13 de abril de 2018.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 294

OUTROS



COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, comunica aos senhores ACIONISTAS, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Assessoria Financeira - ADFIN, 2º Andar, Bloco “A”, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, em Teresina – PI, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Teresina (PI), 13 de abril de 2018

GENIVALBRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 445

3 - 1



Agência de Fomento e Desenvolvimento
do Estado do Piauí S/A

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária AGE, no próximo **dia 30 de abril de 2018, às 11 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição do Presidente do Conselho de Administração;
2. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal;
3. Fixação da remuneração dos administradores para o exercício 2018; e
4. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da Instituição.

Teresina (PI), 11 de abril de 2018.

ADÃO DE CASTRO SOUZA

Presidente do Conselho de Administração

OUIVORIA: TELEFONE: 0800.086.0006

E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária AGO, no próximo **dia 30 de abril de 2018, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2017;
2. Eleger os Membros do Conselho de Administração; e
3. Eleger os Membros do Conselho Fiscal.

Teresina (PI), 11 de abril de 2018.

ADÃO DE CASTRO SOUZA

Presidente do Conselho de Administração

OUIVORIA: TELEFONE: 0800.086.0006

E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 016

3 - 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora de criação da Associação Profissional dos Técnicos Industriais da Região de Picos-PI, com abrangência nas cidades de Picos, Santana, São José, Sussuapara, Bocaina, São João do Canabrava, São Luís, Itainópolis Vera Mende, Aroeira do Itaim, Geminiano, Jaicós, Massapê, Belém, Padre Marcos, Francisco Macedo, Marcolândia Caldeirão Grande, Paquetá, Dom Expedito Lopes, Ipiranga, Inhuma, Valença, Pimenteiras, Lagoa d Sítio, Santo Antonio de Lisboa, Francisco Santos, Monsenhor Hipólito, Alagoinha, São Julião, Fronteiras, Campo Grande, Vila Nova, Alegrete e Pio IX, torna público e convoca todos os membros integrantes da categoria dos Técnicos Industriais de Nível Médio, em suas diversas modalidades, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 26/04/2018, no auditório do CREA/PI, localizada na Av. Anísio da Luz, 284, Bairro Ipueira, Picos-PI, CEP 64.600-000, às 18h00min, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Criação da Associação; 2 – Eleição e Posse da primeira diretoria; 3 – Aprovação dos Estatutos da entidade; 4 – Aprovação da mensalidade ou anuidade.

Teresina, 12 de abril de 2018.

Wolteres Alencar Miranda - Laurindo Peixoto Ezequiel - Reginaldo Ferreira Leite

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ, CNPJ 01.612.578/0001-61, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva** de 03 (três) poços tubulares a serem perfurados nas localidades: **1) Tataira (coord. geográfica 07°26'23,1"S e 41°47'10"W); 2) Caicara (coord. geográfica 07°31'18"S e 41°51'44,9"W); 3) Olho d'água/Saco do Incôncio (coord. geográfica 07°30'8,8"S e 41°44'52,6"W)**, município de Floresta do Piauí, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para **reservar 5.475 m³/ano para consumo humano/animal**.

MACEDO FORTES EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 08.610.757/0001-09, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva** de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade Bairro Angelim, **Loteamento Angelim, Rua 11 s/n (coord. geográfica 05°10'36"S e 42°46'56,3"W)**, município de Teresina (PI), Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa Médio Parnaíba, para **reservar 43.800 m³/ano para consumo humano**.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BURITIZINHO, CNPJ 07.855.400/0001-28, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva** de 02 (dois) poços tubulares a serem perfurados nas localidades: 01 – Buritizinho Poço I (**coord. geográfica 05°33'01"S e 42°20'41"W**), 02 – Poço II (**coord. geográfica 05°32'58"S e 42°20'38"W**), município de Beneditinos (PI), Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Poti, para **irrigação 165.312m³/ano e 179.008m³/ano para irrigação**.

FRIOSINA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ 10.293.894/0001-09, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso, para um poço tubular na AV. Zequinha Freire, Nº 1285, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 04' 00,05" S e Longitude 42° 44' 58,80" W para **reservar 5.400 m³/ano para uso industrial**.

P. P. 23511

UNILOG CHE TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação – LO**, para **Transporte rodoviário de produtos perigoso**. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23500

Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação e Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 78.624 m³/ano, para Consumo Humano no Povoado Boa Hora, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 04°53'34,92"S e 04°53'34,92"S; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23506

**TROPICALAGROPARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ/MF nº 26.957.386/0001-18

NIRE nº 2230001383-1 - Companhia Fechada

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TROPICAL AGROPARTICIPAÇÕES S.A., (“COMPANHIA”), REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO (PARÁGRAFO 1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404/76). Data, hora e local: 29 de dezembro de 2017, às 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Subida da Serra do Mico, S/Nº, Sala 02, Zona Rural da cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, CEP 64.868-000. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Composição da Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, João Batista da Cunha Bomfim. Ordem do Dia: a) Deliberar sobre o aumento do capital social com créditos existentes na Companhia; e b) Reeleger os membros da Diretoria Executiva e fixar a remuneração global anual. Deliberações: Pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, representando a totalidade das ações de emissão do capital social da Companhia, foram discutidos e aprovados: a) - O aumento do capital social em R\$146.557.376,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais), mediante a emissão de 146.557.376 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$1,00 (um real) cada uma, conforme boletim de subscrição parte integrante desta ata, passando o mesmo de R\$1.000,00 (um mil reais), totalmente integralizado, para R\$146.558.376,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais), aumento este totalmente subscrito e integralizado neste ato, com créditos detidos na Companhia pela acionista Companhia de Tecidos Norte de Minas-Coteminas; b) Tendo em vista a deliberação acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, mantidos inalterados os seus parágrafos, passa a vigorar com a seguinte e nova redação: “Artigo 5º - O Capital social subscrito e integralizado, é de R\$146.558.376,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais), representado por 146.558.376 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”. b) - Consignar a renúncia expressa do acionista Josué Christiano Gomes da Silva no direito de preferência para subscrição das ações emitidas em decorrência do aumento de capital; e c) a reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, nos termos do Estatuto Social, com mandato de 03 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2021, ficando assim constituída: Diretor Presidente, **Josué Christiano Gomes da Silva**, CPF nº 493.795.776-72, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Alameda Itú, nº 93, apto. 41, em São Paulo-SP, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.246.178, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; e Diretor, **João Batista da Cunha Bomfim**, CPF nº 006.498.306-44, brasileiro, casado, contabilista e advogado, residente e domiciliado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 297, 7º andar – Jardim Paulista, em São Paulo-SP, portador da Carteira de identidade nº 24.197, expedida pela OAB Seccional de Minas Gerais. Foi fixada a remuneração global e anual de até R\$500,00 (quinhentos reais) para distribuição entre os membros da administração da Companhia. Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos e empossados neste ato, declaram, expressamente, a inexistência de impedimentos legais para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Baixa Grande do Ribeiro-PI, 29 de dezembro de 2017. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Assembleia; João Batista da Cunha Bomfim - Secretário. Acionistas: Josué Christiano Gomes da Silva; Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas Josué Christiano Gomes da Silva - Diretor Presidente, João Batista da Cunha Bomfim - Diretor. TROPICALAGROPARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 26.957.386/0001-18 - NIRE nº 2230001383-1 BÓLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS, CNPJ/MF nº 22.677.520/0001-76, empresa brasileira, estabelecida na Av. Lincoln Alves dos Santos, 955, Distrito Industrial, na cidade de Montes Claros-MG, subscreve neste ato 146.557.376 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e

setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Tropical Agroparticipações S.A., emitidas ao preço de R\$1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$146.557.376,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais), aumento este totalmente subscrito e integralizado neste ato, com créditos detidos na Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2017. Baixa Grande do Ribeiro (PI), 29 de dezembro de 2017. COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS Josué Christiano Gomes da Silva-Diretor Presidente - João Batista da Cunha Bomfim, Diretor. Junta Comercial do Estado do Piauí – Certifico o registro em 10/04/2018 11:53 sob o nº 20180093967. Protocolo: 180093967 de 02/04/2018. Ass. Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior, Secretário-Geral, Teresina, 10/04/2018.

P. P. 23501

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVA SANTA ROSA (APROROSA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação, para plantio de grãos no Distrito Nova Santa Rosa, Uruçuí/PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23502

EMPREENHIMENTO FLORESTAL E AGROPECUÁRIA NORDESTE LTDA, situada na Fazenda Mucambo II s/nº, município de São José do Peixe Piauí, com C.N.P.J 19.087.124/0001-84, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a renovação da Lo nº D000307/2014, para atividade de Carvoejamento.

P. P. 23503

Patrícia Castelo Guimarães, CPF: 329.698.303-10, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a renovação da Licença de Operação nº 309/2017, para **Extração de Areia** na Santa Maria da Codipe, Zona Urbana de Teresina - PI.

P. P. 23504

A **MINAPI** – Mineração de Brita Ltda., com CNPJ 17.015.050/0001-45, localizada na Localidade Angical, Gleba Boa Esperança, Zona Rural de Monsenhor Gil-PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação – LO D000765/14-004330/14 e da Revalidação da Autorização de Desmatamento para o Uso do Solo AD Nº da autorização ADD. 01.000007/16 para produção de brita e extração de diabásio.

P. P. 23505

PIAÚI AMBIENTAL S.A. torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para a CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ALTOS (CTR – ALTOS), localizado na Fazenda Canabrava e São Francisco, s/n, CEP: 64.290-000, Zona Rural, Altos, PI

PIAÚI AMBIENTAL S.A. torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ALTOS (CTR – ALTOS), localizado na Fazenda Canabrava e São Francisco, s/n, CEP: 64.290-000, Zona Rural, Altos, PI

P. P. 23507

O Sr. Carlos Henrique Pires de Ataíde, CPF 002.072.413-68, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Fazenda Chapada, no Loteamento "Curva do Buriti", Sub-bacia Longá, Aquífero Serra Grande, no município de Buriti dos Lopes, Coordenadas Lat.: 03°09'41.8"S; Long. 41°51'38.7"W: para reservar 3.996 m³/h ano para consumo humano.

P. P. 23508

ERNO MARCOS SCHERER, inscrito no CPF sob o nº 431.273.559-04, torna público que **REQUER** da SEMAR a Renovação de Licença de Operação para a produção de grãos de sequeiro na Fazenda Dona Francisca, localizado na zona rural no município de Baixa Grande do Ribeiro- PI.

LUCIANO DE CASTRO SCHERER, inscrito no CPF sob o nº 311.435.498-05, torna público que **REQUER** da SEMAR a Renovação de Licença de Operação para a produção de grãos de sequeiro nas Fazendas Pequizeiro e Prosperidade, ambas localizadas na zona rural no município de Baixa Grande do Ribeiro- PI.

LUIS CARLOS WAMMES, inscrito no CPF sob o nº 585.178.049-53, torna público que **REQUER** da SEMAR a Renovação de Licença de Operação para a produção de grãos de sequeiro nas Fazendas Carolina, Mirante do Uruçuí e Ipê, todas localizadas na zona rural no município de Baixa Grande do Ribeiro- PI

P. P. 23509

A Secretaria de Estado da Defesa Civil torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga de Uso de Recursos Hídricos de 10 Poços Tubulares para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, no Contrato nº 0240167-72/2007 junto a Caixa Econômica Federal, para implantação de sistemas de abastecimento de água no estado do Piauí, nas localidades: **Jardim II**, zona rural do município de Barras- Pí, Lat: 04°18'19,68" (S); Long: 42°29'49,15" (W) – Volume Requerido de 6.971,50 Sub-bacia do rio Longá captando água do Aquífero Barreiros; **Poço D'água**, zona rural do município de Batalha-PI, Lat: 04°12'04,07" (S); Lon: 42° 10' 11,71" (W); Volume Requerido de 8.030,00, Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **Cirurgião**, zona rural do município de Palmeirais -PI, Lat: 05°35'39,70" (S); Long: 43°01'34,14" (W); Volume Requerido de 1.861,50 m³/ano, Sub-bacia Difusas do Médio Parnaíba, captando água do Aquifero Poty/Piauí; **Flamengo**, zona rural do município de Monsenhor Gil -PI, Lat:05°32'05,36"; Long: 42°43' 37,57"; Volume Requerido de 10.840,50 m³/ano, Sub-bacia do rio Poty, captando água do Aquifero Poty/Piauí; **Angico Branco**, zona rural do município de Eliseu Martins -PI, Lat: 08°07'29,74" (S); Long: 43°33'50,11" (W), Volume Requerido de 6.716,00 m³/ano, Sub-bacia do rio Gurguéia, captando água do Aquifero Poty/Piauí; **Grotões**, zona rural do município de Gilbués-PI, Lat: 09°35'24,92" (S); Long: 45°31'49,03" (W), Volume Requerido de 3.467,50 m³/ano, captando água do Aquifero Poty/Piauí; **Sítio Boa Vista/Retiros**, zona rural do município de Redenção do Gurguéia - PI, Lat: 09°24'46,73" (S); Log: 44° 32'08,25" (W), Volume Requerido de 1.606,00 m³/ano, captando água do Aquifero Cabeças; **Várzea Branca**, zona rural do município de Sebastião Barros- PI, Lat: 10°35'37,00" (S); Long: 44° 54'37,00" (W), Volume Requerido de 4.015,00, Sub-bacia do rio Gurguéia, captando água do Aquifero Cristalino; **Várzea do Maroto**, zona rural do município de Paquetá -PI, Lat: 07°02'55,79" (S); Long: 41°39'42,14" (W), Volume Requerido de 3.759,50 m³/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquifero Cabeças; **Carnaíba II**, zona rural do município de Campo Grande do Piauí - PI, Lat: 07°16'44,60" (S); Long: 41°5'15,40" (W), Volume Requerido de 5.365,50 m³/ano, Sub-bacia do rio Canindé/Piauí, captando água do Aquifero Serra Grande.

Publica-se.

Teresina/PI.

Raimundo Coelho de Oliveira Filho

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

Of. 133



Ofício nº 038/2018

Teresina, 16 de abril de 2018.

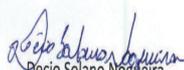
Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à EMGERPI- EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ CNPJ 06.643.068.0001-75, existente em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo, necessárias sempre duas assinaturas:

TITULARES

NOME	CARGO	CPF
DECIO SOLANO NOGUEIRA	Diretor Presidente	226.446.523-91

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente


Decio Solano Nogueira
Diretor Presidente


Walter de Sousa Setubal
Diretor.adm.financ/Contencioso

Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI
Marechal Deodoro, 774 • Centro • CEP 64.000 - 160 • Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3221.3531 • Fax: (86) 3221.6652 www.ni.gov.br

Of. 279

Diário Oficial

32

Teresina(PI), Segunda-feira, 16 de abril de 2018 • Nº 70



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria da InfraEstrutura - SEINFRA

Ofício nº 245/GS/2018

Teresina, 10 de Abril de 2018.

Banco do Brasil
Robert Stenio de Freitas Bandeira
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ** - CNPJ 06.553.531/0001-98, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:
TITULARES: DEUSVAL LACERDA DE MORAES - CPF 181.680.273-53 - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.
CELIO AUGUSTO MACHADO - CPF 160.791.833-15 - Diretor de Unidade Administrativa-Financeira
MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO RODRIGUES - CPF 150.307.923-68 - Gerente Administrativo - Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

DEUSVAL LACERDA DE MORAES CELIO AUGUSTO MACHADO
Secretário da Infraestrutura Diretor de Unidade Administrativa

Of. 254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



ADITIVO 001
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2018

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Edital NEAD/UESPI/UAB Nº. 002/2018, e

Considerando: a obrigação do NEAD/UESPI de não causar danos aos candidatos no processo seletivo e problemas técnicos ocorridos na rede;

A Comissão Geral do referido Processo Seletivo,

RESOLVE ADITIVAR:

- a prorrogação da **Publicação do Resultado das Homologação das Inscrições e novo cronograma** ao Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2018.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES A DISTANCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2018

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	23.03.2018
Interposição de Recursos contra o Edital	26 a 27.03.2018
Resultado Interposição de Recursos contra o Edital	28.03.2018
Inscrições online	02 a 09.04.2018
Publicação do Resultado da Homologação das Inscrições	17.04.2018
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	18 a 19.04.2018
Resultado da Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	24.04.2018
Publicação do Resultado da Análise Curricular	27.04.2018
Interposição de Recurso contra o Resultado da Análise Curricular	30 a 02.05.2018
Publicação do Resultado dos Recursos Interpostos contra o Resultado da Análise Curricular	04.05.2018
Publicação do Resultado Preliminar	Até 09.05.2018
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	10 a 11.05.2018
Resultado Final	16.05.2018

Continuação do Aditivo 01 - Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2018

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

Teresina (PI), 13 de abril de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC
NEAD/UESPI

Prof.ª. Dr.ª. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Geral Adjunta - NEAD/UESPI
Teresina - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 004
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2018

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Edital Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador, Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2018 para a função de Professor Formador, resolve CONVOCAR o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), no referido processo seletivo para comparecer, no período de 19 de abril de 2018 (segunda a quinta-feira) das 8h às 12h na Secretária do Curso de Graduação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, (Rua João Cabral, nº 2231, bairro J. P. Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma de última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado) (o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil Número de dois telefones, Endereço de e-mail Comprovante de experiência: 1) 1 ano no ensino superior, e/ou mestrado e/ou vínculo com programa de mestrado ou doutorado = bolsa de R\$ 1.100,00 ou 2) partir de 3 anos no ensino superior = bolsa de R\$ 300,00.

ORDEM	CANDIDATO(S)
04	NAIRA SUZANE SOARES ALMEIDA

Teresina (PI), 12 de abril de 2018

Prof. Dr^a. Luciana Saraiva Silva
Diretor Geral Adjunta do NEAD/UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



ERRATA 02

EDITAL NEAD/UESPI/UAPI Nº 002/2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD do Processo Seletivo Simplificado EDITAL NEAD/UESPI/UAPI Nº 002/2018 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

POLO	ORD.	CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTOS
BRASILEIRA	01	ANEYLINHA CASTRO DE MORAIS	APROVADO	9,3
	02	RAIANY CASTRO DA SILVA	APROVADO	9,2
	03	ROBERTO ESCORCIO DE CASTRO	APROVADO	8,9
	04	ISA DA COSTA MELO	APROVADO	8,77
	05	LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA	APROVADO	8,6
	06	ALAN REGIS CASTRO GUIMARÃES	APROVADO	8,5
	07	MARCOS DE PINHO BRITO	APROVADO	8,3
	08	MARCIO DO NASCIMENTO BORGES	APROVADO	8,2
	09	ALZIELMA OLIVEIRA DE ARAUJO	APROVADO	8
	10	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	APROVADO	7,9
	11	GILBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR	APROVADO	7,63
	12	ALEXSANDRO DE SOUSA SANTOS	APROVADO	9,17
	13	GLEICIANE CARVALHO SILVA	APROVADO	9,08
	14	ALENILSON DO NASCIMENTO MELO	APROVADO	9,07
	15	AN PAULA ALMEIDA COSTA	APROVADO	9
	16	ELISANGELA REGIA ALVES DE SOUSA SILVA	APROVADO	8,96
	17	MARIA ELIZABETE LINA DE ANDRADE	APROVADO	8,94
	18	FRANCÍLIA SOUSA MENESES	APROVADO	8,84
	19	BRUNO FRANQUE NASCIMENTO MARTINS	CLASSIFICADO	8,7
	20	REGIOMAR PINTO DE MEIRELES	CLASSIFICADO	8,69
	21	JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,14
	22	IVANILDA MENESES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	8,1
	23	MAURO GUSTAVO AMARAL BRITO	CLASSIFICADO	8

24	GENIVAL ALAVES NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8
25	FLAVIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	CLASSIFICADO	7,95
26	PATRICIA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	7,91
27	SILVIO RANGEL SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,85
28	SÂMIA KAROLINE BATISTA	CLASSIFICADO	7,85
29	KELLY CRISTINN SARAIVA SOARES	CLASSIFICADO	7,8
30	COSME LOPES DOS SANTOS NETO	CLASSIFICADO	7,75
31	RODOLFO VERAS MENESES	CLASSIFICADO	7,64
32	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	7,6
33	ELISANGELA CÁRDOS SANTOS MELO	CLASSIFICADO	7,52
34	SAULO OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	7,48
35	JOACIR JADER ALVES SOARES	CLASSIFICADO	7,07

LEIA -SE:

POLO	ORD.	CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTOS
BRASILEIRA	01	ANEYLINHA CASTRO DE MORAIS	APROVADO	9,3
	02	RAIANY CASTRO DA SILVA	APROVADO	9,2
	03	ROBERTO ESCORCIO DE CASTRO	APROVADO	8,9
	04	ISA DA COSTA MELO	APROVADO	8,77
	05	LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA	APROVADO	8,6
	06	ALAN REGIS CASTRO GUIMARÃES	APROVADO	8,5
	07	MARCOS DE PINHO BRITO	APROVADO	8,3
	08	MARCIO DO NASCIMENTO BORGES	APROVADO	8,2
	09	ALZIELMA OLIVEIRA DE ARAUJO	APROVADO	8
	10	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	APROVADO	7,9
	11	GILBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR	APROVADO	7,63
	12	ALEXSANDRO DE SOUSA SANTOS	APROVADO	9,17
	13	GLEICIANE CARVALHO SILVA	APROVADO	9,08
	14	ALENILSON DO NASCIMENTO MELO	APROVADO	9,07
	15	AN PAULA ALMEIDA COSTA	APROVADO	9
	16	ELISANGELA REGIA ALVES DE SOUSA SILVA	APROVADO	8,96
	17	MARIA ELIZABETE LINA DE ANDRADE	APROVADO	8,94
	18	FRANCÍLIA SOUSA MENESES	APROVADO	8,84
	19	BRUNO FRANQUE NASCIMENTO MARTINS	CLASSIFICADO	8,7
	20	REGIOMAR PINTO DE MEIRELES	CLASSIFICADO	8,69
	21	ANDREAS RAMOS MENESES	CLASSIFICADO	8,37
	22	JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,14
	23	IVANILDA MENESES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	8,1
	24	MAURO GUSTAVO AMARAL BRITO	CLASSIFICADO	8
	25	GENIVAL ALAVES NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8
	26	FLAVIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	CLASSIFICADO	7,95
	27	PATRICIA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	7,91
	28	SILVIO RANGEL SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,85
	29	SÂMIA KAROLINE BATISTA	CLASSIFICADO	7,85
	30	KELLY CRISTINN SARAIVA SOARES	CLASSIFICADO	7,8
	31	COSME LOPES DOS SANTOS NETO	CLASSIFICADO	7,75
	32	RODOLFO VERAS MENESES	CLASSIFICADO	7,64
	33	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	7,6
	34	ELISANGELA CÁRDOS SANTOS MELO	CLASSIFICADO	7,52
	35	SAULO OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	7,48
	36	JOACIR JADER ALVES SOARES	CLASSIFICADO	7,07

Teresina (PI), 13 de abril de 2018.

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC

Prof.^a. Dr.^a. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Geral Adjunta - NEAD/UESPI

Teresina - PI
Of. 029



**Demonstrações Financeiras e
Relatório de Administração da
Eletrobras Distribuição Piauí**

2017



Eletrobras
Distribuição Piauí



Eletrobras Distribuição Piauí

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,
A Companhia Energética do Piauí apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas encontra-se à disposição dos interessados.

Em sequência ao modelo de governança que a Distribuidora adotou a partir de dezembro de 2016, houve foco especial na forte aproximação da Empresa com seus consumidores, uma política abrangida pela direção e disseminada aos seus colaboradores de forma contínua.

A realização de planos de contingência nos períodos do carnaval, das férias, do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e das festas de fim de ano mais uma vez obtiveram grande êxito, sendo proporcionado o fornecimento de energia regular e de qualidade para todos os piauienses. Além de manutenções correntes e preventivas e um incremento no corpo técnico e serviço de atendimento, a Eletrobras Distribuição Piauí ofereceu a comodidade de sua agência de atendimento móvel, que atravessou todo o Estado para esclarecer e agilizar os serviços demandados à distribuidora de energia.

Após planejadas que contribuíram sobremaneira para a melhoria da Companhia nos índices de duração equivalente de interrupção por unidade consumidora (DEC) e frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora (FEC), estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O DEC (número de horas em que, em média, cada cliente fica sem energia) encerrou o ano de 2017 com 6,4% de redução em relação ao mesmo período de 2016 e o FEC (número de vezes em que, em média, cada cliente fica sem energia) também apresentou evolução no ano de 2017, com retração de 10,4% em relação ao ano anterior.

A Eletrobras Distribuição Piauí também investiu na descentralização de seus serviços, abrindo novas agências de atendimento em pontos estratégicos (Pedra Mole, Kennedy e Marquês, em Teresina e a homônima de Luiz Correia), bem como reformando as já existentes para melhor atender a população (Parque Piauí, em Teresina e as de José de Freitas e Bom Jesus).

Ainda neste objetivo de estreitar as relações com os consumidores, o corpo diretor da Distribuidora visitou ou recebeu os representantes de inúmeras comunidades, prestando a devida atenção às suas reivindicações. Promoveu ainda o abastecimento livre dos gestores do Poder Público e do setor empresarial à cúpula da Empresa, para ouvir suas críticas e suas sugestões, e propor soluções, desse modo, para que aquelas que há muito deixavam insatisfeitas estas classes consumidoras. A abertura de uma Agência de Atendimento aos Grandes Consumidores e Órgãos do Poder Público, recebeu elogios da imprensa local pela qualidade do serviço prestado e pela atenção dispensada junto aos seus consumidores.

As boas relações se estenderam também ao Poder Judiciário, o que resultou na suspensão de um conjunto de liminares que barravam ações de recuperação de receita pela Empresa.

O ano de 2017 foi também marcado pelos esforços para aumentar a arrecadação da Companhia. Uma ampla iniciativa de estímulo à adimplência dos consumidores, no bojo da liberação dos valores das contas inativas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), deu condições de 100% de descontos em juros e multas nos pagamentos à vista da dívida com a Eletrobras Distribuição Piauí. Cerca de 170 profetas piauienses também foram contemplados com uma campanha de caráter similar, a fim de regularizar a situação dos municípios com a distribuidora de energia.

Foi firmado com a Ordem dos Advogados do Brasil a Seção Piauí um convênio para reduzir o número de ações judiciais e, ao mesmo tempo, tomar mais rápida e prática a resolução de conflitos entre Empresa e consumidores, permitindo a recuperação de créditos por meio de audiências de mediação.

Com vistas a melhorar a qualidade de vida da população e recuperar a arrecadação, a Eletrobras Distribuição Piauí abriu suas portas, criando um Núcleo de Recuperação de Receitas, e ofereceu condições especiais de pagamento a quem se encontra em débito com a Companhia. Além disso, a Empresa realizou visitas domiciliares para esclarecer dúvidas e para a Empresa foi a implantação do Núcleo de Críticas, responsável pela análise de procedimentos comerciais, identificando problemas recorrentes para tratamento e normalização, além de estudos aprofundados e tratativas que permitam o resgate de dívidas embutidas em prestações de serviços.

Todos estes esforços, somados às já habituais operações de combate à inadimplência e ao furto de energia elétrica, renderam à Eletrobras Distribuição Piauí o aumento na sua arrecadação.

Teresina recebeu um reforço extra para atender a sua demanda por carga energética, a maior da capital, com a instalação e energização, em dezembro de 2017, da subestação Taboca. A implantação da subestação foi possível somente graças aos esforços conjuntos da Eletrobras Distribuição Piauí, MME e Chesf para energização antecipada da Subestação Teresina III, da Chesf, antes prevista para o ano de 2019.

Também os empresários do Polo Industrial Sul Viram a conclusão de mais um alimentador na subestação homônima, contendo um reforço adicional às atividades produtivas. A obra também traz qualidade de vida aos bairros vizinhos como Parque Jacinta, Brasília, Esplanada e Portal da Alegria.

No conjunto de obras relevantes realizadas durante o exercício, com foco em qualidade e confiabilidade do fornecimento de energia elétrica, foram concluídas a Subestação de São José e Maravilha, aumentando diretamente mais de 110 mil consumidores da Capital, além da instalação de 454 religadores e 450 bancos capacitores de rede em todo o Estado.

Para a região Sul do Piauí, os investimentos, associados aos estudos de planejamento e expansão das redes, viabilizaram uma verdadeira revolução, com a implantação do projeto Consumidor Colaborador. Com equipamentos e linhas em alta tensão que possibilitaram a conexão aos novos pontos de suprimento em 230 kV (Silvêris II e Bom Jesus II), o que é um marco para o sistema de transmissão de energia elétrica no Estado. Além disso, o projeto também possibilitou a conexão para receber as mais demandadas energias (mineração e irrigação), além de promover o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica à população atendida, cerca de 200 mil habitantes, o que corresponde a 22% do território do Estado.

Tudo este conjunto de obras executadas revela o empenho da Empresa na realização do seu Plano de Investimentos, que em 2017 atingiu o percentual de 95% de cumprimento.

Ainda com foco no atendimento aos habitantes de áreas rurais, a Eletrobras Distribuição Piauí deu continuidade ao Programa Luz para Todos, com a instalação de 156 mil domicílios na zona rural do Estado do Piauí, com os valores investidos passando de R\$ 1,1 bilhão.

Largando mão da tecnologia, a Eletrobras engajou seus colaboradores na prevenção de situações de risco na rede e no combate ao furto e fraude de energia elétrica, com a implantação do projeto Consumidor Colaborador. Com equipamentos e apontamentos atuando como verdadeiros olhos e ouvidos da Companhia, utilizando para isso um aplicativo de celular, o projeto recebeu 591 denuncias, gerando um total de R\$ 1,2 milhão em economia para a Eletrobras Distribuição Piauí, em nove meses de execução, e beneficiou de forma direta e indireta mais de 100 mil habitantes.

O bom trabalho foi evidenciado pelo crescimento de 24% (10 p.p) no Índice Anual de Satisfação do Consumidor - IASC 2017, em relação ao ano anterior mas também para as instituições que regem o setor. O resultado obtido pela Empresa foi destaque regional e nacional, tendo sido a única empresa do Nordeste com trajetória de crescimento no IASC e a segunda maior escalada do índice dentre as distribuidoras do país.

A Eletrobras Distribuição Piauí foi a única Distribuidora de energia elétrica, de um grupo de sete empresas designadas pelo Ministério de Minas e Energia para o fornecimento de serviço nas Regiões Norte e Nordeste, a cumprir todas as determinações da ANEEL constantes na Resolução Normativa 748/2016. Assim como com outras distribuidoras que não obediram a determinação de suas Regiões, a Agência exigiu que a Eletrobras Distribuição Piauí apresente relatórios trimestrais de acompanhamento da execução das ações e da obtenção dos resultados previstos no seu Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição. Além do cumprimento do plano, a Empresa também foi reconhecida pela ANEEL em função do atendimento a todas as reclamações realizadas por clientes ou Conselho de Consumidores via Órgão Regulador.

Em 2018, apesar do processo de desestatização em andamento, a Distribuidora permanece com trabalho contínuo, sendo indiscutível a manutenção do empenho nas boas práticas, no trabalho diuturno, no firme propósito de oferecer o serviço de qualidade para os seus clientes. É neste contexto que a Eletrobras Distribuição Piauí acredita e faz questão que os seus colaboradores tenham semelhante entendimento.

1. AMBIENTE ECONÔMICO DA ÁREA DE CONCESSÃO E PERFIL DA EMPRESA

1.1 CENÁRIOS ECONÔMICOS E PERSPECTIVAS

A extensão territorial do Piauí é de 251.576,644 km², divididos em 224 municípios. É o terceiro maior estado do Nordeste, interior apenas aos estados da Bahia e Maranhão. Sua área corresponde a 2,9% do território brasileiro.

Conforme estimativa do IBGE, a população do Piauí em 2017 foi de 3.215.257 habitantes, densidade demográfica de 12,79 hab./km², correspondendo a 1,64% da população brasileira. O crescimento demográfico é de 0,9% ao ano.

A maioria da população piauiense é residente de áreas urbanas: 65,8%; a população rural é de 34,2%.

Sua principal Atividade Econômica é agricultura, pecuária, extrativismo (vegetal e mineral) e serviços.

Uma safra recorde no Piauí em 2017, com a produção de 3,6 milhões de grãos, o dobro do ano de 2016, numa área plantada de 1,4 milhões de hectares.

Segundo Boletim Analítico da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, a produção agrícola do Piauí (milhas, leguminosas e oleaginosas) em 2017 foi de 3,6 milhões de toneladas, sendo 3,65 milhões de toneladas, enquanto no mesmo período do ano anterior a safra foi de 1.316.381 toneladas. O destaque foi a produção de soja do milho com participação de 55,15% e 39,64%, respectivamente, na produção de grãos.

A soja, principal cultura da balança comercial do Piauí, mostra o maior crescimento (212,04%) na produção agrícola de 2.010.349 t, sendo que, na área colhida e/ou a colher de 691.514, correspondendo a 33,11%.

O Produto Interno Bruto (PIB) do Piauí ultrapassou o valor de 37,7 bilhões. Segundo a Fundação CEPRO, o Piauí, apesar do efeito da crise, obteve o sexto melhor resultado, com queda de 1,1%, e está ainda entre os maiores crescimentos acumulados de 2002 a 2015, com 84,4%, ficando atrás apenas de Tocantins (112,1%) e Mato Grosso (101,8%). Em valores correntes, o PIB do Piauí em 2015 atingiu R\$ 39,15 bilhões.

Na evolução do cenário econômico, os setores de mineração e energia renováveis começaram a se destacar como fortes candidatos a pilares do crescimento do Estado.

No caso de energia, o Piauí é detentor de grande potencialidade na produção de energia limpa.

Apesar de toda crise econômica, novas empresas acreditaram no Estado e aqui se instalaram. Duas empresas de energia solar foram inauguradas no ano de 2017, uma em São João do Piauí e outra em Ribeira do Piauí, além de uma empresa de torres de energia eólica, sendo o primeiro estado brasileiro a produzir energia renovável.

No caso de Energia Eólica, o Estado continuou trabalhando na expansão da sua matriz, viabilizando a implantação de novos empreendimentos.

Os principais destaques de 2017 foram:

- ✓ Instalação do Complexo Eólico Lagoa do Barro no sudoeste do Piauí, com previsão de operação em maio de 2018. Este empreendimento contará com oito parques eólicos, com potência instalada de 195 MW. O investimento final será de aproximadamente R\$ 3,2 bilhões.

- ✓ O Piauí conseguiu ultrapassar a marca de 1 GW de capacidade instalada.

- ✓ O Piauí ganhou o Primeiro Laboratório do Estado dedicado a formação técnica e científica em sistema de energia renovável, localizado no município de Parnaíba.

- ✓ A ANEEL liberou para início de operação em caráter experimental a operação de geradoras no Piauí, com as unidades geradoras da usina EOL Ventos de São Virgílio 2, localizada no município de Simões.

Quanto à Energia Solar Fotovoltaica, em 2017 foram inaugurados dois parques com capacidade instalada de 60 MW, sendo 30 MW no município de São João do Piauí e os outros 30 MW no município de São José do Piauí.

No tocante à mineração houve nos últimos 20 anos um avanço em títulos concedidos para pesquisa e exploração de minerais metálicos, com a presença no Estado de grandes mineradoras detentoras de reservas que atendem aos padrões de demandas dos consumidores do mercado internacional.

Com o avanço dos investimentos em parques eólicos e a continuação dos estudos de empreendimentos fotovoltaicos, o Piauí deverá crescer em potência instalada em energia renovável, figurando entre os primeiros do Brasil.

1.2 PERFIL DA EMPRESA

A Companhia Energética do Piauí, empresa da Administração Pública Federal, prestadora de serviço público de energia elétrica, é uma sociedade de economia mista de capital fechado, constituída pela Lei Estadual nº 1.948, de 1º de dezembro de 1959, posteriormente modificada pela Lei Estadual nº 4.126, de 30 de julho de 1987, controlada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, tendo como objetivo explorar os serviços de distribuição de energia elétrica no Estado do Piauí, por meio do Contrato de Concessão nº 04/2001, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 12 de fevereiro de 2001, com vigência até 7 de julho de 2015, estendida até o dia 28 de julho de 2016, por meio da Medida Provisória 706/2015.

O sistema elétrico da Companhia conta, atualmente, 2.968 km de Linha de Alta Tensão, 91.723 km de Rede de Média e Baixa Tensão, 88 subestações em operação, potência instalada de 1.457 MW e 6.510 transformadores de distribuição, para atendimento de 1.266.470 consumidores ativos.

Em 22 de junho de 2016, a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, de acionistas da Eletrobras, deliberou pela aprovação da assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação da Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 04/2001 da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, que haverá de ocorrer até a data limite de 26 de julho.

Em 3 de agosto de 2016, com a edição da Portaria MME nº 423/2016, a CEPISA foi designada como responsável pela prestação de serviço de distribuição de energia elétrica de forma temporária com vistas à regularização do contrato.

nos termos do art. 9º, parágrafo único da Lei 12.783/2013. Segundo consta na citada portaria a Prestação de Serviço dar-se-á nos termos e condições estabelecidas na Portaria MME 388/2016.

Devido à não renovação da sua concessão, a Empresa foi designada pelo Poder Concedente para prestar temporariamente o serviço de distribuição de energia em sua área de concessão, até a assunção de novo concessionário. Trata-se do Regime de Designação, o qual é normatizado pela Portaria MME nº 388/16 e pela Resolução Normativa nº 748/16.

Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição (PTSD)

A Assembleia Geral Extraordinária - AGE, de acionistas da Eletrobras, realizada em 22/07/2016, deliberou pela aprovação da assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação da Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 04/2001 da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, que haverá de ocorrer até a data limite de 26 de julho.

Em 26 de julho de 2016, com a edição da Portaria MME nº 388/2016, o Ministério de Minas e Energia - MME aprovou os termos e as condições para a Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica por Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

Em 03 de agosto de 2016, com a edição da Portaria MME nº 423/2016, a CEPISA foi designada como responsável pela prestação do serviço de distribuição de energia elétrica de forma temporária, com vistas a garantir a continuidade do serviço, nos termos do art. 9º, parágrafo único da Lei 12.783/2013. Segundo consta na citada portaria a Prestação de Serviço dar-se-á nos termos e condições estabelecidas na Portaria MME 388/2016.

Como resultado da Audiência Pública nº 063/2016, em 08/12/2016, a ANEEL publicou a REN nº 748/2016, que estabeleceu os termos e condições para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica por Distribuidora Designada, nos termos do art. 9º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 e da Portaria nº 388, de 26 de julho de 2016-MME e das outras providências, além da REN nº 2.184/2016, que estabeleceu os limites de Perdas, Custos Operacionais, DECI e FEC e foram atingidos ao final do ano de 2017 pelas Distribuidoras Designadas, conforme indicado abaixo:

a) Redução de 7,6% no DECI e de 11,0% no FECi até dezembro de 2017, em relação aos valores das respectivas médias dos meses de agosto de 2015 a julho de 2016;

b) Redução da perda global de 30,48%, verificada em dezembro de 2015, para 28,96% em dezembro de 2017;

c) Redução de 5% sobre a base do PMSO de Referência Ajustado e do PMSO Ajustado sem Provisões em 2017, com relação ao valor registrado em 2015.

A partir da REN nº 2.184/2016 e REN nº 748/2016, ficaram definidos os limites para os indicadores monitorados pela ANEEL a serem atingidos até dez/2017:

- DECI: 21,74 horas;
- Adimplência intrasetorial: empresa adimplente;
- Perdas Globais: 28,96%;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 490,7 milhões (atualizado pelo IPCA);
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 509,6 milhões (atualizado pelo IPCA);
- Adimplência intrasetorial: empresa adimplente;
- TSD da CEPISA conseguiu garantir bons resultados em relação aos indicadores de DECI, FECI, Perdas Globais, PMSO S/ Provisões e Adimplência intrasetorial. No entanto, não foi possível o atingimento dos resultados esperados no tocante ao PMSO Ajustado S/ Provisões e Saldo de Caixa em dez/17. A seguir, são apresentados os dados em relação ao cumprimento dos limites do PMSO Ajustado S/ Provisões:

Embora não fosse um indicador expresso nos normativos da Agência, é natural concluir que só com a viabilidade econômico-financeira, a CEPISA obtivera sucesso no Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição (PTSD).

Apesar de não ter sido atingido em dezembro de 2017, o saldo de caixa em dezembro de 2017 foi positivo, o que possibilita a Administração da CEPISA, em atenção à determinação da Agência, protocolou o Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição em 27 de dezembro de 2016, visando demonstrar as ações necessárias a serem desenvolvidas no período da concessão de energia elétrica em sua área de concessão ao longo do referido documento, com o objetivo de preservar a continuidade do serviço, a convergência dos indicadores aos referenciais de qualidade e eficiência e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

O Plano foi executado conforme previsto, obtendo-se os seguintes resultados em dez/17:

- DECI: 21,31 horas;
- FECI: 14,08 vezes;
- Perdas Globais: 28,96%;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 580,3 milhões;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 493,5 milhões;
- Saldo de Caixa: R\$ 73,0 milhões negativo;
- Adimplência intrasetorial: empresa adimplente.

Apesar de não ter sido atingido em dezembro de 2017, o saldo de caixa em dezembro de 2017 foi positivo, o que possibilita a Administração da CEPISA, em atenção à determinação da Agência, protocolou o Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição em 27 de dezembro de 2016, visando demonstrar as ações necessárias a serem desenvolvidas no período da concessão de energia elétrica em sua área de concessão ao longo do referido documento, com o objetivo de preservar a continuidade do serviço, a convergência dos indicadores aos referenciais de qualidade e eficiência e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

O Plano foi executado conforme previsto, obtendo-se os seguintes resultados em dez/17:

- DECI: 21,31 horas;
- FECI: 14,08 vezes;
- Perdas Globais: 28,96%;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 580,3 milhões;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 493,5 milhões;
- Saldo de Caixa: R\$ 73,0 milhões negativo;
- Adimplência intrasetorial: empresa adimplente.

Apesar de não ter sido atingido em dezembro de 2017, o saldo de caixa em dezembro de 2017 foi positivo, o que possibilita a Administração da CEPISA, em atenção à determinação da Agência, protocolou o Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição em 27 de dezembro de 2016, visando demonstrar as ações necessárias a serem desenvolvidas no período da concessão de energia elétrica em sua área de concessão ao longo do referido documento, com o objetivo de preservar a continuidade do serviço, a convergência dos indicadores aos referenciais de qualidade e eficiência e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

O Plano foi executado conforme previsto, obtendo-se os seguintes resultados em dez/17:

- DECI: 21,31 horas;
- FECI: 14,08 vezes;
- Perdas Globais: 28,96%;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 580,3 milhões;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 493,5 milhões;
- Saldo de Caixa: R\$ 73,0 milhões negativo;
- Adimplência intrasetorial: empresa adimplente.

Apesar de não ter sido atingido em dezembro de 2017, o saldo de caixa em dezembro de 2017 foi positivo, o que possibilita a Administração da CEPISA, em atenção à determinação da Agência, protocolou o Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição em 27 de dezembro de 2016, visando demonstrar as ações necessárias a serem desenvolvidas no período da concessão de energia elétrica em sua área de concessão ao longo do referido documento, com o objetivo de preservar a continuidade do serviço, a convergência dos indicadores aos referenciais de qualidade e eficiência e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

O Plano foi executado conforme previsto, obtendo-se os seguintes resultados em dez/17:

- DECI: 21,31 horas;
- FECI: 14,08 vezes;
- Perdas Globais: 28,96%;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 580,3 milhões;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 493,5 milhões;
- Saldo de Caixa: R\$ 73,0 milhões negativo;
- Adimplência intrasetorial: empresa adimplente.

Apesar de não ter sido atingido em dezembro de 2017, o saldo de caixa em dezembro de 2017 foi positivo, o que possibilita a Administração da CEPISA, em atenção à determinação da Agência, protocolou o Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição em 27 de dezembro de 2016, visando demonstrar as ações necessárias a serem desenvolvidas no período da concessão de energia elétrica em sua área de concessão ao longo do referido documento, com o objetivo de preservar a continuidade do serviço, a convergência dos indicadores aos referenciais de qualidade e eficiência e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

O Plano foi executado conforme previsto, obtendo-se os seguintes resultados em dez/17:

- DECI: 21,31 horas;
- FECI: 14,08 vezes;
- Perdas Globais: 28,96%;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 580,3 milhões;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 493,5 milhões;
- Saldo de Caixa: R\$ 73,0 milhões negativo;
- Adimplência intrasetorial: empresa adimplente.

Apesar de não ter sido atingido em dezembro de 2017, o saldo de caixa em dezembro de 2017 foi positivo, o que possibilita a Administração da CEPISA, em atenção à determinação da Agência, protocolou o Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição em 27 de dezembro de 2016, visando demonstrar as ações necessárias a serem desenvolvidas no período da concessão de energia elétrica em sua área de concessão ao longo do referido documento, com o objetivo de preservar a continuidade do serviço, a convergência dos indicadores aos referenciais de qualidade e eficiência e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

O Plano foi executado conforme previsto, obtendo-se os seguintes resultados em dez/17:

- DECI: 21,31 horas;
- FECI: 14,08 vezes;
- Perdas Globais: 28,96%;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 580,3 milhões;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 493,5 milhões;
- Saldo de Caixa: R\$ 73,0 milhões negativo;
- Adimplência intrasetorial: empresa adimplente.

Apesar de não ter sido atingido em dezembro de 2017, o saldo de caixa em dezembro de 2017 foi positivo, o que possibilita a Administração da CEPISA, em atenção à determinação da Agência, protocolou o Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição em 27 de dezembro de 2016, visando demonstrar as ações necessárias a serem desenvolvidas no período da concessão de energia elétrica em sua área de concessão ao longo do referido documento, com o objetivo de preservar a continuidade do serviço, a convergência dos indicadores aos referenciais de qualidade e eficiência e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

O Plano foi executado conforme previsto, obtendo-se os seguintes resultados em dez/17:

- DECI: 21,31 horas;
- FECI: 14,08 vezes;
- Perdas Globais: 28,96%;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 580,3 milhões;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 493,5 milhões;
- Saldo de Caixa: R\$ 73,0 milhões negativo;
- Adimplência intrasetorial: empresa adimplente.

Apesar de não ter sido atingido em dezembro de 2017, o saldo de caixa em dezembro de 2017 foi positivo, o que possibilita a Administração da CEPISA, em atenção à determinação da Agência, protocolou o Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição em 27 de dezembro de 2016, visando demonstrar as ações necessárias a serem desenvolvidas no período da concessão de energia elétrica em sua área de concessão ao longo do referido documento, com o objetivo de preservar a continuidade do serviço, a convergência dos indicadores aos referenciais de qualidade e eficiência e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

O Plano foi executado conforme previsto, obtendo-se os seguintes resultados em dez/17:

- DECI: 21,31 horas;
- FECI: 14,08 vezes;
- Perdas Globais: 28,96%;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 580,3 milhões;
- PMSO Ajustado S/ Provisões mensal: R\$ 493,5 milhões;
- Saldo de Caixa: R\$ 73,0 milhões negativo;
- Adimplência intrasetorial: empresa adimplente.

Apesar de não ter sido atingido em dezembro de 2017, o saldo de caixa em dezembro de 2017 foi positivo, o que possibilita a Administração da CEPISA, em atenção à determinação da Agência, protocolou o Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição em 27 de dezembro de 2016, visando demonstrar as ações necessárias a serem desenvolvidas no período da concessão de energia elétrica em sua área de concessão ao longo do referido documento, com o objetivo de preservar a continuidade do serviço, a convergência dos indicadores aos referenciais de qualidade e eficiência e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

Eletrobras Distribuição Piauí

Pelos dados apresentados, pode-se constatar que a CEPISA atingiu resultados satisfatórios no PPTSD em 2017, especialmente no que diz respeito aos indicadores de Perdas (NECI, FEC) e PMSO/SI Provídeos.

No que tange ao PMSO C/ Provídeos acumulado, a empresa não conseguiu um resultado abaixo do limite estabelecido para o ano, violando o indicador em R\$ 89,6 milhões, devido a fatores supervenientes já devidamente apresentados. Ao analisar a composição das perdas, percebe-se que aqueles oriundos de ilígios trabalhistas são os que mais contribuíram com a violação do indicador, tendo somado o montante de R\$ 72,2 milhões.

Nesse diapasão, destacam-se aqueles constituídos em 2006 e 2012, cujo REQUERENTE é o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Utilizando Energia Elétrica (SINTEIPI), que reclamam o pagamento de horas extras em função do não registro de ponto com formalização do intervalo de 15 minutos para os trabalhadores com jornada de 6 horas diárias e o que reivindica o pagamento de licet aliamentado em pecúnia, respectivamente. A primeira, foi contestada judicialmente, através do corpo técnico-jurídico da Distribuidora, tendo havido uma reversão de R\$ 6,6 milhões no valor inicialmente provisionado. Em relação à segunda, a CEPISA também está contestando judicialmente e existem boas chances de reversão de valor devido a decisão do TST. Os litígios civis também têm contribuído significativamente para as provídeos, com cerca de R\$ 8,6 milhões. Destaca-se nesse particular, o processo movido pela empresa Engesur, cuja execução restou suspensa pelo STJ, graças à atuação do corpo técnico-jurídico da Distribuidora e de sua diretoria, que têm buscado todos os meios legais possíveis para reverter a decisão que estabeleceu os valores da ação, os quais estão sendo devidamente impugnados através de recurso especial na egrégia corte supra, inclusive, podendo haver reversão de valores provisionados em exercícios anteriores.

Já em relação às Provídeos para Devedores Duidosos, a Distribuidora tem realizado campanhas de negociação de débitos na tentativa de obter a adesão de seus clientes, tanto no poder público, como nas classes privadas. Tais campanhas têm tido relativo sucesso, principalmente quando associadas às ações de cobrança, tais como negociação de clientes inadimplentes e operações de suspensão do fornecimento (corte).

A Distribuidora continua mantendo-se adimplente junto ao setor elétrico, demonstrando seu compromisso em cumprir rigorosamente todos os requisitos estabelecidos pelo órgão regulador, contribuindo para o equilíbrio econômico-financeiro intrasistêmico, mesmo diante do atraso e redução no repasse de recursos vitais para a viabilidade financeira da empresa, como aqueles decorrentes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) - PLPT, da Reserva Global de Reversão (RGR) e da Conta de Bandeiras Tarifárias. Conforme fora apontado à Agência no Relatório de Acompanhamento do PPTSD, referente ao 3º Trimestre/2017, já havia uma preocupação com os efeitos negativos provocados pelos eventos ocorridos após o Reajuste Tarifário em 28 de setembro de 2017, principalmente em relação à redução dos empréstimos de RGR, menor TAF e maior recolhimento de tributos. De fato, tais preocupações se materializaram e prejudicaram fortemente o Fluxo de Caixa da Companhia.

Por todo o exposto, a empresa acabou fechando o ano com um Saldo de Caixa negativo em R\$ 73,0 milhões, ante um Saldo positivo previsto de R\$ 2,3 milhões. Lembrando que apenas em recursos de RGR e CDE PLPT, a CEPISA deixou de receber R\$ 78,0 milhões, o que seria suficiente para um Saldo de Caixa positivo de R\$ 5,0 milhões, portanto melhor que o inicialmente previsto.

2. GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

2.1 GESTÃO ESTRATÉGICA

A Gestão Estratégica da Companhia Energética do Piauí, conhecida desde 2010 com o nome-fantasia Eletrobras Distribuição Piauí, adota o modelo *Balanced Scorecard*, utilizando-se da metodologia de Gerenciamento pelas Diretrizes para o desempenho das Metas. O resultados são divulgados através da ferramenta de administração Gestão à Vista, cujo objetivo é a transparência no dia a dia da organização, incentivando o compartilhamento de informações entre os colaboradores da empresa, desde metas e resultados até atos de liderança. A ideia é que a organização tenha uma visão completa de como andar os negócios da empresa.

Aplica-se o método PDCA (do inglês *Plan-Do-Check-Act*, ou *Planejar-Executar-Check-Aratar*), no gerenciamento da rotina, para assegurar a realização das atividades cotidianas de modo padronizado, visando a melhoria contínua. As etapas consistem na definição de itens de controle, acompanhamento dos resultados, ações corretivas para os desvios e incorporação das mesmas nas rotinas de trabalho.

2.2 PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

Em razão da não prorrogação da concessão de distribuição, foi estabelecido pela Lei nº 12.783/2013, art. 9º, a definição das condições de prestação de distribuição por órgão ou entidade pública federal até que seja feita a assunção por novo concessionário. Ficou determinado então o Regime de Designação, acompanhado pela ANEEL, no qual metas foram estabelecidas para este período.

Concomitantemente, em maio de 2017, utilizando por base o Planejamento Estratégico do Sistema Eletrobras 2010/2020, e o seu desdobramento no Plano de Negócio e Gestão 2017/2021, a Eletrobras Distribuição Piauí, autorizada pela Resolução nº 073/2017, de 12 de setembro de 2017, do Conselho de Administração, aprovando o Aditivo ao Contrato de Metas de Desempenho Empresarial – CMDE, com redefinição das metas para o ano 2017.

As Metas - CMDE 2017-2021 - Eletrobras Distribuição Piauí que integram o Painel de Monitoramento Corporativo estão demonstradas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	UNIDADE	SENTIDO	META 2017
Reduzir gastos com PMSO em relação a Receita Operacional Líquida	PMSO/RQL	Milhões	↓	28,70
Mantém a dívida financeira compatível com a geração de caixa operacional	Dívida Líquida	RS Milhões	↓	260,67
Aumentar o nível histórico de realização do investimento	Investimento Realizado/ Investimento Aprovado	%	↑	90,00
Aumentar o desempenho econômico segundo padrões de mercado	Margem % EBITDA	%	↑	-3,4
Reduzir o índice de Perdas Totais	Perdas	%	↓	29,0
Reduzir a inadimplência dos clientes	INAD	%	↓	11,00
Reduzir a Duração da Interrupção de Serviço ao Cliente	DEC	Horas	↓	42,00
Reduzir a Frequência de Equív. de Interrupção do Serviço ao Cliente	FEC	Ocorrências	↓	15,6
Atingir pontuação no Índice de Sustentabilidade Dimensão Geral	ISE BOVESPA (D. Geral)	Pontos	↑	67,5
Atingir pontuação no Índice de Sustentabilidade Dimensão Social	ISE BOVESPA (D. Social)	Pontos	↑	66,8
Atingir pontuação no Índice de Sustentabilidade Dimensão Ambiental	ISE BOVESPA (D. Ambiental)	Pontos	↑	64,6
Atingir pontuação no Índice de Sustentabilidade Dimensão Mudanças Climáticas	ISE BOVESPA (Mudanças Climáticas)	Pontos	↑	56,6

O planejamento operacional das Unidades de Negócio reflete o desdobramento das metas corporativas em indicadores e planos de ação que são utilizados para aferir o desempenho de cada unidade organizacional, por meio dos três níveis de controle descritos a seguir:

1. **Avaliação da Gestão Estratégica – AGE:** Nota ponderada atribuída à unidade organizacional, em sua avaliação mensal, de acordo com a metodologia de avaliação da ferramenta de avaliação padrão.

2. **Índice de Ponderado Meta – IPM:**

2.1. **IPM - Departamento:** Mede o cumprimento das metas. É apurado somando-se os pesos de cada indicador que atinge a meta;

2.2. **IPM - Empresa:** Este fator mede a performance dos indicadores do Contrato de Metas de Desempenho Empresarial - CMDE. É apurado com o alcance dos indicadores pactuados (PMSO/RQL, PERDAS, INAD, DEC e FEC);

3. **Desempenho Geral da Área – DGA:** É o resultado proporcional dos indicadores AGE, IPM do departamento ou área e IPM da empresa, calculado pela seguinte fórmula: $DGA = [(0,5 \times IPM Departamento) + (0,10 \times AGE) + (0,4 \times IPM Empresa)]$

3. AMBIENTE REGULATÓRIO DA ÁREA DE CONCESSÃO

3.1 AMBIENTE REGULATÓRIO

O ano de 2017 foi marcado por fortes debates quanto à condução do processo de desestatização das Empresas de Distribuição da Eletrobras. Simultaneamente ao cumprimento do Cronograma do Programa de Desestatização, várias outras ações relacionadas ao processo foram encaminhadas, entre elas destacamos:

- 1) A aprovação da minuta do contrato de concessão dos serviços de energia elétrica pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que foi aprovado para os novos concessionários, o que foi aprovado através da Resolução nº 1.213, de 02 de maio de 2017;
 - 2) A aprovação da Lei nº 9.129, de 06 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e dispôs sobre a licitação de concessões de distribuição e de transmissão associadas à transferência de controle de pessoa jurídica prestadora de serviço público de energia elétrica, e deu outras providências;
 - 3) A Resolução nº 148, de 04 de dezembro de 2017, do Conselho de Administração, em parceria com Investimentos, que aprovou a transferência do controle acionário das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras na Companhia Boa Vista Energia S.A., na Companhia Energética de Alagoas, na Companhia Energética do Piauí, nas Centrais Elétricas de Rondônia S.A., na Companhia de Energia de Acre S.A. e na Companhia Distribuidora de Energia S.A., de forma associada à outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica nas condições que determina, e dá outras providências;
 - 4) Portaria nº 488, de 04 de dezembro de 2017, que prorroga o prazo estabelecido pelas Portarias MME nº 420, nº 421, nº 422, nº 423, nº 424 e nº 425, de 3 de agosto de 2016, para a prestação de serviços temporários de distribuição, nos termos e condições estabelecidas na Portaria MME nº 386, de 26 de julho de 2016, pelas Distribuidoras Amazonas Distribuidora de Energia S.A. ("Amazonas Energia"), Companhia de Eletricidade do Acre (ELETROACRE), Centrais Elétricas de Rondônia S.A. ("CEIRON"), Companhia Energética do Piauí ("CEPISA"), Companhia Energética de Alagoas ("CEAL"), e Boa Vista Energia S.A. ("Boa Vista Energia"), para até a assunção de novo concessionário ou até 31 de julho de 2018, o que ocorrer primeiro;
 - 5) Deliberação da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Eletrobras, realizada em 28 de dezembro de 2017, que ratificou deliberações anteriores que fixou o prazo até dezembro de 2017 para a conclusão do processo, em adequação à Portaria nº 488, de 04 de dezembro de 2017.
- A Companhia Energética do Piauí-CEPISA, sob determinação da Eletrobras/Holding, cumpriu as atividades decorrentes para atender todos os prazos fixados no cronograma do processo de desestatização sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, destacando-se entre elas a parte relacionada à mensuração e precificação dos ativos da mesma, condição essencial para o procedimento de Data Room.

Além dos fatos relevantes à prestação de serviço para qual esta distribuidora foi designada, destacamos abaixo alguns fatos ocorridos em 2017 que impactam todo o setor elétrico:

- 1) Alterações promovidas pelo Decreto nº 9.047, de 10 de maio de 2017, no Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, onde o MME passa a ser o agente competente para estabelecer o período de suprimento e os lotes que serão objeto da licitação para aquisição de energia nos Sistemas Isolados;
- 2) Por meio do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, foram alteradas as regras relativas aos contratos de financiamento com fundos da Reserva Global de Reversão – RGR;
- 3) Por meio do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017, foram promovidas alterações ao Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e foram introduzidas alterações nos leilões de energia decorrentes da Lei nº 13.360/16 para permitir maior flexibilidade e previsibilidade na expansão da base de geração. Nesse sentido, foi incluído o conceito de "AN", sendo o "N" enésimo ano anterior ao ano-base "A" em que devem ser realizados os leilões de compra de energia elétrica. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, a partir de maio de 2017, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE assumiu a gestão financeira e operacional da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC.

Por fim, destacamos a abertura da Consulta Pública nº 33 do Ministério de Minas e Energia – MME que visa estabelecer um novo marco regulatório no setor elétrico brasileiro. Por meio da referida consulta, foram disponibilizadas diversas propostas, as quais foram organizadas com o objetivo de estabelecer a rede, promover alterações nas alocações de riscos e custos entre agentes, e promover a desjudicialização do setor. Foram propostos aperfeiçoamentos dos quais destacamos:

- 1) Alterações na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no título da Seção III, a fim de caracterizar o autoprodutor como espécie do gênero consumidor livre, e promover a garantia do livre acesso à rede;
- 2) Alteração do art. 3º-A da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para que se reinterprete o conceito do consumo líquido também na aplicação dos custos de energias justas;
- 3) A abertura do mercado até 2028 para consumidores de alta e média tensão (Grupo A), alcançando o seu limite inferior de 75 kW de demanda. Destaca-se nessa proposta a definição de uma clara fronteira entre os mercados atacadista e varejista, evitando uma proliferação de agentes comercializadores representados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
- 4) Quanto à proposta associada ao desmonte, tem-se a possibilidade de o Ministério de Minas e Energia reduzir a obrigação de contratação dos consumidores.

3.2 REAJUSTE TARIFÁRIO

Tanto o Despacho nº 2.447/2016 quanto a Resolução nº 748/2016 autorizaram a aplicação dos resultados homologados pela ANEEL dos reajustes tarifários pelas empresas designadas para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica de que trata a Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 389/2016.

Durante o ano de 2017, vários foram os pleitos e justificativos junto ao Regulador no sentido de garantir uma equação econômica e financeira completa do regime de designação para a condição de prestação de serviço.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



Dentre os vários eventos ocorridos no âmbito do processo de desestatização das distribuidoras da Eletrobras, destacamos a RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.349, de 28 de novembro de 2017, resultado da Audiência Pública (AP) nº 032/2017, que homologou os parâmetros regulatórios para os processos tarifários das Distribuidoras Designadas, definidas nos termos da Resolução Normativa nº 748/2016. Apresentamos abaixo os parâmetros definidos nesta resolução para esta distribuidora:

- Componente Pd do Fator X(%): 2,15
 - Flexibilização do nível regulatório de Perdas (%): 11,48
 - Flexibilização do nível regulatório de Custos Operacionais: 69.351,386
- Além destes parâmetros, em função das flexibilizações e independentes dos diferendos ocorridos nos processos de reajuste tarifário, a mesma resolução definiu o valor de R\$ 9.266.547,23 (nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) a ser subtraído da Remuneração Adequada de Referência desta distribuidora designada.
- A Audiência Pública nº 032/2017 teve como objetivo a flexibilização dos limites globais de DEC e FEC para a área de concessão onde a Companhia Energética do Piauí-CEPISA foi designada para prestação temporária do serviço de distribuição de energia elétrica.
- A Nota Técnica nº 148/2017-SRM/SGT/SRD/SF/IANEEL, de 08 de setembro de 2017, propôs os valores limites globais de 20,67 e 13,99 para o DEC e FEC, respectivamente. Esses limites permanecerão inalterados até o quinto ano civil subsequente à assinatura dos novos contratos, de modo que na primeira revisão tarifária ordinária do novo contrato sejam estabelecidos os limites para o ciclo seguinte. Como resultado desses limites ora definidos, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 6.647, de 12 de setembro de 2017.

Assim no processo de Reajuste Tarifário Anual de 2017, o índice de reajuste aprovado pela ANEEL foi publicado na Resolução Homologatória nº 2.305, de 26 de setembro de 2017, conforme apresentado a seguir:

Grupo de Consumo	Efeito Médio Percebido pelo Consumidor Cativo	Varição Tarifária
AT - Alta Tensão (> 230V)	0,00%	0,00%
BT - Baixa Tensão (< 230V)	2,02%	27,22%
Efeito Mensal		

Importa destacar que, no Art. 6º da supracitada resolução, foi diferido valor equivalente às flexibilizações definidas na Resolução Homologatória nº 2.349, o qual deverá ser considerado no processo tarifário seguinte, atualizado pela SELIC.

A Resolução LTRM-EPD, com valor total de R\$ 117,9 mil, tendo sido pago, em 2017, R\$ 100 mil.

A Resolução Homologatória nº 2.184, de 29 de novembro de 2016.

Esta distribuidora apresentou ao regulador pedidos de reconsideração quanto ao valor diferido e à redução da Remuneração Adequada de Referência, tendo o encaminhamento do ano não houve manifestação formal desse quanto aos pleitos.

3.3 PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

A Companhia, em 2017, deu continuidade a projetos de Pesquisa & Desenvolvimento - P&D, desalojando um total de R\$ 3.437 milhões, nos seguintes projetos:

1. **Projeto P&D - "Sistema de Gestão de Projetos de P&D":** Para aquisição de Sistema de Gestão de Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, o Contrato nº 115/2016 está sendo executado pela PC4 - Comunicação e Tecnologia LTDA-EPD, com valor total de R\$ 117,9 mil, tendo sido pago, em 2017, R\$ 100 mil.
2. **Projeto P&D - "Compensação de Energia Reativa e Harmônicos para Melhoria da Eficiência Energética em Redes de Distribuição":** com o fim de desenvolver um protótipo de Filtro Ativo Híbrido (FAH) para Sistemas de Distribuição (SD) em BT, cujo objetivo é o de compensar reativos e harmônicos da carga, melhorando a qualidade de energia fornecida. O contrato nº 137/2012 iniciou em setembro de 2012 e foi concluído em março/2017 pela Fundação Casemira de Pesquisa e Cultura - FOPC e Universidade Federal do Ceará - UFC, com duração de 54 meses, no valor total de R\$782 mil, tendo sido pago, em 2017, R\$ 0,8 mil.
3. **Projeto P&D - "Sistema Integrado para avaliação continuada da segurança do sistema de aterramento em subestações energizadas sujeitas a descargas atmosféricas":** com o objetivo de desenvolver e implementar um sistema de aterramento em subestações sujeitas a descargas atmosféricas e deve ser capaz de adquirir dados de tensão e corrente resultantes da injeção de impulsos de corrente elétrica no solo de um sistema de aterramento, bem como, os sinais de tensão propagados em cabos sujeitos, tais como as variações de tensão sustentadas e de curta duração, bem como as interrupções de tensão; por índices que possam classificar porções do sistema elétrico em que as variações de tensão são mais frequentes e severas, bem como as informações que possam ser usadas para a elaboração de planos de ação para minimizar e/ou eliminar a causa dos distúrbios; indicar regiões de maior susceptibilidade de ocorrência de distúrbios de tensão no sistema elétrico, por meio dos registros do sistema de monitoramento, no intuito de orientar a distribuidora em ações corretivas e avaliar a viabilidade da instalação de novos clientes em determinadas regiões. O contrato nº 042/2014 assinado com a Fundação para o Desenvolvimento de Bauri (FUNDEB), com início em julho de 2014 e término em março de 2017, com valor total de R\$ 64 mil, tendo sido pago, em 2017, o montante de R\$ 53,7 mil.
5. **Projeto P&D - "Plano de Gestão Anual P&D 2017/2019":** Onde são contabilizadas as ações e atividades de treinamento, capacitação, participação em seminários e oficinas, diárias, passagens de pessoal próprio, na gestão do programa, bem como auditoria de projetos, onde foram gastos, em 2017, R\$ 231,5 mil.
6. **Projeto P&D - "Recuperação de Mercado - Energia Segura com Inibidores de Furtos":** Com o objetivo de desenvolver sistema inibidor de furtos, utilizando gerador de ruído instalado junto ao transformador de distribuição de média e baixa tensão, removedores de ruído instalados junto aos medidores de consumo de energia elétrica para proteção de reatlaguarda com a finalidade de carregar o sistema e desligar o consumidor em caso de falha do removedor de ruído, sendo o produto impróprio para o consumidor regular. Assinado Contrato 070/2014 - Serviços com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE) em execução. Foram gastos, em 2017, R\$ 228 mil.
7. **Projeto P&D - "Desenvolvimento de Religiador Trifásico Nacional Ambientalmente Correto":** Com o objetivo de desenvolver tecnologia nacional para construção de religadores utilizando tecnologia ambientalmente correta, com a abertura de licitação para aquisição de serviços com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAPEPE), em execução. Foram gastos, em 2017, R\$ 932,9 mil.
8. **Projeto P&D - "Desenvolvimento de Cabeça de Série de Transformadores trifásicos de distribuição montados com elementos testados e aprovados para uso específico com óleo vegetal obtido da arêndoa de coco abacaxi. Assinado Contrato 2017/2018 - Serviços com a Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), em execução. Foram gastos, em 2017, R\$ 657,8 mil.**

3.4 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A Companhia Energética do Piauí gastou em Projetos de Eficiência Energética em 2017 o valor total de R\$ 1.849,6 mil e está executando os seguintes Projetos:

1. **Projeto Multiplicar Energia II:** que tem como objetivos:
 - a. Capacitar os profissionais da Educação Básica das escolas de Ensino Fundamental e Médio como multiplicadores dos conceitos sobre o uso eficiente da energia elétrica com base no conteúdo do PROCEL, Educação;
 - b. Desenvolver ações educacionais relacionadas à conservação de energia elétrica, seu uso seguro e a preservação do meio ambiente nas escolas, com apoio de uma Unidade Móvel de Energia, dentro do conteúdo do tema Meio Ambiente existente no Ensino Fundamental e Médio, previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - c. Orientar quanto à utilização de equipamentos eficientes com o tema PROCEL, que reflitam positivamente para a economia doméstica e do país como um todo. Para esse fim, a Unidade Móvel de Educação (caminhão adaptado com baú que se transforma em sala de exibição de filmes 4D/Laboratório de Jogos de eficiência energética), será utilizada a fim de atender às novas experiências e exigências que serão implantadas no projeto, com materiais didáticos e transversal a todas as matérias do ensino fundamental. Devendo-se atingir 1.000 alunos do Ensino Fundamental e Médio de todas as séries com idade entre 7 e 18 anos. A projeção de pessoas das famílias envolvidas é de 160.000. Situação atual: está em fase de conclusão do Projeto. Foram gastos em 2017, R\$ 1.106 mil.
2. **Plano de Gestão de PEE (2016/2018):** Onde são contabilizadas as ações e atividades de treinamento, capacitação, participação em seminários e oficinas, diárias, passagens de pessoal próprio, na gestão do programa, bem como auditoria de projetos, onde foram gastos, em 2017, R\$ 226 mil.
3. **Projeto de Eficiência Hidroenergetica com Substituição de Motobombas na AGESPISA:** Foram desembolsados R\$ 16,9 mil para este Projeto que contempla a substituição de 27 motobombas na empresa Águas e Esgotos do Piauí S.A. (AGESPISA), no valor de R\$ 1.465 mil assinado com a empresa NORSLU Engenharia e Consultoria LTDA, com prazo de execução de 15 meses, conforme Contrato CT 025/2017.

METAS DO PROJETO: Atender 18 estados do Estado do Piauí (Capital e Interior); 320 escolas de Ensino Fundamental e Médio, de preferência que sejam escolas públicas municipais e estaduais nas comunidades de baixa renda; Capacitação de 1.600 educadores (01 diretor e 04 professores por escola). Pelo menos 02 professores do período da manhã e 02 do período da tarde do 5º ao 9º ano, de qualquer matéria, pois o tema (Uso eficiente de energia elétrica e preservação ambiental) é transversal a todas as matérias do ensino fundamental. Devendo-se atingir 1.000 alunos do Ensino Fundamental e Médio de todas as séries com idade entre 7 e 18 anos. A projeção de pessoas das famílias envolvidas é de 160.000. Situação atual: está em fase de conclusão do Projeto. Foram gastos em 2017, R\$ 1.106 mil.

4. INVESTIMENTOS

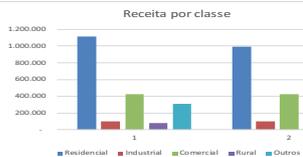
A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 2.051 milhões, conforme quadro a seguir:

Receita líquida em R\$ mil

Classe	2017	2016	%	12.0
Residencial	1.112.591	993.304		-1,0
Industrial	99.722	101.172		-1,4
Comercial	49.716	51.520		-1,9
Rural	76.884	85.127		-18,1
Outros	2.051.256	1.865.913		16,6
Total	2.051.256	1.865.913		10,0

Grat. 3 Receita líquida por classe de consumidores.

Receita por classe



4.2 CAPTAÇÕES DE RECURSOS

Para viabilizar o programa de investimentos do ano, a Companhia captou um total de R\$ 18,3 milhões em recursos do BIRD, durante o ano de 2017, através de dois projetos que contemplam a substituição de 27 motobombas na empresa Águas e Esgotos do Piauí S.A. (AGESPISA), no valor de R\$ 1.465 mil assinado com a empresa NORSLU Engenharia e Consultoria LTDA, com prazo de execução de 15 meses, conforme Contrato CT 025/2017.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



4.3 APLICAÇÕES DE RECURSOS

A Companhia, no exercício de 2017, realizou investimento no valor total de R\$ 172.225 mil, dando continuidade às obras nos sistemas de Alta, Média e Baixa Tensão. No entanto, ocorreu a postergação do início de diversas obras, bem como atrasos nas obras em execução, em decorrência da insuficiência de recursos.

Vale ressaltar que tais investimentos possibilitaram a continuidade do Programa Luz para Todos, bem como do Programa Energia+.

4.3.1 Expansão do Sistema Elétrico Alta Tensão

Do programa de investimentos, no que tange à construção de linhas e de subestações, a Companhia priorizou a execução das obras em sistemas de maior necessidade operacional, destacando-se as obras a seguir:

Linhas de Distribuição de Alta Tensão construídas:

- LD 69 kV Teresina III (CHESP) – Jockey, 12,14 km**, para melhorar o fornecimento de energia da região leste de Teresina. Concluída em 16/11/2017;
- LD 69 kV Teresina III (CHESP) – Renascença, 7,57 km**, para melhorar a qualidade no fornecimento de energia da região sudeste de Teresina. Concluída em 11/11/2017;
- LD 69 kV Bom Jesus II (SPT) – Bom Jesus, 6 km**, para melhorar a qualidade no fornecimento de energia da região sudeste de Teresina. Concluída em 29/09/2017;
- LD 69 kV Gilbuês II (SPT) – Gilbuês, 9 km**, para melhorar a qualidade no fornecimento de energia da região sudeste de Teresina. Concluída em 23/09/2017;

Subestações ampliadas e construídas

- SE Jockey 69/13,8 kV** – Instalação de seis disjuntores de 69kV, barramentos principal e de transferência em 69kV e 13,8kV e automação (instalação de sistema digital de supervisão, edição e controle – SDSMPC). Serviços concluídos em 30/06/2016;
- SE Marquês 69/13,8 kV** – Instalação de seis disjuntores de 69kV, barramentos principal e de transferência em 69kV e 13,8kV e automação (instalação de sistema digital de supervisão, medição e controle – SDSMPC). Previsão de conclusão em 02/2018;
- SE Curralinhos 69/13,8kV** – Instalação de transformador de 5MVA, barramentos, chaves fusíveis de 69kV e barramentos principal e de transferência em 13,8kV, com dois alimentadores e três religadores, concluída em 08/2017;
- SE Taboca 69/13,8kV** – Instalação de transformador de 10MVA, barramentos, disjuntores, chaves seccionadoras com LT em 69kV e barramentos principal em 13,8kV, com um alimentador (um religador), concluída em 11/2017;

O Quadro I, a seguir, sintetiza os ativos em serviço, considerando as ampliações de redes e subestações.

Descrição	Dados Físicos de linhas e subestações					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Linhas de Alta Tensão – km	2.579	2.663	2.824	2.824	2.940	2.968
Rede de Média e Baixa Tensão – km	67.203	73.553	84.696	85.105	87.999	91.723
Número de Subestações	78	81	84	84	84	88
Potência Instalada (MVA)	1145	1262	1334	1334	1432	1457
Número de Transformadores de Distribuição	42.773	50.323	60.710	61.942	64.277	68.210

4.3.2 Sistema de Média e Baixa Tensão

Linhas de Distribuição de Média e Baixa Tensão construídas:

- 31,6 km de redes em média tensão e 19,5 km em baixa tensão, que fazem parte dos alimentadores das subestações Renascença, Polo Industrial, Sateleite, Macauba, Poly, Junco e Picos;
- 61,6 km de extensão em MT/BT para atender outras obras que não são alimentadores.

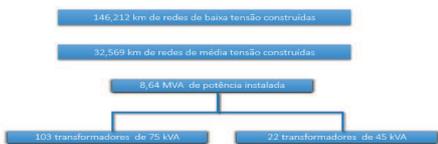
4.3.3 Programa Energia+

O quadro a seguir indica os números das realizações do projeto de regularização de Unidades Consumidoras - UC's com perda $\geq 50\%$ referente ao ano de 2017:

Realização – Projeto de regularização de UC's com perda $\geq 50\%$

Local	Consumidores	Extensão (km)	Poste (und.)	Trafo (und.)
Betinho II	349	3,741	52	3
Curralinho II	170	6,042	9	3
Dilma Rousseff	1096	14,674	867	14
Parque Marina – Nazária	131	6,267	88	2
Parque Vitória	883	12,817	361	13
TOTAL	2619	43,041	1487	34

Até dezembro de 2017, o Projeto de regularização de UC's com perda $\geq 50\%$ apresentou os seguintes resultados acumulados:



Contratada	Clientes ligados		Ligados Sem medição	
	PRETEL	CSN	PRETEL	CSN
Total	10580	10580	5955	4625
			56%	44%

4.3.4 Programa Luz para Todos

O Governo Federal iniciou em 2004 o "Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos", instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, e prorrogado até 2014 pelo Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, destinado a propiciar o atendimento em energia elétrica à parcela da população que ainda não possui acesso a esse serviço público no meio rural brasileiro.

Com a instituição deste programa, coube à Companhia Energética do Piauí, ser a responsável pela execução do Programa e cumprir a meta de ligar 149.600 domicílios rurais, estabelecida em um 1º Termo de Compromisso, assinado com o Ministério de Minas e Energia - MME, Governo Estadual e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), e sujeita à penalização tarifária no caso de não cumprimento.

Em 27 de março de 2014, foi celebrado o 2º Termo de Compromisso para atendimento de 11.254 novos domicílios rurais sem energia, originados do crescimento vegetativo.

Em 2016, foram contempladas com a energia elétrica na zona rural 2.643 famílias, acumulando um total de 153.547 ligações do Programa Luz para Todos no Estado do Piauí.

O orçamento definido como previsto para o ano de 2016 foi de R\$ 35.000,00. Contudo, em face da indisponibilidade de recursos para o regular andamento do programa, a realização do orçamento ficou comprometida, tendo-se conseguido realizar apenas R\$ 25.180,00, o que representa 72% do orçamento previsto para esse ano.

Em 2017, o Programa teve seu custo reduzido no 1º semestre devido às condicionantes de recebimento das parcelas seguintes do ECF da 5ª franche ainda não terem sido solucionadas. A Presidência da CEPISA atuou junto ao MME para a solução do caso e, a partir do 2º semestre de 2017, as duas parcelas possibilitaram que 66% das ligações de 2017 fossem realizadas nos últimos cinco meses do ano.

O quadro a seguir indica os números da realização dos últimos anos, com um retorno de crescimento das ligações:

DESCRICOÃO	REALIZADO		
	2015	2016	2017
Consumidores atendidos	1.900	2.643	2.988
Extensão TOTAL em MT e BT (km)	858	535,73	400,08
Postes implantados	6.232	6.190	5.768
Transformadores de Distribuição	595	455	362
Orçamento (R\$ 4 MIL)	60.223	25.186	15.870

Vale também ressaltar que o Programa Luz para Todos teve o controle dos seus 2 (dois) Contratos de Financiamento, da 4ª Franche (ECFS 282/2010) e da 5ª Franche (ECFS 351/2014), repassados da Eletronbras para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCIEE.

O Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "Luz para Todos", está planejado para ocorrer até dezembro de 2018, conforme Decreto nº 8.387, de 30 de dezembro de 2014.

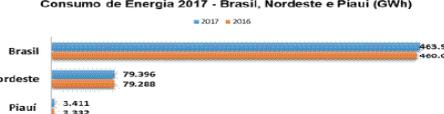
5. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

5.1 COMPORTAMENTO DO MERCADO

O Mercado Cativo, composto pelos clientes atendidos no Estado do Piauí, cresceu 2,36% no ano de 2017 em comparação ao ano de 2016, correspondendo a um consumo total de 3.410.574 MWh. Já o Mercado Distribuído, que equivale ao somatório dos mercados cativo e livre (aquele onde os consumidores têm opções de escolha de contratação e flexibilização de seu suprimento de energia), apresentou um crescimento de 2,88%, alcançando o consumo total de 3.474.519 MWh.

O crescimento do consumo de energia elétrica no Piauí, apesar de ter sido registrado o menor índice dos últimos anos, ainda alcançou desempenho maior que o índice Nacional e da região Nordeste. O consumo de energia no Brasil apresentou crescimento de 0,6% em relação ao ano anterior, primeiro resultado positivo dos últimos 3 anos, motivado pela retomada da atividade industrial, e a região Nordeste permaneceu estável com variação de 0,1%.

Consumo de Energia 2017 - Brasil, Nordeste e Piauí (GWh)



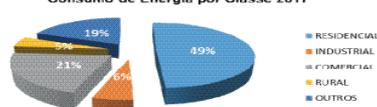
A Classe Residencial registrou crescimento de 3,11%, índice menor que o apresentado na série histórica dos últimos anos, influenciado pelas temperaturas mais amenas e pelos altos índices pluviométricos registrados no primeiro semestre do ano de 2017. Esse resultado também foi impactado pelos aumentos tarifários e pela crise econômica que refletiu diretamente na redução do consumo médio mensal por consumidor, que encerrou o ano com média de 125,64 kWh/consumidor residencial.

A Classe Comercial registrou uma retração do consumo anual de -1,59%, relacionado diretamente à migração de consumidores cativos para Ambiente de Contratação Livre - ACL. A maior taxa de crescimento do consumo, com 22,02%, foi observada no segmento Iluminação Pública, justificada pela execução do Projeto de Recadastramento da Iluminação Pública junto aos municípios piauienses.

Mercado Atendido - GWh	MERCADO ATENDIDO POR CLASSE (em GigaWatts GWh)				
	2014	2015	2016	2017	2017/2016 (%)
Energia Faturada	3.013	3.166	3.329	3.407	2,34%
Fornecimento	1.432	1.526	1.680	1.680	3,11%
Residencial	659	702	741	729	-1,59%
Comercial	216	218	207	192	-7,63%
Rural	142	152	163	169	3,75%
Poderes Públicos	221	228	244	247	1,16%
Iluminação Pública	188	183	184	224	22,02%
Serviço Público	154	157	161	167	3,38%
Suprimento p/ agentes de distribuição	0	0	0	0	0,00%
Uso da Rede de Distribuição	204	190	184	198	7,97%
Consumidores Livres/Dist./Ger.	204	190	184	199	7,97%
Consumidores Rede Básica	3.217	3.356	3.513	3.606	2,64%

A estratificação do consumo por classe está apresentada a seguir, permanecendo a concentração nos segmentos residencial e comercial. Juntos, esses dois segmentos do mercado responderam por 70% do total de energia consumida no Estado em 2017.

Consumo de Energia por Classe 2017



A perda total de energia sobre a energia requerida apresentou uma redução de -2,65 p.p. em 2017, atingindo o valor de 28,01% frente ao registrado em 2016, que alcançou 30,66%.

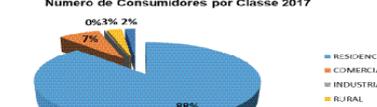
5.2 NÚMERO DE CONSUMIDORES

O número de consumidores faturados em dezembro de 2017 apresentou um crescimento de 3,19% sobre o mesmo mês do ano anterior. A Empresa registrou o total de 1.288.470 consumidores ativos, o que representa um incremento líquido de 99.137 consumidores, motivado principalmente pelo atendimento às novas unidades habitacionais vinculadas a programas governamentais, bem como ao crescimento vegetativo inerente a este mercado, como pode ser observado no quadro a seguir:

Consumidores	2014	2015	2016	2017	(%)
Residencial	1.046.290	1.031.712	1.079.034	1.114.076	3,25%
Comercial	83.474	86.151	80.976	93.115	2,35%
Industrial	3.926	3.954	3.814	3.199	-6,29%
Rural	30.268	30.385	31.587	33.021	4,54%
Outros	20.786	21.395	21.395	21.529	0,62%
Total	1.144.330	1.172.997	1.227.333	1.288.470	3,19%

Os consumidores da área de concessão da empresa apresentaram grande característica residencial, respondendo por 88% dos consumidores totais da empresa, conforme segmentação apresentada no gráfico a seguir:

Número de Consumidores por Classe 2017



5.2.1 Ligação de Consumidores

Foram realizadas, no ano de 2017, 63.441 novas ligações. O destaque ficou a cargo da classe residencial, cujo atendimento aos novos conjuntos habitacionais foi o responsável pelo maior número de ligações novas.

5.2.2 Consumidores Baixa Renda

Em 2017, o Governo Federal procedeu novamente à atualização da base de dados dos consumidores beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica - TSSE, destinada às unidades consumidoras de Baixa Renda, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 572, de 13 de Agosto de 2013. Tal instrumento normativo prevê envio mensal de um arquivo de validação e determina a exclusão de beneficiários devido ao descastramento de beneficiários por não atendimento aos requisitos necessários para concessão da TSSE.

A Empresa age de forma proativa, mediante campanhas massivas de chamamento dos clientes às agências de atendimento para recadastramento, associada à implementação de rotinas automáticas de cruzamento de dados do Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS com o sistema comercial da Companhia. Como resultado, o impacto do descastramento promovido pela Agência Reguladora foi minimizado e 25.738 novos clientes Baixa Renda foram incluídos em nossa base cadastral.

Até o final de 2017, a Empresa registrou 303.808 consumidores classificados como Baixa Renda, o que representa 27,5% dos consumidores cadastrados na classe residencial e uma redução de 8,75% no número de unidades beneficiadas em relação ao ano de 2016.

Em relação ao consumo, a subclasse Residencial Baixa Renda respondeu por 22,98% do consumo residencial total em 2017.

5.3 COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA NO AMBIENTE REGULADO

Quanto à contratação de energia no ambiente regulado, a Empresa, em 2017, ficou sobrecontratada em 7,87% em relação ao consumo necessário para atender ao seu mercado de fornecimento.

A Compra Regulada (ACR) para atendimento ao mercado consumidor foi de 5.323.033 MWh (608 MW médios) representando um incremento de 2,5% em relação à contratação do ano de 2016.

Registramos que 38,2% da energia total contratada foi mediante contratos na modalidade quantidade, espécie de contratação com usinas hidrelétricas, que prevê o fornecimento de um montante fixo de energia a um determinado preço por contrato e os riscos hidrológicos são assumidos pelos geradores; 19,4% de contratos na modalidade disponibilidade (térmicas e fontes alternativas - usinas despachadas na situação de condições hidrológicas desfavoráveis); 27,5% foi o somatório das usinas colâneas e as que tiveram concessão renovada. A cota parte do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFPA), por sua vez, respondeu por 1,5% do total da contratação e a cota das usinas de Angra, 2%.

A Empresa participou do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit - MCDSD em 2016, por meio do qual conseguiu contratar 484.279 MWh (55,283MWmédios) para cobrir a contratação total do mercado em 2016.

A Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRB) foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos tarifários oriundos das Bandeiras Tarifárias instituídas pela ANEEL, a partir de janeiro/2015, cujo objetivo é sinalizar aos consumidores os custos reais da geração de energia elétrica, as cores indicam se haverá ou não acréscimo no valor da energia a ser repassado ao consumidor.

Durante o ano de 2017, o sistema de bandeira foi acionado nove vezes, conforme quadro abaixo:

Mês	Bandeira
JANEIRO	VERDE
FEVEREIRO	VERDE
MARÇO	VERMELHA
ABRIL	VERMELHA
MAIO	VERMELHA
JUNHO	VERMELHA
JULHO	VERMELHA
AGOSTO	VERMELHA
SETEMBRO	VERMELHA
OUTUBRO	VERMELHA
NOVEMBRO	VERMELHA
DEZEMBRO	VERMELHA

Para esses períodos, a empresa faturou um montante 71,046 milhões de reais para frente sobre os custos não previstos de energia.

5.3.2 Custos com compra de energia

No ano de 2017, o custo com a energia comprada para revenda cresceu 18,7%, atingindo 1,043 bilhões de reais. O aumento no custo com energia elétrica foi impactado, principalmente, por:

1. Eleito do Repasse do Risco Hidrológico das usinas repactuadas em 2017 que atingiram o montante de R\$ 81,5 milhões;
2. Despacho das Usinas Térmicas, o que acarretou aumento com o custo da Parcela Variável dos contratos por Disponibilidade e seus efeitos. Em 2017, o custo desta modalidade de contrato mais os efeitos atingiu R\$ 303,1 milhões, impactado pela despesa variável que somou 103 milhões e os efeitos que somaram 52 milhões;
3. Aumento do efeito dos contratos de Cotas de Garantia Física que atingiu R\$ 102,8 milhões representando um aumento de custo de 45,1% com relação a 2016.

5.4 FORNECIMENTO DE ENERGIA E ARRECADAÇÃO

5.4.1 Fornecimento de Energia

O faturamento com a venda de energia ao Mercado Cativo registrou MRS 2.051.256 apresentando um aumento de 11,07% em comparação com o montante faturado em 2016. Tal aumento se deu principalmente pelo maior faturamento de bandeiras tarifárias, bem como reajuste tarifário de 27,63% a partir de setembro de 2017, destacando-se as classes residencial e comercial. Além disso, a ANEEL revisou a metodologia das bandeiras tarifárias, assim como dos valores de suas faixas de acionamento, o que ocasionou reajustes refletidos no segundo semestre de 2017.

Evolução anual do faturamento por classes (R\$ mil.)

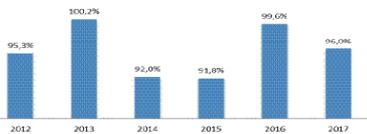
Fornecimento de Energia por Classe (R\$ Mil.)	Evolução anual do faturamento por classes (R\$ mil.)						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017/2016 (%)
Residencial	696.251	693.610	621.316	676.054	676.054	669.904	1,15 (89)
Industrial	62.594	62.407	62.001	78.217	119.854	101.172	89 (72)
Comercial	28.843	291.288	299.286	289.270	424.817	421.300	452 (21)
Rural	33.086	44.110	36.725	44.269	66.467	65.127	76 (84)
Poder Público	75.328	82.248	82.344	89.897	122.558	128.051	140 (18)
Serviço Público	27.818	27.818	46.877	51.738	72.828	68.996	90 (11)
Subtotal por classe	1.046.496	1.295.756	1.155.896	1.276.590	1.854.943	1.846.736	2.051.256
Resposta de Distribuição	-519.898	-609.540	-481.500	-518.707	-	-1.642.102	-513 (89)
Outros	-	-	-	-	-	-	-
8ª demanda e acessórios de rede	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração do WACC-IPRC-12	44.728	54.802	71.718	30.305	36.908	48.704	581 (58)
Total	466.809	631.418	604.699	726.786	1.819.051	1.938.236	1.467 (50)



5.4.2 Arrecadação

A Empresa arrecadou, em 2017, o valor de R\$ 1.933.901.711,67, o que representou uma Taxa de Arrecadação Financeira (TAF) de 98%, calculada pela razão entre o montante faturado e o arrecadado durante o ano.

Taxa de Arrecadação Financeira - TAF (%)



A leve redução da TAF registrada em 2017 quando comparada ao ano de 2016 foi motivada principalmente pelo reajuste tarifário médio de 27,83% aprovado pela ANEEL e pelo aumento de valor de adicional das bandeiras tarifárias, também definido pelo Órgão Regulador, que em cenário de patamar vermelho saiu do valor de R\$ 2,50 para cada 100 kWh consumido para R\$ 5,00. Ações estratégicas foram realizadas para manter a boa trajetória de arrecadação, a citar:

- Operacionalização do novo contrato de cobrança de créditos relativos ao fornecimento de energia elétrica de consumidores atendidos em baixa tensão e localizados em zonas urbana e rural na Região Metropolitana (área de maior faturamento/arrecadação);
- Operacionalização do novo contrato com a SERASA que permitiu o aumento no volume das negociações. Trata-se de contrato de credenciamento de empresas detentoras de banco de dados e de cadastro de consumidores, com o objetivo de enriquecer a base de dados para melhor sucesso nas ações de classificação negativa de risco de crédito (negativação) de consumidores pessoa física e pessoa jurídica inadimplentes com a Distribuidora.

As operações de cobrança realizadas em 2017 são apresentadas no quadro a seguir:

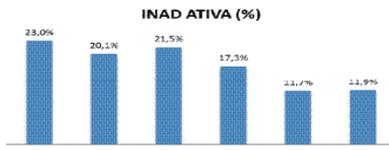
QUADRO DE OPERAÇÕES DE COBRANÇA 2017	
Projeto	Qtd. de Operações
Negociações SERASA/CADIN	1.513.841
Visitas Bem Sucedidas - VBS	297.007
Telefone Cobrança	47.249
Cobrança por SMS	109.282
Corte por Débito	254.897
Cobrança Extrajudicial	6.837
Cobrança Judicial	1.368

Foram realizadas operações coordenadas de suspensão do fornecimento em vários municípios, com a realização de mais de 254 mil ações de corte por inadimplência, além da expansão do núcleo de tele cobrança em locais estratégicos do Estado, que realizou mais de 47 mil ligações para os consumidores.

A Empresa também ofereceu condições especiais e negociou dívidas com consumidores dos segmentos público e privado ao longo de 2017. Ao longo do ano, foram realizadas negociações com 88 prefeituras (Poder Público Municipal) totalizando o valor de R\$ 37.299.330,61 e negociações de consumidores privados (Residencial, Comercial, Industrial e Rural) totalizando 60.036 negociações, com volume total de R\$ 111.606.245,18 negociados (784.300 faturas que estavam em atraso). Também foram realizadas 1.513.941 negociações de cadastros de consumidores inadimplentes nos órgãos de proteção ao crédito.

5.4.3 Inadimplência

Quanto ao índice de Inadimplência Ativa, verificado através do indicador INAD (Inadimplência Ativa/Faturamento 12 meses - Indicador CMDE), foi registrado o índice de 11,9%.



A Inadimplência Ativa teve um leve aumento de 0,2%, correspondendo a R\$ 28 milhões em relação ao ano de 2016, alcançando o valor absoluto de R\$ 290.957.457.

A empresa registrou pontos de atenção que foram impactantes para o não atingimento de melhores resultados no total da inadimplência consolidada:

- Conjuntura econômico-financeira do país com elevação geral da inadimplência registrada em vários setores da economia;
- Aumento tarifário médio de 27,83% no final de Setembro/2017;
- Aumento do valor das bandeiras tarifárias (cenário vermelho) que saíram do valor de R\$ 2,50 para cada 100 kWh consumido e atingiram o valor de R\$ 5,00;
- Inadimplência de empresa estadual responsável pelo Serviço Público, que representou uma perda de arrecadação no ordem de 15,2 milhões correspondendo a 0,8% de decréscimo na TAF;
- Inadimplência de grande consumidor livre, no valor de R\$ 2 milhões, e produtor independente, no valor de R\$ 1,3 milhões, que representou uma perda de arrecadação no ordem de 3,3 milhões correspondendo a 0,2 p.p. de decréscimo na TAF;
- Manutenção de limiar impeditiva da suspensão do fornecimento de consumidores inadimplentes com faturas de energia recuperada em processos de irregularidade na medição.

5.5 PERDAS ELÉTRICAS

Tabela 01 - Balanço Energético 2017						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Venda de Energia	2.527.829	2.800.823	3.016.471	3.169.127	3.332.069	3.410.573
- Fornecimento	2.627,83	2.800,82	3.016,47	3.169,13	3.332,07	3.410,57
+ Suprimento pr agentes de distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consumidores Livres/Dist./Ger.	153.089	190.995	204.334	190.375	184.396	199.097
Consumidores Rede Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercado Atendido	2.780.918	2.991.819	3.220.806	3.359.502	3.516.465	3.609.671
Perdas na Rede Básica	82,33	84,20	85,37	104,97	111,92	109,25
Perdas na Distribuição	1.212.597	1.279.143	1.334.613	1.472.964	1.554.788	1.404.719
Perdas Técnicas	508.138	585.186	587.966	658.007	614.251	601.009
Perdas Não Técnicas - PNT	704.459	713.977	766.846	814.897	940.507	803.710
PNT / Energia Requerida %	17,64%	18,72%	18,83%	18,86%	18,55%	16,83%
Perdas totais - PT	1.212.679	1.279.227	1.334.698	1.473.069	1.554.900	1.404.719
PT / Energia Requerida %	30,37%	29,95%	29,30%	30,43%	30,60%	29,15%
Total	3.993.815	4.270.952	4.559.419	4.832.466	5.071.253	5.014.390

A Perda Total anualizada foi reduzida em 150.068 MWh, em relação ao ano de 2016, o que implicou em uma redução de 2,65 pontos percentuais no ano, concluindo 2017 com um resultado de 28,01%, ante os 30,66% realizados no ano anterior. O gráfico apresentado abaixo demonstra a efetividade das ações de combate às perdas da Distribuidora, onde o resultado do indicador anualizado no mês de dez/17 foi de 28,01%, contra um limite estabelecido para o ano de 28,96%. Assim, a empresa atingiu o seu melhor resultado histórico, superando com o comando da T-184/2016 que estabeleceu o limite de perdas globais da distribuidora, ficando 0,95 p.p. abaixo do valor exigido, reduzindo também 3,14 p.p. em relação a ago/16, quando do início do Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição (PTSD).

CEPISA - % Perdas Totais em média móvel 12 meses

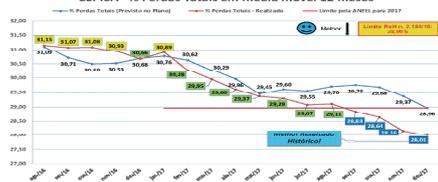


Figura 1 - Evolução das Perdas Globais de Energia Elétrica da CEPISA.

No gráfico a seguir, é apresentada a energia agregada anual, onde se pode observar que em 2017 foi atingido o melhor resultado histórico, com um total de 136,3 GWh, isso representa um crescimento de 45% em relação ao ano anterior.

Energia Agregada Acumulada - Anual (MWh)

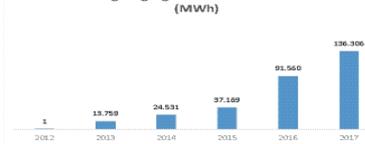


Figura 2 - Energia agregada anual de 2012 a 2017.

No tocante à energia recuperada, também houve um crescimento relevante em relação ao ano anterior, com um avanço de 14%, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

Energia Recuperada Acumulada - Anual (MWh)



Figura 3 - Energia recuperada anual de 2012 a 2017.

Como consequência da melhoria dos indicadores de energia recuperada e agregada, pode-se perceber também uma redução significativa no índice de Perdas Globais anualizadas no período de 2010 a 2017, conforme apresentado no gráfico a seguir.

Evolução do Índice de Perdas Anualizadas (%)

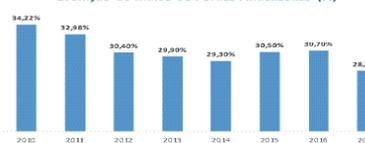


Figura 4 - Evolução das Perdas Globais (%) da CEPISA no período entre 2010 e 2017.

Podemos citar como destaques positivos que contribuíram para a melhoria dos resultados alcançados em 2017:

- Aditivos contratuais dos serviços de inspeção e regularização de unidades consumidoras, atingindo o quantitativo de 113 equipes, de acordo com o planejamento apresentado no PTSD;
- A realização de 165.165 serviços de inspeção em unidades consumidoras dos Grupos A e B, com uma taxa de assertividade média de 48%;
- A instalação de 3.574 telemédias em UC's do Grupo B, com tecnologia RF Mesh + PLC;
- A instalação de 2.641 pontos de telemédias em UC's do Grupo A, com tecnologia 3G em todo o Estado;
- O projeto de Recadastramento da Iluminação Pública que já proporcionou a recuperação de 36 GWh, que representa um faturamento de R\$ 13,7 milhões e uma energia agregada mensal de 478 MWh, com um incremento do parque de lâmpadas de 13%.

Projetos e Ações

Programa de Inspeção e Regularização de Unidades Consumidoras

No gráfico a seguir é possível observar que ao longo de 2017 houve um grande esforço da empresa para elevar o número de regularizações de unidades consumidoras, em relação ao ano anterior.

Perdas Globais x Regularizações x Limite ReH nº 2.184/2016



Figura 5 - Evolução quantidade de regularizações em 2016 e 2017.

Enquanto que em 2016 foram realizadas 25.504 regularizações, em 2017, foram 78.965, ou seja, um crescimento de 210%, com uma taxa de assertividade média de 48%.

Inspeções x Regularizações x Assertividade

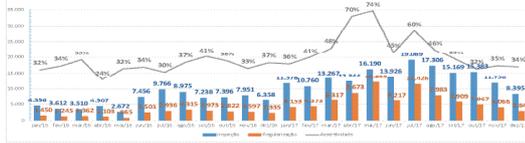


Figura 6 - Evolução quantidade de inspeções e taxa de acerto em 2016 e 2017.

Os contratos de fiscalização e inspeção que tiveram as suas estruturas mobilizadas a partir de abril/2017, foram aditivados em 25% em março/2017. Com o acréscimo previsto de 23 equipes de campo, a expectativa de aumentar a quantidade de inspeções foi parcialmente frustrada pela mobilização incompleta desse quantitativo, uma vez que as 07 equipes previstas para o Lote 2 (Sul, Sudeste e Centro-Sul) foram mobilizadas, mas as 16 equipes a serem incrementadas no Lote 1 (Regionais Metropolitana e Norte) não, o que comprometeu o atingimento do número de inspeções programadas nessas regiões.

O número de inspeções e regularizações foram maiores entre março e setembro/17, devido ao direcionamento das equipes para substituição de medidores que apresentaram defeito de fabricação. Esses equipamentos eram provenientes de um fornecedor específico, tendo sido identificado um lote de 60 mil medidores reconhecidamente passíveis de defeito.

A empresa vem substituindo os medidores referentes ao lote identificado, bem como outros equipamentos associados a diferentes lotes do mesmo fabricante, que venham a apresentar defeito, através de um procedimento de recall. Ao todo, até dez/17 já foram substituídos 50.495 medidores.

A partir de out/2017 houve várias paralisações de atividades de inspeção/regularização nas Regionais Metropolitana e Norte, em função de dificuldades financeiras enfrentadas pela empresa Contratada para a realização desses serviços. Como resultado, tivemos uma queda significativa na quantidade de regularizações de unidades consumidoras. Porém, com o direcionamento das equipes para a realização de inspeções e regularizações em alvos dos Grupos A e B, suspeitos de fraude e desvio, selecionados com base em critérios pré-estabelecidos, houve uma elevação significativa da energia recuperada e agregada no período de outubro a dezembro/17, contribuindo para que a trajetória de redução das perdas fosse mantida.

Durante os últimos três meses do ano, as ações de seleção de alvos dos Grupos A e B foram melhoradas, o que resultou num aumento da energia recuperada e agregada desses grupos de clientes. Em 2018, o planejamento continua incorporando as ações de melhoria da seleção dos alvos dos Grupos A e B e já estão em andamento iniciativas para que a partir de abril/2018, toda a estrutura dos contratos de inspeção esteja totalmente mobilizada nas Regionais Metropolitana e Norte. Nas tabelas abaixo, são apresentados os resultados de Energia Agregada e Recuperada mensal (MWh), durante o ano de 2017.

Tabela 2 - Energia Agregada (MWh) mensal em 2017, devido às ações de inspeção e regularização de unidades consumidoras

ENERGIA AGREGADA (MWh)	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
REGULARIZAÇÃO DE UC - (Grupo B)	680	1.248	1.852	2.997	4.051	5.620	6.130	7.463	9.525	11.568	11.038	72.808
REGULARIZAÇÃO DE UC - (Grupo A)	161	283	484	616	869	1.823	3.156	4.612	6.131	6.711	6.244	37.345
TOTAL	841	1.531	2.336	3.613	4.920	7.443	9.286	12.075	15.656	18.279	17.282	110.153



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



Tabela 3 - Energia Recuperada (MWh) mensal em 2017, devido às ações de inspeção e regularização de unidades consumidoras.

ENERGIA RECUPERADA (MWh)	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
INSPEÇÃO	3.126	5.350	4.080	1.542	837	2.328	851	1.398	2.930	3.471	3.179	3.125	32.218
REGULARIZAÇÃO DE UC - (Grupo B)	1.103	437	337	446	1.147	206	180	598	119	607	5.386	1.643	7.938
REGULARIZAÇÃO DE UC - (Grupo A)	4.229	5.787	3.743	1.097	310	2.122	1.031	1.997	3.049	4.078	8.564	4.768	40.153
TOTAL	8.458	11.574	8.160	2.685	1.294	4.656	2.062	3.995	6.106	8.156	17.127	11.516	110.309

Apesar de não renovação do contrato em 2017, devido às ações de inspeção e regularização de unidades consumidoras. O projeto de Recadastramento da Iluminação Pública apresentou avanço de 81% de execução física, sendo que ao final de 2017 foram concluídos os trabalhos de recadastramento em 223 dos 224 municípios do Estado. Apenas o recadastramento do IP na Capital não foi concluído em dez/17, mas sim em 11 de janeiro de 2018, conforme previsto no Contrato. Em 2017, o projeto recuperou uma energia de 35.167 MWh, correspondente a um faturamento de R\$ 13.728.109,39, conforme tabela abaixo.

Tabela 4 - Projeto de Telemetria de Iluminação Pública (até dez/17).

QUANT. TOTAL DE LÂMPADAS	CONSUMO MENSAL (MWh)		RECUPERAÇÃO DA RECEITA	
	ANTES	DEPOIS	% ACRESCIMO	ENERGIA RECUPERADA (MWh)
222.012	250.970	13	10,406	4,78
				35.167
				13.728.109,39

Projeto de Telemetria do Grupo A e B
Conforme já relatado no Relatório do 3º Trivertor/17, a digitalização de unidades consumidoras de MT, atingiu 2.641 unidades consumidoras do Grupo A. Dessas, 2.563 unidades estão sendo faturadas de forma automática com registradores de faturamento sendo inseridos diretamente no sistema comercial AJURI. Dessa forma, o MDM MECCE fechou o ano com efetividade média de 97%. Porém, a expectativa é atingir 98,5% até o final do projeto. Por limitação das redes de comunicação, algumas unidades do interior do Piauí não puderam ser contempladas pelo projeto. A principal dificuldade enfrentada pelo projeto tem sido a baixa qualidade do sinal oferecido pelas empresas de telecomunicações, tendo em vista que a Distribuidora não dispõe de infraestrutura própria de comunicação (rede de fibra ótica ou de comunicação UHF para transmissão dos dados desde o ponto de coleta até os servidores).

Devido à não renovação do contrato e à designação da empresa como prestadora temporária do serviço de distribuição no Piauí, houve o redimensionamento do escopo da Telemetria do Grupo B, de um quantitativo inicial de 14.977, para um total de 3.846 unidades consumidoras a serem telemetrias. Esse redimensionamento impactou em atrasos na execução do projeto devido à necessidade de estabelecer um novo RF-planning. Além disso, percebeu-se também a necessidade de formação de uma reserva técnica de medidores para o projeto. Desse modo, foram reservados 9,2% dos equipamentos para compor essa reserva técnica, o que representa 355 medidores. Com isso, a nova meta de telemetria do Grupo B passou a ser de 3.491 UC's. As instalações foram iniciadas em jan/17 e em dez/17 a Distribuidora concluiu a implantação da telemetria em 3.574 unidades consumidoras (acima do previsto), na cidade de Teresina, com substituição de medidores e instalação dos NCT's de rádio com tecnologia RF Mesh + PLC, de onde os dados são enviados para concentradores que se comunicam com a rede da Distribuidora através de tecnologia 3G.

As readequações ocasionaram o atraso no cronograma de execução física e a reprogramação deste, com conclusão deslocada de agosto para novembro de 2017.

Com esse projeto, a empresa conseguiu atingir cerca de 30% do seu faturamento, o que resulta não só em redução de perdas de energia, mas também redução de custos, melhora da confiabilidade do faturamento, dentre outros benefícios.

Projeto Regularização de Clandestinos em Áreas com Perdas Não Técnicas Maiores do que 50%
O projeto de regularização de unidades consumidoras clandestinas em áreas com perdas não técnicas maiores do que 50% teve sua prorrogação aprovada pela Diretoria em maio/17.

O programa foi finalizado com um número de 10.580 consumidores regularizados em 10 municípios do Estado, atingindo-se um total de 96% de atendimento da meta inicialmente proposta, que era de 11.000 unidades consumidoras. No projeto foram construídos 32,8 km de rede de MT e mais 146,2 km de BT com uma potência instalada de 8,6 MVA.



Figura 7 - Antes x Depois - Área de regularização de clandestinos em redes irregulares.

A tabela a seguir apresenta o número de consumidores beneficiados pelo Projeto, por município e localidade.

Tabela 5 - Número de consumidores beneficiados por município e localidade.

Item	Cidade	Urbano	Ligados no Ajuste	SI/medição	Classificação	C/medição
1	Teresina	57-Urbano Eulálio	101	12		
2	Teresina	50-Andaraí	345	27		78
3	Teresina	35-Bom Jardim	288	267		1
4	Maduro	N-31-Parque Estrela	236	49		187
5	Teresina	X-Santo Antônio	45	25		20
6	Teresina	49-Ltd. Vitória	231	22		29
7	Prata do Piauí	68 - Rua Manoel Mendes	213	34		179
8	Prata do Piauí	70 - Rua Clarindo Mendes	75	42		33
9	Prata do Piauí	65 - Rua Manoel Mendes	36	9		27
10	Teresina	Frei Demétrio	24	20		4
11	Miguel Alves	34- Forquilha	392	43		349
12	Miguel Alves	04-Colete	76	16		60
13	Demerval Lobão	10 - Vila Bonfomeu	146	15		131
14	Teresina	38 - Cjnta Portela	513	284		229
15	Teresina	17 - Sete Estrelas	310	246		64
16	Miguel Alves	3 - Rua do fio	57	6		51
17	Demerval Lobão	Parque Vaqueador	473	37		436
18	Teresina	14 - Bom Jesus	232	53		179
19	Teresina	05 - Maranhão	131	118		13
20	Teresina	01 - Washington Feltosa	325	234		91
21	Demerval Lobão	54 - Piaçava	136	99		37
22	Demerval Lobão	53 - Santa Inês	108	14		94
23	Maduro	N-18 - Bola de Ouro	131	12		119
24	Miguel Alves	2 - Bairro São Miguel	42	4		38
25	Teresina	Vitúncio de Moraes	389	329		60
26	Teresina	Monte Horebe	226	122		103
27	Teresina	Tiradentes	267	87		180
28	Teresina	Betinho I	38	7		31
29	Benedictinos	57- Santo Antônio	90	73		17
30	Benedictinos	35 - Barrerinha	286	23		263
31	Miguel Alves	05 - Mangueirão	61	8		53
32	Demerval Lobão	07- João da Mata	256	18		238
33	Teresina	Vila Irmã Dulce	607	488		119
34	Palmeiras	29 - Bacuri	167	46		121
35	Palmeiras	30 - Boa Vista	107	41		66
36	Palmeiras	31 - Serra Negra	25	2		23
37	Benedictinos	36 - Centro	61	6		55
38	Alto Longá	68 - Timon	213	50		163
39	Teresina	Agripino Maranhão	30	24		6
40	Benedictinos	101 - Santa Cruz	128	4		124
41	Teresina	33-Betinho	89	87,6		1,4
42	Benedictinos	37-Boa lembrança	62	6		56
43	Teresina	Real Copague	13	13		0
44	Alto Longá	33-Betinho	99	15		84
45	Palmeiras	Mucambo	73	17		56
46	Nazária	Parque Marina	131	55		76
47	Curralinhos	Vila Nova	89	44		45
48	Curralinhos	Sossogo	81	36		45
49	Teresina	Dilma Rousseff	1088	1046		42
50	Teresina	João Soares	38	38		0
51	Teresina	Betinho II	349	330		19
		Total	6950	6955		4628

Este foi um importante projeto para a empresa e seus clientes sob diversos aspectos. É fato que o atendimento às comunidades beneficiadas reduziu perdas não técnicas e técnicas, uma vez que a rede de distribuição construída permite a regularização das unidades consumidoras e o faturamento dessas unidades, bem como reduz as perdas técnicas (por efeito joule) em condutores subdimensionados. Mas não só isso, pois também o nível de segurança dos beneficiados no uso da energia elétrica sobe de patamar, reduzindo o risco de acidentes.

Além disso, a qualidade da energia consumida é superior, permitindo aos clientes a aquisição de novos bens de consumo que melhoram a qualidade de vida dessas pessoas, proporcionando-lhes participação maior na vida em sociedade. Com o comprovante de residência em mãos (fatura de energia elétrica), esses usuários regularizados podem gozar de maneira mais efetiva de sua cidadania.

Projeto de Recadastramento Comercial

Embora não seja um projeto diretamente ligado ao tema perdas, trata-se de uma importante iniciativa para prospecção de alvos para inspeções de unidades consumidoras, contribuindo para a assertividade das ações de combate às perdas.

Além disso, o Projeto de Recadastramento Comercial, tem como objetivo melhorar a qualidade da base de cadastro comercial, contribuindo com a melhoria das ações de combate à inadimplência e prestação de serviços técnico-operacionais e comerciais, além de apontar clientes elegíveis a benefícios sociais, melhorando a base de consumidores de baixa renda.

Até o final de 2017, o projeto realizou o recadastramento de um montante de 849.912 unidades consumidoras, de um total de 1.266.470 no Estado de Piauí, correspondendo a 67% do total.



Figura 6 - Equipe de Recadastramento de unidades consumidoras

Devido aos sérios problemas administrativos enfrentados pela empresa Contratada para realização dos serviços de recadastramento, está em curso o processo de rescisão do contrato de recadastramento, o que levará a um atraso na finalização do referido projeto.

Tabela 6 - Principais Projetos e Ações para redução das Perdas Globais (previsto x realizado até dez/17).

Projeto/Ação prevista no Plano	% ex. física prevista	% de execução física realizada	En. Rac. prevista (MWh)	En. Rac. realizada (MWh)	En. Ag. prevista (MWh)	En. Ag. realizada (MWh)	Status
CONTRATO DE INSPEÇÃO - GRUPO B	100%	95%	95129,00	5394,00	84127,00	72808,00	🟢
CONTRATO DE INSPEÇÃO - GRUPO B	100%	93%	8412,00	7998,00	5351,00	37435,00	🟡
PROJETO 2 E+ (Telemetria - Grupo B)	100%	100%	7880,00	0,00	10253,00	18824,00	🟢
PROJETO 5 E+ (PNT > 50%)	100%	96%	0,00	0,00	2162,00	973,00	🟢
RECADASTRAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100%	81%	28768,00	36044,00	7192,00	6286,00	🟡
RECADASTRAMENTO DE CONSUMIDORES	100%	68%	0,00	0,00	0,00	0,00	🟡

🟢 Concluída 🟡 Atrasada 🔴 Não iniciada

5.6 ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

No ano de 2017 a Eletronbras continuou com as melhorias no processo de atendimento ao Cliente conforme será apresentado abaixo:

5.6.1. Celebração de novo contrato de tele atendimento - Call Center

Em 2017 foi realizado novo processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de tele atendimento. Nesta nova modalidade de contratação, além da previsão de atendimento recebido foram inseridas novas modalidades de atendimento como Atendimento Ativo, Atendimento via Unidade de Resposta Audível (URA), envio de SMS, Atendimento Web e via Chat. Ainda em 2017 foi dado início a integração dos sistemas de atendimento de forma a possibilitar a utilização dos novos canais de atendimento contratados, ficando o início da utilização para o primeiro semestre de 2018. O novo Call Center, agora com estrutura local, situado em Teresina, entrou em operação no dia 10/09/2017. Desta forma, não há mais a existência de transbordo de ligações recebidas entre as Distribuidoras uma vez que todas deram início a contratações locais em razão do processo de desestatização. Na nova estrutura existem 56 posições de atendimento e até o momento foram contratados 106 empregados. A forma de faturamento foi alterada para "PA Lograda" para a modalidade "Speaking Time" onde a remuneração da empresa contratada ocorre por tempo efetivo no atendimento realizado ao longo de 2017 havendo variações nos indicadores, das quais 4 foram decorrentes da transição da operação para o Piauí, que implicou na alteração de todo o quadro de atendentes, novos treinamentos até que todos dominassem os procedimentos de atendimento da Empresa, aumentando as visitas aos clientes e impactando no resultado dos indicadores.

5.6.2 Entrega de uma nova agência de atendimento para Grandes Clientes

A Distribuidora inaugurou em janeiro de 2017 uma nova agência de atendimento para os Grandes Clientes e Órgãos do Público na cidade de Teresina, com ambiente amplo e confortável, visando proporcionar maior satisfação aos clientes da Distribuidora.

O espaço foi organizado conforme as cartilhas de clientes: Poster Público Municipal, Poster Público Estadual, Poster Público Federal, Cartilha Pública, Cartilha de Média e Alta Tensão, Atendimento de Mini e Micro Geração Distribuída.

5.6.3. Implantação do sistema de gerenciador de atendimento

Ao longo de 2017 o sistema gerenciador de atendimento foi instalado em 11 agências de atendimento do Estado: Em Teresina, nas agências Centro e Parque Piauí e no interior do Estado, nas agências das cidades de Bom Jesus, Floriano, Campo Maior, Oeiras, Palmeiras, Picos, Piripiri e São Raimundo Nonato. A ação permaneceu em andamento para viabilizar a implantação do atendimento telefônico, em atendimento às exigências da ANEEL, conforme art. 155, 162 e 161 da Res. 414/2010.

5.6.4 Manutenção dos processos certificados pela ISO 9001 e conformidade com a ISO 10002

A empresa mantém as certificações em conformidade com os requisitos das normas ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade e ISO 10002 - Gestão da Qualidade - Satisfação do Cliente - Diretrizes Para o Tratamento de Reclamações nas Organizações dos processos de Coleta, apuração e fornecimento de dados do processo de tratamento de reclamações e dos pontos de atendimento comercial dos consumidores do serviço de energia elétrica. Tratamento de reclamações dos consumidores e Coleta e geração dos dados para apuração dos indicadores de qualidade do atendimento telefônico, em atendimento às exigências da ANEEL, conforme art. 155, 162 e 161 da Res. 414/2010.

5.6.5 Carta de Informação Preliminar - CIP Eletrônica

Em setembro de 2017 foi firmado acordo com o Ministério Público do Piauí para o recebimento de forma eletrônica de todas as reclamações do Estado. A CIP eletrônica é um recurso oferecido pelo Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC) para as empresas que desejam atender com maior agilidade as reclamações registradas no Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON). Com a adesão da CIP, o consumidor não precisa se deslocar até a empresa para entregar a notificação da reclamação. O recebimento pela Empresa passa a ser automático e controlado eletronicamente. Cabe ressaltar que as demandas recebidas via CIP Eletrônica reduzem o número de audiências da Distribuidora. Em 2017 foram recebidas 496 CIP's, das quais 395 foram respondidas com êxito, ou seja, 90,6% da demanda.

5.6.6 Projeto Consumidor Colaborador

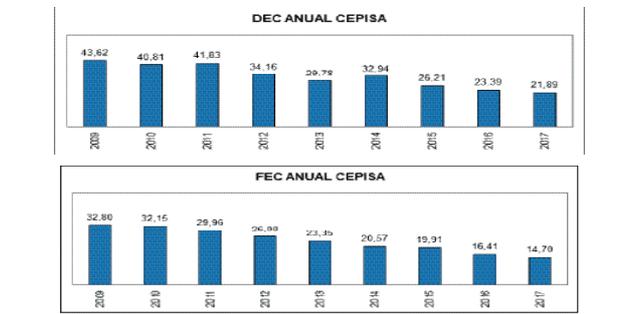
Lançando mão da tecnologia, a Empresa engajou seus colaboradores na prevenção de situações de risco na rede e no combate ao furto e fraude de energia elétrica, com a implantação do projeto Consumidor Colaborador. Com empregados e aposentados atuando como verdadeiros olhos e ouvidos da Companhia, utilizando para isso um aplicativo de celular para envio de fotos e vídeos com demandas, em nove meses de execução o projeto recebeu 691 demandas dos colaboradores da Companhia (público envolvido no projeto piloto executado em 2017), gerou mais de R\$ 2.167.513,00em economia para a Eletronbras Distribuição Piauí e beneficiou de forma direta e indireta um pouco mais de 100 mil pessoas.

6 DESEMPENHO OPERACIONAL

6.1 QUALIDADE DO FORNECIMENTO

A Companhia Energética do Piauí tem apresentado, ao longo dos últimos anos, um desempenho operacional com tendência de melhoria nos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor) e o FEC (Frequência Equivalente de Interrupções por Consumidor), como consequência dos investimentos realizados, do novo modelo de gestão implementado com o foco na melhoria contínua do desempenho, devido ao programa de gerenciamento pelas diretrizes, com política de benchmarking, definindo-se metas e indicadores para todas as áreas da empresa.

A seguir são mostrados os gráficos da evolução dos indicadores de continuidade DEC e FEC da CEPISA no período de 2009 a 2017.



Com base nos gráficos apresentado acima, pode-se constatar uma melhoria nos indicadores DEC e FEC no exercício de 2017, comparando com o ano de 2016. O DEC (Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor) encorrou o ano de 2017 com 84% de redução em relação a 2016, ao reduzir de 23,39 para 21,89 horas. O FEC (Número de vezes em que, em média, cada consumidor fica sem energia) também apresentou evolução, ao reduzir de 16,41 para 14,79 horas, com redução de 10,4%. Essa melhoria corresponde em média, a 1,50 horas e 1,71 desligamento a menos em cada unidade consumidora da CEPISA, e 3 reguladores que atendem aos Municípios de Monsenhor Gil e Curralinhos.

Os principais fatores que contribuíram para a melhoria dos indicadores de continuidade DEC e FEC, em 2017, são apresentados abaixo:

1. Contratação de equipes de linha viva ao potencial para manutenções preventivas e corretivas de linhas e subestações;
2. Ampliação do número de subestações automatizadas, no total/34;
3. Contratação de equipe para lavagem de subestações e rede no litoral, sem desligamentos;
4. Disponibilidade de uma subestação móvel, utilizada nas manutenções e reforma em subestação, permitindo que os trabalhos sejam realizados sem interrupção no fornecimento de energia;
5. Construção e energização da nova subestação Curralinhos, com dois transformadores de 69/13,8 kV - 2 MVA, cada um;
6. Construção da subestação de 69/13,8 kV, 5 MVA em Alto Longá, com equipes próprias, energizada em janeiro de 2017;
7. Implantação do Centro de Operação Integrado - COI e do Sistema de Despacho Móvel - SDM;
8. e 3 reguladores que atendem aos Municípios de Monsenhor Gil e Curralinhos;
9. Substituição dos disjuntores 12D1 e 12J5 e os três transformadores de corrente - TCs 92MS na SE Satélite por novos equipamentos possibilitando transferir cargas entre as subestações da capital.



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



No quadro a seguir, é apresentada a evolução dos dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica, o DEC e o FEC:

Ano	DEC (horas)	FEC (interrupções)	Tempo de espera (horas)
2012	34,16	26,08	4,80
2013	29,78	23,35	5,60
2014	32,94	20,57	4,27
2015	26,21	19,91	6,87
2016	23,39	16,41	6,90
2017	21,39	11,70	Ainda não disponível

6.2 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

No ano de 2017, na área de manutenção/operação, financiados pelo Banco Mundial - BIRD, a empresa investiu na instalação de religadores, bancos de capacitores e reguladores de tensão em subestações e em rede de distribuição, com previsão de desenvolvimento de operação automática/remota, com o objetivo de reduzir o tempo de atendimento aos consumidores. Segue abaixo, as obras de operação e manutenção realizadas nesse período para melhoria de qualidade de tensão e índices de DEC e FEC:

1. Instalado, na subestação Parnaíba II, o transformador de 69/13,8 kV e 20/25 MVA recuperado na fabricante TRAEI, e dado manutenção no transformador de 20/25 MVA existente nesta subestação;
2. Construída a subestação de 69/13,8 kV e 5 MVA, em Alto Longá, com equipes próprias e com energização em janeiro de 2017.
3. Executadas a manutenção e automação dos três transformadores de 69/13,8 kV da subestação Jockey, com utilização da subestação móvel e equipamentos de proteção e linha viva;
4. Substituído transformador avariado de 34,5/13,8 kV e 5,6/5 MVA da SE Redenção. Posteriormente, o transformador avariado foi recuperado pela equipe da Usina Diesel, onde se encontra e está à disposição como reserva técnica;
5. Substituído transformador avariado de 34,5/13,8 kV e 1,5 MVA da SE Ribeira Gonçalves;
6. Substituídos os religadores 13,8 kV, 21V7 e 21V8, da SE Macaúba que estavam avariados;
7. Substituído o disjuntor de 69 kV da entrada de linha 02J7 da SE Macaúba por novo disjuntor;
8. Substituídos os disjuntores 12D1 e 12D5 e os três transformadores de corrente 50M5 na SE Salteite por novos equipamentos;
9. Substituídas diversas chaves tripolares obsoletas, de 13,8 kV, de entradas e saídas de alimentadores, por novas chaves fabricadas na subestação Marquês, e retirados os conjuntos desativados de TCS de 13,8 kV da saída dos alimentadores, para automação, utilizando os TCS de bucha dos disjuntores;
10. Conclusão e energização dos bancos de capacitores 01H6 e 01H7 da SE Jockey;
11. Construção e energização de um banco de capacitores de 69 kV e 6 MVA que foi retirado da SE Tabuleiros II e montado na SE São Pedro, corrigindo reativos e melhorando os níveis de tensão em municípios da região do médio Parnaíba;
12. Instalado e energizado um disjuntor de 69 kV, e instaladas chaves seccionadoras tripolares na SE Gilbues, para proteção do transformador de 69/34,5 kV;
13. Desmontado, transportado, montado e energizado o banco de capacitores de 69 kV de 6 MVA da SE Mandacaru para a SE Matias Olímpio, melhorando os níveis de tensão e corrigindo o nível de reativos no sistema de distribuição e substituído o conjunto de baterias e retificador da desta subestação;
14. Ampliação da barra de 69 kV e instalação do transformador de 69/13,8 kV e 5 MVA na SE Guadalupe, substituído um para-raios avariado na entrada de linha, substituído o Trafo auxiliar e modernizada toda a barra de 13,8 kV;
15. Montada e energizada a nova subestação Curralinhos, com dois transformadores de 69/13,8 kV «2 MVA cada um e três religadores, sendo um de transferência, e dois para os alimentadores que atendem às cidades de Monsenhor Gil e Curralinhos;
16. Substituído por um novo o disjuntor 12T2 da SE Tabuleiros Iir;
17. Substituídos dois transformadores de 5,6/25 MVA, sem Comutação Automática em Carga (LTC), e instalado um transformador de 10/12,5 MVA e 69/34,5 kV, com Load Tap Changer - LTC, além de ter sido instalado um disjuntor de 69 kV (12T1) e duas chaves seccionadoras na SE Redenção;
18. Ampliado o barramento 69 kV da SE Floriano, retirando o disjuntor 12J7 da barra do disjuntor 12B1, com objetivo de melhorar o DEC, FEC do eixo Oeiras e Novo Oriente;
19. Ampliada a potência na SE Marquês, com substituição do Trafo 02T3 de 10/12,5 MVA por um novo transformador de 20/25 MVA com LTC para ampliação de capacidade de carga;
20. Montagem, comissionamento e energização da SE TABOCCA 69/13,8 kV e 10/12,5 MVA com disjuntor 12T1, banco de baterias, retificador e quadro de comando e proteção;
21. Realizados três ciclos de lavagem de isoladores e equipamentos, sem desligamento, nas subestações Tabuleiros, Parnaíba I, Parnaíba II e Camunim, por meio de contrato específico com a empresa PARCEIRA ENGENHARIA;
22. Montado banco regulador de tensão 13,8 kV na SE Alto Longá, para melhoria de qualidade de energia;
23. Continuação e conclusão da limpeza de faixa e reabertura de acessos das linhas Redenção/Gilbues e Eliseu Martins/Bertolina, com largura de 20 metros, utilizando trator;
24. Substituídos os religadores e bancos de baterias nas subestações de Bom Jesus, Salteite, São Pedro, Mandacaru, Jockey e Urugui 2, e do banco de baterias nas subestações de Tabuleiros e Parnaíba;
25. Trocados TC's avariados/obsoletos de 69 kV nas subestações do Salteite (5), Parnaíba I (6), Parnaíba II (6), Marambaia (3) e Bom Jesus (1);
26. Permuta de três TCS de 69 kV da entrada de linha 02J2 da SE Marquês, com instalação de três transformadores de potencial - TPs de barra 69 kV em continuação de toda a automação da subestação, com instalação de novo transformador 02T3 de 25 MVA.

27. Manutenção em três TCS de 69 kV da entrada de linha 02F3 e continuação do comissionamento da automação e ampliação da subestação Marquês;

Dessa forma, as obras realizadas, no em 2017, tiveram o objetivo de melhorar os sistemas e reforçar as subestações onde os problemas verificados causavam maior impacto nos indicadores de qualidade DEC e FEC. Além disso, as melhorias implementadas possibilitaram melhorar o nível de tensão e reduzir a sobrecarga dos equipamentos. Os principais benefícios dessas intervenções, realizadas pelas equipes próprias da Companhia, foram a redução dos riscos de interrupções no fornecimento, a melhoria na confiabilidade técnica e na qualidade dos serviços prestados e o aumento da credibilidade junto aos fornecedores.

7. DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

7.1 INDICADORES ECONÔMICOS

O desempenho econômico e financeiro está sendo apresentado em conformidade com as demonstrações financeiras societária da Companhia, no exercício de 2017.

Principais Resultados	2013	2014	2015	2016	2017	Varição % 2016/2015
Receita Operacional Bruta (RS Mil)	1.397.434	1.704.386	2.120.714	2.100.050	2.565.180	22,1%
Tributação e Encargos Regulatórios sobre Vendas (RS Mil)	(378.523)	(412.809)	(625.326)	(750.004)	(861.871)	14,9%
Receita Operacional Líquida (RS Mil)	1.018.911	1.291.577	1.295.388	1.350.046	1.703.309	26,2%
Custos e Despesas Operacionais	(1.377.054)	(1.121.459)	(1.713.731)	(1.633.979)	(1.931.387)	18,2%
Resultado do Serviço de Energia Elétrica (RS Mil)	(358.143)	170.119	(418.343)	(283.933)	(228.078)	-19,7%
Margem Operacional (%)	-35,1%	13,2%	-32,3%	-21,0%	-13,4%	-36,3%
Geração Operacional de Caixa (EBTIDA) (RS Mil)	(329.267)	201.456	(383.307)	(246.568)	(180.888)	-26,6%
Margem EBTIDA (%)	-32,3%	15,6%	-29,6%	-18,3%	-10,6%	-41,9%
Resultado Financeiro (RS Mil)	(89.729)	(189.289)	(144.544)	(222.826)	(308.269)	37,5%
Lucro (Prejuízo) do Período (RS Mil)	(427.871)	37.935	(562.987)	(506.761)	(236.901)	-53,3%
Ativo Total (RS Mil)	1.131.441	1.585.185	1.556.502	1.877.024	2.282.446	20,5%
Investimento (RS Mil)	83.533	132.432	158.858	190.865	172.225	-7,1%
Patrimônio Líquido (RS Mil)	(219.477)	(141.058)	(701.150)	(1.221.738)	(1.482.099)	21,3%

7.1.1 Desempenho Econômico e Financeiro

7.1.1.1 Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta da Companhia registrou, em 2017, o montante de R\$ 2.565.180 mil, apresentando uma elevação de 22,1% em relação ao exercício anterior, que foi de R\$ 2.100.050 mil. Consta na receita de 2017 e 2016, o valor R\$ 153.834 mil e R\$ 151.776 mil, respectivamente, referente à apuração da receita de construção, conforme a Instrução do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICCP 01.

EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Ano	Valor (R\$ Mil)
2013	1.397.434
2014	1.704.386
2015	2.120.714
2016	2.100.050
2017	2.565.180

A receita operacional bruta é composta por receitas derivadas do fornecimento de energia elétrica, do uso da rede e energia de curto prazo, receita de construção (receita relativa a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica conforme interpretação Técnica ICCP 01 e Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas) e outras receitas (arrendamentos e aluguéis, prestação de serviços, taxa de religação, doações, subvenções, ativos e passivos regulatórios, receita de distribuição, etc.). O quadro abaixo reflete a composição descrita:

Receita Operacional Bruta	2016	2017	Varição RS Mil	%
Fornecimento de Energia Elétrica	1.138.208	1.467.135	328.927	29,9%
Uso da Rede e Energia de Curto Prazo	19.243	43.794	24.551	127,6%
Receita de Construção - IFRIC 12	151.776	153.834	2.058	37,4%
Ativos e passivos regulatórios	67.188	278.900	211.712	315,1%
Receita de Distribuição*	640.102	513.608	(126.494)	100,0%
Outras Receitas	83.533	107.938	24.375	29,2%
Total	2.100.050	2.565.180	465.130	22,1%

7.1.1.2 Tributos e Encargos Regulatórios sobre Vendas no mercado cativos

A Companhia Energética do Piauí está entre os maiores contribuintes de tributos do Estado do Piauí, incidentes sobre vendas. Em 2017, esses tributos e encargos regulatórios totalizaram R\$ 861.871 mil, 14,9% maior que o valor apurado em 2016 (R\$ 750.004 mil). O ICMS registrado em 2017 foi de R\$ 451.966 mil, com acréscimo de 9,4% em relação a 2016 (R\$ 412.981 mil), representando 52,4% do total geral de tributos e encargos regulatórios do exercício.

Do total apurado com tributos e encargos regulatórios em 2017, de R\$ 861.871 mil, o montante de R\$ 670.195 mil corresponde a impostos e contribuições sociais, representando 77,8%, e R\$ 191.676 mil de encargos regulatórios, com 22,2%. O montante de encargos regulatórios aumentou em 22,6% em relação a 2016 (R\$ 156.539 mil) em virtude, principalmente, do maior registro dos encargos oriundos das bandeiras tarifárias.



7.1.1.3 Receita Operacional Líquida

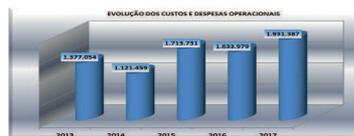
A receita operacional líquida, que considera as deduções de impostos e encargos regulatórios sobre vendas, registrou em 2017 um montante de R\$ 1.703.309 mil, com um acréscimo de 26,2% em relação a 2016, que foi de R\$ 1.350.046 mil.

O resultado reflete o impacto proporcionalmente causado pelo reajuste tarifário ocorrido em setembro/17, aprovada pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.305/2017, que gerou efeito médio percebido pelos consumidores cativos da ordem de 27,63%, bem como ao crescimento vegetativo do mercado. Além do efeito causado pelo crescimento dos registros dos valores da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A" - CVA.



7.1.1.4 Custos e Despesas Operacionais

O custo do serviço com energia elétrica, custo de operação, custo de construção e as despesas operacionais totalizaram, em 2017 o montante de R\$ 1.931.387 mil, contra R\$ 1.633.979 mil em 2016, representando um aumento de 18,2%. Comparativamente ao exercício anterior, esse aumento foi impactado pela elevação do custo com energia elétrica, variação nas provídes operacionais, uma vez que no exercício anterior houve transferência significativa de valores que estavam classificados como provisão para liquidação duvidosa para perdas comerciais. Além disso, destaca-se também, o aumento com as despesas de pessoal.



Custos e Despesas Operacionais	2016	2017
Custo com Energia Elétrica	(968.254)	(1.139.899)
Energia Elétrica comprada para revenda	(878.431)	(1.042.654)
Encargos de Uso do Sistema de Transmissão	(90.823)	(97.244)
Custo de Operação	(303.263)	(340.405)
Pessoal, material e serviços de terceiros	(244.993)	(270.995)
Depreciação e amortização	(37.367)	(64.757)
Outros	(20.903)	(24.653)
Custos de Construção	(181.776)	(153.834)
Despesas Operacionais	(208.686)	(237.260)
Total	(1.633.979)	(1.931.387)

7.1.1.5 Resultado do Serviço de Energia Elétrica e Margem Operacional

Com os efeitos dos fatos anteriormente mencionados, o resultado do serviço atingiu o resultado negativo de R\$ 228.078 mil, melhor que o resultado de 2016 em 15,7% (R\$ 283.933 mil negativos). Com este resultado a margem operacional do serviço (resultado do serviço/receita operacional líquida), passou de -21,0%, em 2016, para -13,40% em 2017, com um efeito de 36,3%.



7.1.1.6 Geração Operacional de Caixa (EBTIDA)

A geração de caixa operacional expressa pelo EBITDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA) em 2017, foi de R\$ 180.888 mil negativos, representando uma redução de 26,6% em relação aos R\$ 246.568 mil negativos registrados em 2016. A margem de EBITDA (EBITDA/Receita operacional líquida) é de -10,6%, menor em 41,9% em relação a 2016.



7.1.1.7 Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício de 2017 apresentou uma despesa líquida de R\$ 306.295 mil, superior em 37,5% ao exercício de 2016, que foi de R\$ 222.828 mil negativos. Este resultado decorreu principalmente em função dos encargos de dívida (R\$ 250.305 mil), variações monetárias de R\$ 176.281 mil.

Cerca de 85,7% dos empréstimos e financiamentos contraídos pela empresa foram firmados com a Eletrobras e, durante o exercício de 2017, em virtude do déficit operacional de caixa, a quitação do serviço da dívida adquirida fora realizada por vezes em atraso. Além disso, pesa os encargos incidentes sobre o montante acumulado em virtude das repactuações feitas em exercícios anteriores. Em 2017, a Companhia encontra-se como designada para prestação de serviços de energia elétrica e recebe recursos do fundo RGR através da Eletrobras e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, os juros incidentes sobre a referida dívida estão sendo incorporados mensalmente.

As variações monetárias aumentaram cerca de 89,6% em função, principalmente, das atualizações de tributos federais para adesão ao Programa de Regularização Tributária - PRT e ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT.



	2016	2017
Receitas	96.294	140.682
Recebimento de aplicações financeiras	15	1.048
Acrescimos monetários	75.253	80.737
Variáveis monetárias ativas	17.161	12.832
Descontos financeiros	9.129	11.098
CVA	5.124	30.317
Supervisão atuarial	4.554	4.554
Despesas	(319.122)	(448.977)
Encargos de dívida	(191.748)	(250.305)
Juros PEE e P&D	(6.020)	(5.223)
Multas	(4.711)	(4.285)
Variáveis monetárias passivas	(92.343)	(176.281)
Juros	(23.893)	(10.903)
Resultado Financeiro	(222.828)	(306.295)

7.1.1.8 Resultado do Exercício

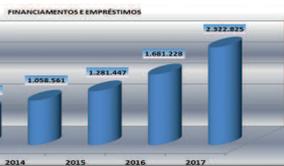
O Resultado do ano de 2017 registra um prejuízo de R\$ 236.901 mil, que comparado ao exercício de 2016, que teve um prejuízo líquido de R\$ 506.761 mil, teve uma variação positiva de 53,3%.



7.1.1.9 Endividamento
Em 31 de dezembro de 2017, os financiamentos e empréstimos totalizaram R\$ 2.322.825 mil, em 2016, R\$ 1.681.228 mil. Desse total, a Eletronorte é credora de R\$ 1.991.291 mil, equivalente a 85,7%.
A maioria dos empréstimos adquiridos no exercício de 2017 são oriundos dos recursos RGR, utilizados para manter o equilíbrio econômico financeiro da Companhia, enquanto designada como prestadora de serviços de distribuição de energia elétrica pela ANEEL.

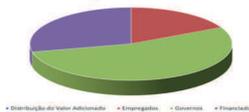


Financiamentos e Empréstimos (R\$ Mil)	2013	2014	2015	2016	2017
Eletronorte	785.904	1.020.058	1.218.306	1.519.633	1.588.984
Eletronorte RGR/Prest. Serviço	0	0	0	0	402.307
CCEE/RGR/Prest. Serviço	0	0	0	0	275.026
Outros	8.672	37.903	63.141	61.595	56.508
Total	794.576	1.058.961	1.281.447	1.681.228	2.322.825



7.1.1.10 Valor adicionado
O valor adicionado tem a função de divulgar e identificar o valor da riqueza gerada pela Companhia e como essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração, tais quais: os empregados que forneceram a mão de obra, os investidores que forneceram o capital, os financiadores que emprestaram os recursos e o governo que forneceu a lei e a ordem, infraestrutura socioeconômica e os serviços de apoio.
Constituiu assim, o valor adicionado, a receita de venda, deduzida dos custos dos recursos adquiridos de terceiros. É, portanto, o quanto a Companhia contribuiu para a formação do Produto Interno Bruto (PIB) da região.
O valor econômico gerado pela Companhia em 2017, conforme o balanço societário, foi de R\$ 1.600.101 mil, superior ao valor adicionado de 2015, que foi R\$ 1.299.875 mil, em 23,0%. Este valor representa a contribuição da Companhia para o crescimento nacional, especialmente para o Estado do Piauí e região nordeste.
Este valor foi devolvido à sociedade em forma de salários, encargos e benefícios aos empregados, impostos, taxas e contribuições aos governos federal, estadual e municipais e pagamentos a fornecedores pela aquisição de bens e serviços e juros aos financiadores.

Distribuição do Valor Adicionado



Distribuição do Valor Adicionado	2016	2017	Variante
Empregados	223.162	280.998	57.836 25,9
Governo	750.004	851.871	111.867 14,9
Financiadores	326.709	457.232	130.523 40,0
Total	1.299.875	1.600.101	300.226 23,1

7.1.1.11 Relacionamento com auditores independentes
Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia Energética do Piauí informa que utiliza os serviços de auditoria independente da empresa KPMG no Brasil, contratada pela Holding para a execução dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da controladora e consolidadas do sistema Eletronorte, devendo ser ressaltado, adicionalmente, que a referida empresa de auditoria também é contratada para a execução dos serviços de auditoria independente nas demonstrações financeiras regulatórias e que não possui nenhum outro contrato de prestação de serviço com a citada empresa que não os referentes aos próprios serviços de auditoria nas demonstrações financeiras societárias e regulatórias.

8. GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

Com o objetivo de desenvolver pessoas para a vida cidadã e para o trabalho, através da aplicação do aprendizado, utilizando competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, em 2017 a Empresa manteve o Programa de Estágio, disponibilizando 31 (trinta e uma) vagas para alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior, num total de 26 (vinte e seis), e de Ensino Médio Técnico, num total de 05 (cinco), os quais puderam acompanhar e desenvolver atividades nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Eletrotécnica, Tecnologia da Informação, Administração, Direito, Ciências Contábeis e Serviço Social, de acordo com suas áreas de formação.
Do mesmo modo, reafirmando o compromisso social adotado com estas ações, em 2017 a Empresa deu continuidade ao Programa Jovem Aprendiz, tendo encerrado no exercício a turma admitida no ano de 2015 e, ao mesmo tempo, iniciando novo processo seletivo público para viabilizar a admissão de 39 (trinta e nove) novos jovens. Esse processo foi encerrado em agosto de 2017 e os jovens matriculados no Curso de Assistente Administrativo Industrial promovido e acompanhado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

No que se refere às ações voltadas para o desenvolvimento dos colaboradores, através da Gerência de Bem-Estar e Desenvolvimento, a Empresa alcançou um total de 38.897,47 horas de treinamento, tendo investido cerca de R\$ 145.000,00 em ações educacionais, internas e externas, entre palestras, treinamentos, cursos, workshops, seminários, congressos, etc.

8.1.1 Administração de Pessoal

Dando continuidade ao cumprimento do acordo homologado nos autos do Processo 5014/2005 que tramita na 4ª Vara do Trabalho em Teresina, assim como a determinações judiciais consequentes de demandas individuais na Justiça do Trabalho, a Empresa admitiu, em 2017, 161 empregados, dentre eles 109 Profissionais Médio Suporte, 33 Profissionais Fundamental - PF, 03 Profissionais Superior - PS, e 16 Profissionais Médio Operacionais - PMO. Quanto às demissões, a Companhia finalizou o ano com 46 desligamentos.

A empresa possui uma vasta carteira de benefícios pagos aos empregados, tanto por força da legislação trabalhista quanto de Acordos Coletivos de Trabalho que se repetem com o passar dos anos. O Exercício de 2017 foi encerrado com um custo de pouco mais de R\$ 45 milhões pagos em benefícios dentre eles auxílio material escolar, auxílio bebê, auxílio reabilitação, auxílio refeição (ticket), incentivo à educação, plano de saúde, vale transporte, previdência complementar, reembolso academia, complemento auxílio doença, dentre outros.
Além desses benefícios, foi disponibilizada vacinação contra a gripe para os empregados da empresa, tendo sido abarcados 1200 colaboradores, distribuídos na capital e regionais.

8.1.2 Desenvolvimento e Bem-Estar

Foram contemplados nos treinamentos realizados colaboradores das mais diversas áreas da Empresa e os mais diversos eixos de atuação profissional, dentre os quais destacamos:

- Na área de Gestão de Pessoas e Administração de Pessoal: Curso de Inteligência Emocional; Operacionalização do Sistema CONSISTHR; Reforma Trabalhista; Formação de Gestão de Educação Corporativa na Administração Pública;
- Na área de Segurança do Trabalho: Direção Defensiva; Curso e Reciclagem de NR-10 Básico e Complementar (Sistema Elétrico de Potência); Curso e Reciclagem em NR-35; Formação de Membros Titulares e Suplentes da CIPA; Procedimento Operacional Padrão - POP's; Noções Básicas de Controle e Combate a Principais de Incêndios; Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Na área de Tecnologia da Informação: Capacitação em Análise de Pontos de Função - Medição e Estimativas de Software; Fundamentos da Análise de

Negócios, BI - QLIKSENSE;

Formação em Gestão Ágil de Projetos.

• Comunicação e Relações Institucionais: Wordpress Sites; SAMP Comunicação 2017 - Melhores Práticas; Media Training, etc.

• Comercial, Financeiro, Mercado e Compra de Energia;

Procedimentos Comerciais;

Tratamento de Reclamações;

Política de Qualidade;

AJURI para Propostos;

Contabilidade Regulatória;

XXXIII ENCOSEEL;

Visão Geral de Operações na CCEE;

Visão Geral para Agentes de Distribuição;

Contratos por Disponibilidade que Impactam as Usinas Eólicas; etc.

• Distribuição, Operação, Manutenção, Planejamento e Expansão;

Manuseio e Operação de Caixas de Testes Monofásicas Rator;

Operação de Subestação;

Nova Versão do OPEER;

Módulo MAPA - SGTID;

Alinhamento de Procedimentos de Serviços Técnico Comerciais;

VI CENCOCON;

Curso de Projetos de Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede;

Curso Prático de Instalação de Sistemas de Energia Solar; etc.

Seguindo o modelo de vida saudável para o colaborador de vida no trabalho, foram realizados eventos com foco na saúde física, mental e espiritual, bem como na valorização e motivação dos colaboradores. Dentre eles, destacam-se:

• Encontro de Valorização do Projeto Consumidor Colaborador; Jogos De Verão; Palestra Motivacional com Abusos Lúdica para o Dia dos Pais; Campanha de Valorização à Vida - Setembro Amarelo; Dia da Segurança do Trabalho; Palestra Espiritual para Programação Natalina; etc.

No Pilar qualidade de vida destacamos a realização dos Jogos de Verão 2017, que deixaram uma legião de campeões em saúde, integração e alegria. O evento foi uma iniciativa do departamento de Gestão de Pessoas, com o objetivo de não apenas promover a prática esportiva e melhorar a qualidade de vida, reduzindo as ausências por problemas de saúde e melhorando a produtividade dos colaboradores, mas, sobretudo, gerar uma maior integração entre os diversos setores da Empresa.

Além disso, o Serviço Social da Empresa atuou fortemente, realizando visitas periódicas a colaboradores afastados de suas atividades por motivo de estresse ou acidentes de trabalho, auxiliando-os em situações de dependência química, os quais vêm sendo acompanhados já tendo 01 mês recebido alta e retornado ao trabalho.

No pilar valorização do empregado, destacamos a ação especial voltada aos profissionais letrados da Eletronorte Piauí. Os colaboradores que mais se destacaram em cada regional pela bom desempenho no cumprimento das metas estabelecidas foram homenageados e receberam troféus.

8.1.3 Segurança do Trabalho

Sendo a atividade-fim da Empresa a distribuição de Energia Elétrica, a área de Segurança do Trabalho redobrou seus esforços para o alcance de suas metas e, consequentemente, eliminação dos riscos que possam ocasionar acidentes no dia a dia das atividades.

Diante disso, para assegurar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança durante a realização dos serviços terceirizados e 340 (trezentas e quarenta) em equipes próprias, representando um incremento de 20,69 % em relação ao exercício de 2016.

Durante as inspeções, os técnicos de segurança, visitaram o cumprimento das normas e procedimentos de segurança, a utilização dos fundamentos regulamentares a chama, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, bem como os Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs.

Também foram realizadas palestras educativas de conscientização sobre a necessidade de priorizar a segurança no trabalho, Blitz de segurança em ODS e Reuniões de Segurança, assim como, o apoio às Comissões Internas de Prevenção de Erros da capital e do interior.

Eletronorte Piauí lançou uma Campanha de Segurança com o tema "Tá seguro, tá controlado", em parceria com a Associação Brasileira de Empresas de Segurança Social - FACEPI.

Por meio de posts nas redes sociais, cartazes, vídeos e uma webserie com 12 episódios, a Distribuidora orientou os consumidores a utilizarem energia elétrica de forma adequada para evitar acidentes e desperdícios.

8.1.4 Fundação de Segurança Social - FACEPI

No exercício de 2017, a Diretoria Executiva do Patrocinador, juntamente com a Fundação (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, colaboradores, consultores e prestadores de serviços) buscaram, com competência, dedicação, transparência e ética, melhorar ainda mais a atuação dos participantes ativos e assistidos. Embora o exercício tenha sido encerrado como o fim da recessão, a economia brasileira ainda registrou reflexos da crise com início da retomada a partir do segundo semestre. A inflação de 2,95% e a taxa básica de juros de 7% registraram quedas sucessivas. Mesmo assim, o IBOVESPA fechou o ano apresentando uma alta positiva de 1,5% sendo possível um melhor desempenho para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar quando comparado com os anos de 2016 e 2018.

A Fundação de Segurança Social - FACEPI administra dois planos de benefícios patrocinados pela Companhia Energética do Piauí - CEPISA: um Plano de Benefício Definido - PBD e um Plano de Contribuição Variável - PCV.

No âmbito da administração da Fundação, o Plano de Gestão Administrativa - PGA, encerrou o exercício com uma rentabilidade de 12,41% em meta e 89,47% acima da meta atual que foi de 6,55%, e no PGA a rentabilidade foi de 10,21% superior em 2,85% à meta - CDI que foi 9,32%. Esses resultados só foram possíveis devido a uma gestão focada no cumprimento das metas e na seleção ativos, alinhado com as estratégias de longo prazo adotadas pela FACEPI, com base no Estudo de ALM e suas Políticas de Investimentos.

No que diz respeito ao Plano de Benefício Definido - PBD, a Fundação encerrou o ano de 2017 com 602 participantes ativos, 640 aposentadorias sendo, 594 aposentadorias programadas e 46 aposentadorias por invalidez, 287 pensistas e 10 auxílios financeiros concedidos, totalizando R\$ 21.116.179,72 (vinte e um milhões cento e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) de benefícios pagos no exercício, já no Plano de Contribuição Variável - PCV, encerrou o exercício com 353 participantes ativos, 34 aposentadorias pelo Benefício Proporcional Diferido, 04 pensistas, 01 auxílio doença, com o valor total pago de R\$ 478.838,11 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos). Com esses benefícios, a FACEPI cumpre com o seu objetivo e fortalece a política de recursos humanos da Patrocinadora.

8.2 ÉTICA EMPRESARIAL

O modelo de gestão adotado pela empresa é baseado em Princípios e Compromissos de Conduta estabelecidos no Código de Ética e Conduta. Dentre os Princípios se destacam:

1. Dignidade Humana e Respeito às Pessoas: Valorizar a vida e consolidar a cidadania, respeitando a integridade física e moral das pessoas, suas individualidades, diversidade dos grupos sociais, agindo com igualdade, equidade e justiça.

2. Integridade: Realizar os compromissos assumidos com honestidade e probidade, mantendo coerência entre o discurso e a prática, repudiando toda forma de fraude e corrupção, agindo com postura ativa ante situações em desacordo com os princípios éticos assumidos.

3. Responsabilidade: Assumir com responsabilidade a implantação do Programa de Compliance para o combate à corrupção. O canal de denúncia, que é uma ferramenta disponível no site da empresa para envio de denúncias sobre corrupção, fraudes contábeis e financeiras e atitudes que afetem os controles internos da empresa, corresponde a uma ação efetiva neste contexto.

4. Transparência: Atuar com transparência em todas as atividades, com os controles internos que estabelecem uma comunicação clara, exata, ágil e acessível, com observância dos limites do direito à confidencialidade e ao sigilo quanto às informações privilegiadas ou estratégicas da Empresa.

5. Sustentabilidade: Assumir com responsabilidade os impactos contábeis e financeiros que são validados por auditores independentes e publicados em jornais de grande circulação, Diário Oficial da União, portal da ANEEL e disponibilizados para os fins de interesse público; os procedimentos licitatórios que são divulgados no portal do Banco do Brasil; os contratos no portal da transparência pública e o relatório de sustentabilidade que tem o objetivo de garantir a transparência da gestão pública, cujo link para acesso está disponível na página inicial do site da empresa.

6. Desenvolvimento: Assumir com responsabilidade ambiental, econômica, social e cultural, de forma equilibrada, com respeito à vida plena atual e visando a preservar a futura.

Neste aspecto, destacam-se as Políticas de Responsabilidade Social, Comunicação, Sustentabilidade e Política Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente, mantendo o engajamento com os públicos de interesse da Empresa; programas de eficiência energética e sensibiliza a população, através de palestras educativas, para a importância do uso racional de energia elétrica.

7. Para os Compromissos de Conduta estabelecidos no Código de Ética e Conduta, no exercício da governança corporativa, são delineadas as atuações das Empresas com os diversos públicos no qual mantém relacionamento.

8. O Código de Ética e Conduta, único para as empresas do grupo Eletronorte, é disponibilizado no site da Eletronorte Distribuição Piauí, na área de trabalho dos computadores da Empresa, para conhecimento e aplicação nas decisões e práticas.

Em 2016, o Código de Ética e Conduta recebeu atualização, passando a ter nova nomenclatura: Código de Ética e Conduta; incorporou a nova legislação brasileira voltada para as questões de Ética e Integridade Corporativa.

9. A Comissão de Ética e Conduta é constituída por Portaria e tem a prerrogativa de dar publicidade e zelar pelo cumprimento do Código de Ética por todos os colaboradores e demais públicos no qual mantém relação. Em ação recente, na contratação de 682 (seiscentos e oitenta e dois) novos empregados, a Comissão de Ética e Conduta, através de palestra educativa, abordou os princípios éticos e compromissos de conduta para que sejam incorporados os valores contidos no respectivo Código. No sentido também de incorporar os princípios éticos, constam nos contratos com fornecedores e prestadores de serviço, cláusula específica para cumprimento, no que couber, do Código de Ética e Conduta da Eletronorte Distribuição Piauí.

8.3 PROGRAMA ANTICORRUPÇÃO - COMPLIANCE

8.3.1 Gestão de Riscos

A Gerência de Riscos, Seguros e Controles Internos - PRRC foi criada pela RES-020/2014, que redefiniu a estrutura organizacional da CEPISA. Em 2015, com a implementação do Programa Anticorrupção das Empresas Eletronorte, essa gerência recebeu também as atividades de Compliance. Desde então, a área passou a atuar nas atividades de riscos, seguros, controles internos e Compliance.

8.3.2 Seguros

A CEPISA possui contrato de seguro patrimonial (operacional e administrativo), Contrato nº 015/2014, firmado com a empresa TOKIO MARINE SEGUROS S/A, com vigência até 10/02/2018, com o seguinte quadro de ativos segurados:

ATIVOS	LOCAIS EM RISCO	VR - R\$	PREMIO - R\$
Administrativos	Prédios administrativos e	32.944.747,22	
	Estoque médio em almoxarifado	45.891.476,78	
	Equip. Eletrônicos e informática	7.457.233,40	
	Edif. sistema operacional e conteúdo	20.147.427,53	1.041.231,93
	Equipamentos de subestações	123.043.806,97	
Operacionais	Equipamentos eletrônicos e	19.195.450,30	
	Subestação móvel de 26,6 MVA	5.000.000,00	
VALOR TOTAL EM RISCO		253.681.142,20	

Como a empresa contratada não manifestou interesse em renovar a vigência do contrato, prorrogando-o por mais 12 meses, está sendo preparado novo processo de contratação para o seguro patrimonial.

8.3.3 Riscos Patrimoniais

Dos riscos priorizados pela Diretoria Executiva da Eletronorte para identificação e análise a partir de 2016, foram iniciados os trabalhos de mapeamento e contextualização dos seguintes riscos: FCPNALCABRISA, Riscos Seguros, Risco Ambiental, Risco Gases e Efeito Estufa, Mudanças Climáticas, Gestão de Ativos, Inadimplência e Terceirização.

Esse trabalho precisa de um impulso neste ano de 2018. Como se sabe, o processo de Gestão Integrada de Riscos se subdivide em cinco etapas: Identificação, Análise/Avaliação, Tratamento, Monitoramento e Comunicação. Dessa forma, a identificação e mapeamento dos riscos envolve dados históricos, análises técnicas, opiniões de pessoas informadas e especialistas, para tanto, espera-se manter patrocinado a Diretoria para que esse trabalho possa ser desenvolvido a contento



pela PRRC.

8.3.4 Controles Internos

No final do mês de agosto de 2017, a Consultoria Deloitte iniciou os trabalhos referentes ao Projeto de Certificação SOX 2017-2018, cujo escopo totaliza 21 subprocessos.

Até o mês de dezembro de 2017 foram concluídas as etapas de mapeamento e validação dos controles. Os trabalhos do 2º Ciclo de Testes da Administração foram retomados no início do mês de janeiro de 2018 e têm previsão para conclusão até o dia 10 de março de 2018, dentro do prazo estabelecido no cronograma dos trabalhos.

8.3.5 Programa Anticorrupção - Compliance

Vinculada à Gerência de Riscos, Seguros, Controles e Integridade, o Programa Anticorrupção - Compliance teve implementação iniciada ainda no ano de 2015. Desde o início do Programa até a presente data ainda não houve nenhum registro de caso relacionado a fraude e corrupção no Canal de Denúncia (Ovidória) da CEPISA.

Os relatórios das atividades de Compliance são feitos semanalmente em videoconferências com as empresas do grupo Eletrobras (Geração-G, Transmissão-T e Distribuição-D) integrantes da Comissão Diretiva de Compliance, onde acontecem todas as tratativas relacionadas ao Programa.

Em 2016, destacam-se dentre as atividades da área de Compliance as ações de comunicação e treinamento de empregados, contemplando 744 novos empregados (recém-contratados) e 92 empregados com cargo de gerenciamento, além de demais colaboradores que atuam em áreas mais expostas a riscos de corrupção. Outra importante ação adotada neste ano, refere-se à inserção de cláusulas de Compliance nos editais de licitações e contratos administrativos com fornecedores e prestadores de serviços.

No ano de 2017 foi dado continuidade aos trabalhos de comunicação e treinamento de empregados, com a realização do curso online de "Integridade e ética - compliance" disponibilizado para todos os empregados, e cursos específicos para cada empregado contratado durante o ano.

Em continuidade ao observando o fortalecimento das práticas de integridade corporativa que envolvem o relacionamento da empresa com terceiros, previstas no Programa de Compliance, sob orientação da holding, foram identificados os fornecedores críticos da empresa e iniciada a etapa de aplicação de diligências aos fornecedores identificados como críticos sob o aspecto de integridade, visando obter informações relevantes que permitam classificar o risco de integridade do fornecedor.

8.4 SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

A sustentabilidade é uma preocupação crescente, uma vez que os recursos naturais estão cada vez mais ameaçados em consequência da ação humana.

Compreendendo a importância da sustentabilidade no meio organizacional, a empresa tem atuado na internalização de conceitos, ações de prevenção observando as legislações, processos e procedimentos que garantam o desenvolvimento sustentável.

Definição de Prioridades - Matriz de Materialidade

A Matriz de Materialidade é a representação gráfica dos temas de sustentabilidade importantes para a empresa. É utilizada, basicamente, para definir quais indicadores do GRI serão reportados no relatório de sustentabilidade da empresa.

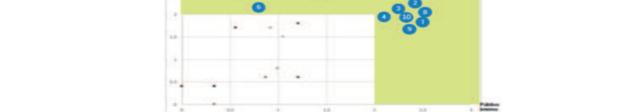
O relatório do resultado da definição de prioridades foi apresentado ao Conselho de Administração do Grupo Eletrobras, em reunião, dia 14/12/2017.

Após a apresentação do processo e seus resultados, todos os temas propostos na matriz inicial foram validados como relevantes pelo Conselho.

Adicionalmente, o Conselho aplicou pontuação extra de relevância em três temáticas:

- Governança e Risco
- P&D + Inovação
- Biodiversidade

Essa pontuação extra foi compilada ao resultado de relevância junto ao público externo e, então, esses temas foram consolidados na matriz de materialidade do Grupo para o período de 2018 a 2020.



ALTA RELEVÂNCIA

Temas com pontuação maior que 2 para o público interno ou externo (consolidação dos resultados das etapas 1a, 1b, 2a e 2b)

1. Retenção e desenvolvimento de colaboradores
2. Relacionamento com comunidades
3. Água (disponibilidade e qualidade)
4. Mudanças climáticas e fontes renováveis
5. Saúde e segurança (colaboradores)
6. Relacionamento com fornecedores
7. Cultura Ética
8. Biodiversidade
9. P&D + Inovação
10. Governança e Riscos

8.4.1. DIMENSÃO SOCIAL

1. Compromissos com os Princípios e Direitos Fundamentais nas Relações de Trabalho

É inserido em todos os contratos firmados pela Eletrobras Distribuição Piauí cláusula contratual com o seguinte foco: Diante do compromisso com princípios e direitos fundamentais nas relações de trabalho, a CONTRATANTE exige um perfil ético da CONTRATADA nas práticas de gestão e de responsabilidade socioambiental, repudiando e combatendo a exploração sexual de crianças e adolescentes, práticas de trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, inclusive na cadeia produtiva de seus colaboradores. Bem como, na fase licitatória todos os fornecedores devem apresentar certidão de que não empregam menores, salvo na condição de aprendiz.

2. Compromisso com a comunidade

- Comunidade Quilombolas
- Nos empreendimentos da Empresa firmados em relação às Comunidades Quilombolas, não houve conflitos.

Direitos dos Povos Indígenas e Tradicionais

Não houve casos relacionados com violação de povos indígenas, nem para empregados ou comunidades próximas.

No segundo semestre de 2017, a Gerência de Planejamento, Sustentabilidade e Acompanhamento, tendo como meta cumprir as Ações do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, em parceria com o Departamento de Atendimento aos Clientes da Eletrobras Distribuição Piauí, iniciou o projeto de mapeamento de povos indígenas e quilombolas no Estado. O objetivo é desenvolver, nas comunidades destas etnias, Programas de Cidadania com cadastramento de consumidores, visitas e orientações sobre seus direitos e deveres, os benefícios da Tarifa Social de Baixa Renda e Irrigação e Agricultura (criatório de anfios em cativo), orientações sobre o uso racional e seguro de energia e dentre outros temas relacionados aos serviços prestados pela Eletrobras Distribuição Piauí. Após pesquisas, (boa parte do relatório está em terceira pessoa, então é necessário tirar o discurso da primeira pessoa) foi identificada a existência do Projeto "Piauí tem Indio Sim", em que a Universidade Estadual do Piauí-UESPI, por meio dos alunos da área de humanas, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, desenvolveu importantes ações de saúde, na comunidade indígena de Nazaré, na cidade de Lagoa do São Francisco, com abrangência para outras regiões do Estado. Em contato com o Polo de Ensino da UESPI, em Picos, a Empresa foi prontamente acolhida como parceira no referido projeto da instituição, que aguarda a aprovação de apoio da UNESCO para sua continuidade. No senso de 2010, o IBGE, revelou a existência de 3 mil pessoas que se autodeclararam indígenas no Piauí, distribuídos pelas cidades de Teresina, Floriano, Queimada Nova, Parnaíba, Bom Jesus, São Raimundo Nonato, Oeiras, Picos, São João do Piauí e Piripiri. Mas apenas Piripiri possui uma Coordenação Técnica Local da FUNAI, com pequenos investimentos para melhorar a qualidade de vida dos povos indígenas. Para o primeiro semestre de 2018, já estão sendo coletadas informações para iniciar o mapeamento e a visitação para confirmação de parcerias. A previsão é de iniciar as ações nas comunidades até julho de 2018.

3. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas (Metas do Milênio)

Realizado em maio/2017, como primeira etapa da implantação dos Compromissos ODS, o levantamento preliminar na empresa a respeito da correlação dos Programas/Projetos/Ações que contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS. A planilha de enquadramento foi respondida pelas áreas da empresa, somando um total de 277 iniciativas. Este primeiro levantamento não teve a pretensão de alcançar todo o universo de programas/projetos/ações da empresa, mas foi importante obter uma noção sobre as estratégias corporativas e os fluxos de investimento da empresa voltados para a agenda 2030 do desenvolvimento sustentável.

Numa segunda etapa, foi realizada a priorização, para delineamento da metodologia que será utilizada, definição de metas e indicadores e elaboração de plano de ação.

4. Comunicação para Consolidação e Sensibilização

Durante o ano de 2017, houve uma série de ações de comunicação com o objetivo de sensibilização, conscientização e educação sobre diversos assuntos com foco em públicos internos e externos. Os principais meios de veiculação das informações são as redes sociais da Distribuidora (Facebook, Twitter e YouTube), o aplicativo WhatsApp (por meio de número institucional) da Assessoria de Comunicação e o site da empresa.

Dentre as ações, são destacadas:

1. Menos energia perdida. Mais energia para você: campanha publicitária de combate às perdas, protagonizada pelo humorista piauiense João Claudio Moreno, foi lançada em novembro de 2017;
2. Setembro Amarelo. Em dia 19 de setembro, a Eletrobras Distribuição Piauí se tornou uma das inúmeras empresas que apoiam o Setembro Amarelo. Durante boa parte da manhã, os colaboradores puderam participar de ações de valorização da vida, como sessão de ginástica laboral bate-papo com uma psicóloga;
3. Agosto Lítas

O Agosto Lítas é um movimento nacional para combater a vários tipos de violência contra a mulher: física, moral, sexual, patrimonial ou psicológico. A Eletrobras Piauí destacou o tema em postagens nas redes sociais.

4. Festas juninas e julinas – junho de 2017
5. Festas Juninas e Julinas: brinque com tudo, menos com a energia elétrica!
6. Soltar pipas próximo à rede de energia não é brincadeira
7. Dicas de segurança com alertas para os prejuízos para o consumidor causados por pipa na rede elétrica, com suspensão do fornecimento de energia e queima de equipamentos elétricos (numeração 5 está repetida, não consegui mudar)
8. Semana Mundial do Meio Ambiente – junho de 2017
9. Eletrobras Distribuição Piauí no Ação Global – maio de 2017
10. Campanha de Estímulo à Adimplência – abril e maio de 2017
11. Eletrobras Piauí esclarece sobre padrão de entrada de ligações de energia
12. Dia do Consumidor – março de 2017
13. Carnaval
14. Campanhas Internas
 1. Dia das Mães – maio de 2017
 2. Data Center Modular Seguro – março de 2017
 3. Dia Internacional da Mulher – março de 2017

5. Ações Educacionais Realizadas 2017

Por meio da parceria com a Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Eficiência Energética – DREE, a Gerência de Sustentabilidade desenvolveu ações educacionais relacionadas à conservação de energia elétrica e a preservação do meio ambiente.

Segue os principais destaques:

JANEIRO:

- ✓ Palestra sócio educativa sobre uso racional e seguro da energia elétrica à colaboradores da Casa Frederico Ozanan Local: Bairro Primavera, zona Norte de Teresina-PI. Data: 06/01/17
- ✓ Palestra sócio educativa sobre uso racional e seguro da energia elétrica à colaboradores da Casa Frederico Ozanan Local: Parque Piauí, zona Sul de Teresina. Data: 15 a 17/03/17
- ✓ Participação da Unidade Móvel (caminhão escola) com instrutor do Projeto Multiplicar Energia II da EDPPI para visita das pessoas durante o evento Nacional da Ação Global Local: Parque da Cidadania, em Teresina-PI. Data: 27/05/17

MARÇO:

- ✓ Disponibilização da Unidade Móvel (caminhão escola) com instrutor do Projeto Multiplicar Energia II da EDPPI para visita de alunos de escolas públicas e privadas, durante a Semana do Consumidor no Centro Social Urbano-CSU Local: Parque Piauí, zona Sul de Teresina. Data: 15 a 17/03/17
- ✓ Participação da Unidade Móvel (caminhão escola) com instrutor do Projeto Multiplicar Energia II da EDPPI para visita das pessoas durante o evento Nacional da Ação Global Local: Parque da Cidadania, em Teresina-PI. Data: 27/05/17

MAIO:

- ✓ Participação da Unidade Móvel (caminhão escola) com instrutor do Projeto Multiplicar Energia II da EDPPI para visita das pessoas durante o evento Nacional da Ação Global Local: Parque da Cidadania, em Teresina-PI. Data: 27/05/17
- ✓ Palestra sócio educativa sobre uso racional e seguro da energia elétrica aos alunos do CETI-Professor Joca Vieira Local: bairro São João, em Teresina-PI. Data: 26/06/17

JUNHO:

- ✓ Palestra sócio educativa sobre uso racional e seguro da energia elétrica aos alunos do CETI-Professor Joca Vieira Local: bairro São João, em Teresina-PI. Data: 26/06/17
- ✓ Palestra sócio educativa sobre a campanha "Tá seguro, tá controlado" uso racional e seguro da energia elétrica à consumidores, compondo a comitiva da caravana "Eletrobras em sua cidade". Local: Praça pública e no Povoado Vaca Brava I, ambos no município de Cabeceiras-PI. Data: 8/08/17

AGOSTO:

- ✓ Palestra sócio educativa sobre dicas de eficiência energética nos equipamentos elétricos a alunos do ensino médio do CETI, compondo a comitiva da caravana "Eletrobras em sua cidade". Local: município de Piracuruca-PI. Data: 05/09/17
- ✓ Palestra sócio educativa com o Eletrot. Gilvan Monteiro, sobre dicas de eficiência energética nos equipamentos elétricos a alunos do ensino médio da Escola José Narciso, compondo a comitiva da caravana "Eletrobras em sua cidade" no dia 10/10/17

SETEMBRO:

- ✓ Palestra sócio educativa sobre dicas de eficiência energética nos equipamentos elétricos a alunos do ensino médio do CETI, compondo a comitiva da caravana "Eletrobras em sua cidade". Local: município de Picos-PI. Data: 19/09/17
- ✓ Palestra sócio educativa sobre dicas de eficiência energética nos equipamentos elétricos a alunos do ensino médio do CETI Presidente Castelo Branco, compondo a comitiva da caravana "Eletrobras em sua cidade". Local: município de Piracuruca-PI. Data: 05/09/17

OUTUBRO:

- ✓ Palestra sócio educativa sobre dicas de eficiência energética nos equipamentos elétricos a alunos do ensino médio do CETI Presidente Castelo Branco, compondo a comitiva da caravana "Eletrobras em sua cidade". Local: município de Piracuruca-PI. Data: 05/09/17
- ✓ Palestra sócio educativa com o Eletrot. Gilvan Monteiro, sobre dicas de eficiência energética nos equipamentos elétricos a alunos do ensino médio da Escola José Narciso, compondo a comitiva da caravana "Eletrobras em sua cidade" no dia 10/10/17
- ✓ Palestra sócio educativa, sobre o Uso consciente e eficiente da energia elétrica, aos alunos do ensino médio do CAIC Professor Balduino Barbosa de Deus Local: município de Teresina-PI. Data: 01/11/17, das 14h às 16h

NOVEMBRO:

- ✓ Palestra sócio educativa, sobre o Uso consciente e eficiente da energia elétrica, aos alunos do ensino médio do CAIC Professor Balduino Barbosa de Deus Local: município de Teresina-PI. Data: 01/11/17, das 14h às 16h
- ✓ Palestra sócio educativa sobre dicas de eficiência energética nos equipamentos elétricos a alunos do ensino médio do CETI Presidente Castelo Branco, compondo a comitiva da caravana "Eletrobras em sua cidade". Local: município de Piracuruca-PI. Data: 05/09/17

Compromisso com as Mudanças Climáticas

A Gestão do Programa de Eficiência do Consumo Próprio de Energia Elétrica, Água e Combustíveis Fósseis visa à elaboração de Plano de ação para o cumprimento das metas de consumo dos recursos acima mencionados.As metas são atingidas anualmente com monitoramento e controle mensal. As variações são tratadas a fim de evitar desperdícios.

Licenciamento Ambiental

No ano de 2017, a Eletrobras Distribuição Piauí executou ampliações de redes e subestações: LD 69 kV Teresina III (CHESF) – Jockey, 12,14 km, LD 69 kV Teresina III (CHESF) – Renascença, 7,57 km, LD 69 kV Bom Jesus II (SPT) – Bom Jesus, 6 km, LD 69 kV Gilvades II (SPT) – Gilvades, 9 km, SE Jockey 69/13,8 kV, SE Marquês 69/13,8 kV, SE Curralinhos 69/13,8kV, SE Taboca 69/13,8kV.

Tendo também realizadas as seguintes obras de Linhas de Distribuição de Média e Baixa Tensão construídas: 31,6 km de redes em média tensão e 19,5 km em baixa tensão, que fazem parte dos alimentadores das subestações Renascença, Polo Industrial, Sateíte, Macaúba, Poty, Junco e Picos; 61,6 km de extensão em MT.6T. Para todas as obras executadas, foram elaborados Estudos Ambientais, atendendo as diretrizes estabelecidas pelos Órgãos Ambientais do Estado do Piauí, tais como: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semar-PI e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresina - Semar estando todas em conformidade com os processos administrativos e das condições legais destas órgãos.

Foram formalizadas junto à Semar e à Semam, Licenças Prévias (LP), Licenças de Instalação (LI), Dispensa de Licenciamento Ambiental, Declaração de Baixo Impacto Ambiental, Autorização de Supressão de Vegetação – ASV e Licenças de Operação (LO) das Obras de Alta e Média Tensão de Linhas e SE's em construção e ampliação pela Companhia. Realizado em 2017, a elaboração e implementação do processo de Acompanhamento de Licenciamento Ambiental e da Gestão Ambiental associada, com periodicidade mensal, baseado em planilha apresentada no Manual Ambiental de Obras da EDE PI.

Emissões de Gases de Efeito Estufa

Segundo as diretrizes da Política de Sustentabilidade da Eletrobras Distribuição Piauí, anualmente, é elaborado o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, com a finalidade de assegurar o compromisso com a redução da emissão dos gases de efeito estufa. A partir dos resultados, é possível entender como a organização está atuando para amenizar situações de irregularidades e posteriormente desenvolver ações que propiciem a adequação das suas atividades para atender a melhoria do clima ambiental.

Biodiversidade

As atividades, produtos e serviços da Companhia não possuem impactos significativos em áreas protegidas e áreas de alto valor para a biodiversidade. Todas as atividades são realizadas em áreas antropizadas ou devidamente licenciada pelos órgãos competentes. Respeitando as espécies, sítios arqueológicos, áreas protegidas, em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), SEMAR, SEMAN, em conformidade com políticas públicas ambientais e normas internas.

Gestão de Resíduos

A empresa realiza a separação do material e identifica aqueles que são passíveis para reciclagem (papel, papelão, vidro, materiais de informática), os quais são encaminhados para a Coleta Seletiva Solidária. Materiais como transformadores, cabos e medidores são encaminhados para leilão.

Podas de árvores

A Eletrobras Distribuição Piauí, com a finalidade de manter a qualidade de energia, realiza poda de árvores como ação de manutenções corretiva e preventiva nas redes de baixa tensão. A operação é executada sem prejuízo ambiental e em parceria com Prefeitura Municipal de cada município.

Coleta Seletiva Solidária

A Coleta Seletiva Solidária foi instituída a partir do Decreto Presidencial nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.Com essa ação, o Governo Federal contribui para o acesso de trabalhadores de baixa renda à cidadania, à inclusão social e à oportunidade de incrementar o orçamento familiar. A Coleta Seletiva Solidária é uma estratégia que busca a construção de uma cultura institucional para um novo modelo de gestão dos resíduos, no âmbito da administração pública federal, direta e indireta, somada aos princípios e metas estabelecidos pela ASP – Agenda Ambiental da Administração Pública Federal.

Ações realizadas



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Eletrobras Distribuição Piauí habilitou a Associação dos Amigos da Sopa – AMIGOS ao firmar Termo de Compromisso com essa Entidade, por seis meses. AMIGOS tem o compromisso de recolher os materiais recicláveis quinzenalmente. Na primeira entrega, foram retiradas quatro toneladas de papel.

Além das ações destinadas ao cumprimento do Decreto, a Empresa também incentiva o consumo consciente alinhada com a política de gestão de resíduos, fundamentada nos princípios dos 3Rs – REDUZIR, REUTILIZAR e RECICLAR – em consonância com o Acordo Ambiental na Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente (ASP).

Gestão Ambiental - Ferramenta de Monitoramento e Controle

Baseado no Projeto de Pesquisa IGS (Indicadores para Gestão da Sustentabilidade Empresarial da Eletrobras), desenvolvido pelo CEPEL (Centro de Pesquisas de Energia Elétrica) desde 2007 e coordenado pela Eletrobras, foi elaborada ferramenta de Monitoramento e Controle cujo propósito é coletar informações na organização sobre a atuação ambiental das unidades administrativas e avaliar a adesão aos conceitos e práticas ambientais. A partir de março/2018 a ferramenta estará sendo implementada.

Dos resultados da implementação desta ferramenta será produzido relatório permitindo a identificação das áreas que atendem aos critérios ambientais. Como consequência, também, serão destacados os líderes e equipes que proporcionarem mais ações para a melhoria do meio ambiente.

8.5 GESTÃO DA QUALIDADE

Em 2017, as atividades relacionadas com a gestão pela qualidade total compreenderam as áreas de Atendimento ao Cliente e Operação. A Área de Atendimento manteve a certificação ISO 9001:2008 e conformidade com as diretrizes da norma ISO 10002:2005. Contudo, está em andamento a transição para versão 2015 da norma ISO 9001. A auditoria de transição está prevista para ocorrer no primeiro trimestre de 2018. O escopo atual do certificado é o descrito abaixo:

- ✓ Coleta, apuração e fornecimento de dados do processo de tratamento de reclamações e dos padrões de atendimento comercial dos consumidores do serviço de energia elétrica;
- ✓ Tratamento de reclamações dos consumidores;
- ✓ Coleta e geração dos dados para apuração dos indicadores de qualidade do atendimento telefônico.

No Departamento de Operação, o processo certificado pela ISO 9001 é o de coleta dos dados e de apuração dos indicadores individuais e coletivos do serviço de distribuição de energia elétrica, atendendo a exigência da Agência Nacional de Energia Elétrica, de acordo com orientação do PRODIST.

Ainda em 2017, houve também a revisão da Política da Qualidade, que passou a vigorar com a redação abaixo:

“A Eletrobras Distribuição Piauí atua no ramo de Distribuição de energia elétrica, comprometida em atender os requisitos aplicáveis e tratamento das reclamações, buscando a satisfação dos seus clientes e demais partes interessadas através da excelência do Atendimento e melhoria contínua da qualidade dos seus serviços”

Certificação de Conformidade

De acordo com Módulo 9 do PRODIST – Qualidade da Energia Elétrica, a distribuidora deve possuir a certificação do processo de coleta dos dados e de apuração dos indicadores individuais e coletivos, com base nas normas da Organização Internacional para Normalização (International Organization for Standardization) ISO 9001.

A CEPISA desde de 11/07/2013 possui o certificado exigido pela Anel no qual é concedido pela ABNT.

Para manutenção do certificado, é realizado anualmente auditoria de manutenção por empresa credenciada pela ABNT.

8.6 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em 2017, a empresa manteve os investimentos na modernização da infraestrutura e parque tecnológico na ordem de R\$ 3.555.331,53. O novo Data Center foi totalmente implantado, reduzindo os riscos ambientais de descontinuidade do negócio e ampliando a segurança dos dados custodiados. O investimento na modernização da rede de dados da empresa aliada à renovação do parque tecnológico contribuiu para a queda significativa de problemas e incidentes de segurança.

As instalações no interior do estado também sofreram melhorias em sua infraestrutura, principalmente nos links de internet. A empresa investiu R\$ 111.000,00 no aumento dos links, ampliando o tráfego no acesso ao Data Center e reduzindo os gargalos nos postos de atendimento da empresa.

A aquisição de licenças de softwares e sistemas no valor de R\$ 1.091.223,23, contribuíram para a regularização total dos produtos como os da Microsoft.

A modernização na infraestrutura proporcionou celeridade e confiabilidade para investimentos na gestão da informação. Foram investidos mais R\$ 75.321,90 na aquisição de licenças de solução de Inteligência de Negócios, oferecendo suporte a gestão do negócio, bem como controle dos processos, beneficiando todas as áreas da empresa.

8.7 NOVAS PARCEIRAS

Com o objetivo de assegurar maior competitividade e melhor qualidade no atendimento de demandas dos consumidores, a Companhia vem adotando a estratégia de parcerias, visando aumentar sua capacidade de oferecer aos seus consumidores mais serviços.

Destacam-se entre as principais parcerias acordadas no ano de 2017:

1. **Convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Piauí (OAB-PI)** para recuperação de créditos decorrentes de dívidas de consumidores com faturas de energia elétrica, via cobrança extrajudicial;
 2. **Parceria com a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (STRANS - PI)**, para identificação de condutores responsáveis por abastecimento de postes, para viabilizar o arquivamento de ações de cobrança judiciais para ressarcimento dos danos causados à Eletrobras Distribuição Piauí;
 3. **Convênio com o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON - PI)** para busca de solução administrativa para demandas recebidas no órgão, mitigando o registro de reclamações efetivamente não solucionadas relacionadas à natureza econômica (negociação de débitos de consumo regular e/ou irregular de energia);
 4. **Convênio com a Secretaria de Segurança do Estado**, visando desenvolver ações conjuntas de combate à utilização clandestina de energia elétrica e a consequente evasão fiscal, proteção e segurança da sociedade, relativas às condutas de desvios;
 5. **Convênio de cooperação para servidores estaduais quitarem dívida**. O governador do Estado assinou um Termo de Cooperação com a Eletrobras Distribuição Piauí, representada pelo Diretor-Presidente Arquelau Amorim, e outras entidades da administração pública: Agência de Água e Saneamento do Piauí (Agaspa) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI).
- A estratégia de parcerias também beneficiou o Projeto Eletrobras na sua Cidade, que mobiliza várias áreas da Empresa e propicia maior aproximação da empresa com a comunidade, por meio da realização de atendimentos comerciais, realização de palestras educativas em escolas e associação de moradores quanto às questões de uso seguro e racional da energia; entrevistas e orientações de uso de material educativo em praças e espaços públicos de grande circulação de pessoas, ocasião em que a equipe esclarece os consumidores sobre seus direitos e deveres.

9. GOVERNANÇA CORPORATIVA

9.1 Estrutura de Governança Corporativa

A Governança Corporativa da Companhia é representada pelos relacionamentos da Administração Superior, constituída pela Assembleia Geral de Ações, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Auditoria Interna, Comitê de Gestão de Riscos, Comitê Interno e Ouvidoria.

A Eletrobras contrata serviços de auditoria independente para todas as empresas do Sistema, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381, de 14/01/2003, com a finalidade de atestar a adequação de atos ou fatos para atribuir características de confiabilidade a atividades mediante utilização de procedimentos técnicos específicos. Quanto às demonstrações financeiras, tem por objetivo a emissão de pareceres sobre a adequação das contas da Empresa, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC) e com a legislação específica pertinente.

9.2 Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral de Acionistas reúne-se anualmente para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; para eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal. E, extraordinariamente, dentre os casos previstos em lei, para deliberar sobre aumento do Capital Social; reformulação do Estatuto Social; e sobre outros assuntos que forem propostos pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal.

Em 29 de abril de 2017, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária (AGO) para tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2016; eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal; além de fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

No exercício de 2017 foram realizadas três Assembleias Gerais Extraordinárias. Em 27/04/2017, foi realizada a primeira AGE, com o objetivo de reformar o Estatuto Social visando ajustes na redação do Artigo 19º e parágrafo 6º, Artigo 25º e Artigo 33º, e inclusão de dispositivos (prazo de atuação do Conselho Fiscal); inclusão do prazo de gestão unificada para o Conselho de Administração e Diretoria Executiva; inclusão do número máximo de reconduções permitidas nos três colegiados. A segunda assembleia geral extraordinária ocorreu em 21/06/2017 visando a eleição

de um conselheiro efetivo para integrar o Conselho Fiscal da Companhia Energética do Piauí, e de seu respectivo suplente. A terceira AGE foi realizada no dia 31/03/2017, com o objetivo de reformar a remuneração dos dirigentes, aprovada na AGO realizada em 27/04/2017, bem como proceder a eleição de dois Conselheiros de Administração para a Companhia.

9.3 Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia, instância máxima da Alta Administração, é composto por seis membros, brasileiros, com reputação ilibada e idoneidade moral, eleitos para cumprir o prazo de gestão de dois anos, a se encerrar na AGO de 2019.

A composição atual do Conselho de Administração é a seguinte: um conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; um conselheiro representante dos empregados, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, e sua regulamentação; o Diretor-Presidente da empresa; demais membros indicados pela Holding e pelo Ministro de Estado de Minas e Energia; os quais designam, dentre eles, o Presidente do Conselho de Administração. Em 2017, o CA se reuniu 25 (vinte e cinco) vezes.

9.4 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da CEPISA é constituída de um Diretor-Presidente e quatro Diretores, gestores dos negócios da Empresa, brasileiros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, com direito a reeleição. Os diretores exercem suas funções em regime de tempo integral, nas seguintes áreas de atividade: Presidência; Gestão; Financeira e Comercial; Planejamento e Expansão; e Regulação e Projetos Especiais. As decisões regulamentares e estatutárias da Diretoria Executiva são tomadas em reunião semanal e constituem o processo deliberativo em que as matérias de interesse de cada Diretoria são submetidas. Em 2017, foram realizadas 54 reuniões.

9.5 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da CEPISA é composto de três membros efetivos e seus respectivos suplentes, brasileiros, residentes no

Pais, acionistas ou não, eleitos em assembleia geral para mandato de dois anos, podendo ser reeleitos, observando-se os requisitos e impedimentos fixados pela legislação vigente. Um membro efetivo e o seu suplente são indicados pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional. No ano de 2017, o Conselho Fiscal se reuniu 15 vezes para cumprir suas atribuições legais, dentre as quais, a fiscalização dos atos dos Administradores e a verificação do cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

O Conselho Fiscal emitiu 01(um) parecer no ano de 2017, relativo ao Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2016, com manifestação favorável e recomendação de aprovação por parte dos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária.

10 BALANÇO SOCIAL

A seguir apresenta-se o Balanço Social da Companhia com os principais indicadores e informações de seus colaboradores e comunidade a qual está inserida, relativas ao exercício de 2017 com base no modelo do IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.

Descrição	2017		2016		2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Salários e Benefícios	1.215.434	95,5%	1.215.434	95,5%	1.215.434	95,5%
Contribuições Sociais	31.871	2,5%	31.871	2,5%	31.871	2,5%
Outras Contribuições	25.442	2,0%	25.442	2,0%	25.442	2,0%
Total	1.272.747	100,0%	1.272.747	100,0%	1.272.747	100,0%

11. ESTRUTURA ACIONÁRIA

A Companhia Energética do Piauí, sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, enquanto subsidiária da Eletrobras, atende aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) na prestação de informações, para que a Holding possa manter a negociação das suas ações por meio de *Energy Depository Receipts* (EDR), nível 2, bem como participar do Dow Jones Sustainability Index (DJSI) da Bolsa de Nova York e no Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bolsa de Valores de São Paulo (ISE – Bovespa).

Em 2017, o Capital Social da Companhia é da ordem de R\$ 1.272.747 mil, sendo R\$ 1.215.434 mil em ações ordinárias e R\$ 57.313 mil em ações preferenciais. A quantidade de ações apresentou a seguinte composição:

Espécie/Classe das ações	Ações		
	RS Mil	Quantidade	%
Ordinárias	1.215.434	744.131.334	95,5%
Preferenciais - Classe "A"	31.871	19.310.694	2,5%
Preferenciais - Classe "B"	25.442	15.781.524	2,0%
Total	1.272.747	779.223.552	100,0%

As ações ordinárias conferem direito de voto nas deliberações da assembleia geral de acionistas, na proporção de um voto por ação, ou o direito ao voto múltiplo, nos casos e na forma previstos em lei.

- As ações preferenciais não têm direito de voto na assembleia geral de acionistas e gozarão das seguintes vantagens:
 - Prioridade na distribuição e recebimento de dividendos anuais de até 10% (dez por cento), calculados sobre o valor da parcela do capital representado pelas ações preferenciais classe "A";
 - Montante de dividendos equivalente no mínimo a 10% (dez por cento), calculados sobre o valor da parcela de capital representado pelas ações preferenciais Classe "B"; e
 - Prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Ministério de Minas e Energia - MME, às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Operador Nacional do Sistema- ONS, aos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia Energética Piauí, ao Governo do Estado do Piauí, às Prefeituras Municipais, consumidores, fornecedores, empregados e prestadores de serviços, pelo trabalho harmônico e pela confiança depositada em nossa administração, o que vem permitindo à Companhia elevar mais ainda seu padrão de eficiência e competitividade. Agradecemos especiais aos Conselheiros e Diretores que atuaram no exercício de 2017, a seguir:

DIRETORIA EXECUTIVA

- Arquelau Siqueira Amorim Júnior - Diretor-Presidente
- Anthony Mercury Rosado Leitão- Diretor de Gestão
- Claudio Rubens Pinho Nilo- Diretor Regulação e Projetos Especiais
- Ronaldo Ferreira Braga – Diretor Financeiro e Comercial
- Hildegardo Santos Araújo– Diretor de Operação e Expansão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Luiz Henrique Hamann- Presidente
- Dalton José de Oliveira - Conselheiro
- Arquelau Siqueira Amorim Júnior - Conselheiro
- Gregório Adilson Paranaíba da Paz – Conselheiro
- Luiz Guilherme Pinto Henriques – Conselheiro
- Martha Lyra Nascimento - Conselheira

CONSELHO FISCAL

- Cesar Antonio Bordin – Presidente
- Paulo Sérgio dos Santos Sarges – Conselheiro
- Renê Sanda – Conselheiro

GRUPO DE TRABALHO

- Conceição de Maria Nunes da Silva – PRPS
- Alexandra Paes Landim - DFC
- Júlia Pessoa Gomes – PRC
- Ângela Arcoverde F e Silva - DG
- Rafaela Santos Moreira - DPME
- Diva Carvalho de Vasconcelos - DR
- Cledimair Batista e Silva - DOP
- Thiago Antonio Maciel de Oliveira - DOE



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Companhia Energética do Piauí Teresina - PI

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética do Piauí (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética do Piauí em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1 e 2 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2017, apresenta patrimônio líquido (passivo a descoberto) de R\$ 1.444.467 mil, prejuízos acumulados de R\$ 2.672.561 mil e prejuízo no exercício de R\$ 199.269 mil.

Diante desse cenário, conforme decisão da 170ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE da controladora, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletronbras, em 8 de fevereiro de 2018, foi deliberada a venda das ações de titularidade da controladora da Companhia, Eletronbras, que será efetivada por meio de leilão de desestatização associado à outorga de nova concessão pelo Poder Concedente, incluindo a assunção de dívidas da Companhia e/ou conversão de dívidas em aumento de capital, pela Eletronbras, até 31 de julho de 2018, mediante remuneração adequada.

Adicionalmente, caso não venha a ser efetivado o leilão de desestatização dentro do prazo supracitado, incluindo outras tratativas descritas acima, a referida AGE prevê também a possibilidade de dissolução e liquidação da Companhia, o que também deverá ocorrer conforme a 169ª AGE da Eletronbras, caso não seja garantido pela ANEEL, e/ou pelo Poder Concedente, o direito à prestação de serviços de distribuição, de forma temporária, até a efetiva transferência do controle acionário limitado a 31 de julho de 2018, mediante remuneração adequada.

Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às sociedades anônimas de capital fechado, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, avaliando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a [Companhia ou Empresa] a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos nos termos da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 23 de março de 2018

KPMG Auditores Independentes

CNPJ 259014428/0-6 "S" CE

João Alberto de Silva Neto

Contador CRC RS-049880/O-0 T-CE

Daniel Siman Simões

Contador CRC 1M6068180/O-2 T-SP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.547	5.200	Financiamentos e empréstimos	16	735.256	302.796
Títulos e valores mobiliários	6	761	678	Fornecedores	17	203.335	246.111
Clientes	7	451.421	379.678	Obrigações a receber	19	227.335	213.615
Tributos a recuperar	8	19.102	17.440	Obrigações sociais e trabalhistas	19	38.066	30.711
Direitos de ressarcimento	9	18.562	14.451	Obrigações setoriais	20	74.888	74.888
Almoxnarfiado	10	13.326	12.884	Benefícios pós-emprego	21	8.258	27.609
Ativo financeiro	11	50.029	132.000	Provisão para litígios	22	1.000	11.283
Outros ativos	12	81.524	80.636	Passivo financeiro	11	249.336	88.192
		1.088.224	733.074	Outros passivos	23	1.523.189	1.050.858
Não circulante				Não circulante			
Clientes	7	231.405	209.391	Financiamentos e empréstimos	16	1.587.569	1.378.432
Tributos a recuperar	8	8.298	7.688	Títulos a receber	19	61.442	192.972
Cauções e depósitos vinculados	13	19.734	16.272	Provisões para litígios	24	169.043	23.264
Ativo financeiro da concessão	12	854.471	802.323	Benefícios pós-emprego	21	8.258	27.609
Outros ativos	12	1.930	1.437	Adiantamento para futuro aumento de capital	23	346.357	293.420
Investimentos	14	349	349	Pesquisa e desenvolvimento	25	97	54.080
Imobilizado	15	49.065	53.924	Outros passivos	23	1.025.559	1.118.333
Intangível	16	1.203.464	1.143.950			2.222.810	2.047.906
				Patrimônio líquido			
				Capital social	26	1.272.747	1.272.747
				Prejuízos acumulados		(2.672.561)	(2.473.292)
				Ajustes de avaliação patrimonial		(144.583)	(121.193)
						(1.444.467)	(1.221.493)
Total do ativo		2.301.532	1.877.024	Total do passivo e do patrimônio líquido		2.301.532	1.877.024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	Nota	2017	2016
Receita operacional líquida	27	1.703.309	1.350.046
Custo operacional			
Custo com energia elétrica	28	(1.042.654)	(878.431)
Energia elétrica comprada para revenda		(97.244)	(90.823)
Encargos de uso do sistema de transmissão		(1.139.898)	(969.254)
Custo de operação	29	(270.995)	(244.993)
Passivo, material e serviços de terceiros		(44.757)	(37.367)
Depreciação e amortização		(24.653)	(20.903)
Outros		(340.405)	(303.263)
Custo de construção	29	(153.834)	(151.776)
Lucro (prejuízo) bruto		69.172	(74.247)
Despesas operacionais	29	(259.618)	(209.686)
Resultado do serviço de energia elétrica		(190.446)	(283.933)
Resultado financeiro, líquido	30	(306.295)	(222.828)
Resultado antes dos impostos		(496.741)	(506.761)
Imposto de renda e contribuição social	33	297.472	-
Prejuízo do exercício		(199.269)	(506.761)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	2017	2016
Prejuízo do exercício	(199.269)	(506.761)
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado		
Efeitos dos planos de benefício pós-emprego (nota 21)	(23.460)	(13.827)
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	(23.460)	(13.827)
Resultado abrangente do exercício	(222.729)	(520.588)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.272.747	(1.966.531)	(7.366)	(701.150)
Prejuízo do exercício	-	(506.761)	-	(506.761)
Perda atuarial com benefício pós-emprego	-	-	(13.827)	(13.827)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.272.747	(2.473.292)	(21.193)	(1.221.738)
Prejuízo do exercício	-	(199.269)	-	(199.269)
Perda atuarial com benefício pós-emprego	-	-	(23.460)	(23.460)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.272.747	(2.672.561)	(44.583)	(1.444.467)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	31/12/2017	31/12/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(199.269)	(506.761)
Ajustes para:		
Amortização do intangível	4.772	3.629
Provisões para créditos de liquidação duvidosa e perdas comerciais	42.420	35.395
Provisões para litígios	58.039	(91.024)
Juros, encargos, variações monetárias líquidas	86.285	73.029
Imposto de renda e contribuição social diferidos	265.135	207.224
Impairment	(27.472)	(51.018)
	(47.307)	(51.018)
Variação de ativos e passivos, circulantes e não circulantes	(78.385)	(335.504)
Títulos e valores mobiliários	(753)	131
Clientes	(151.799)	105.064
Direitos de ressarcimento	(2.293)	(3.059)
Crédito financeiro - IRPJ	-	2.783
Almoxnarfiado	11.327	19.133
Ativo financeiro	(368.225)	(63.827)
Outros ativos	(20.841)	(21.803)
Cauções e depósitos vinculados	(3.462)	(1.171)
Fornecedores	(24.392)	136.714
Encargos setoriais	(1.826)	2.716
Benefícios pós-emprego	(46.084)	(39.191)
Títulos a receber	162.860	192.972
Obrigações estimadas	7.355	(14.340)
Pesquisa e desenvolvimento	(53.920)	(23.264)
Provisão para litígios	161.144	(20.520)
Passivo financeiro	2.184	(60.913)
Outros passivos	(214.003)	95.848
Caixa utilizado nas atividades operacionais	(43.206)	(1.699)
Juros pagos		
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(335.589)	(241.377)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativos imobilizados	(2.590)	(4.133)
Aquisições do ativo intangível	(4.531)	(4.183)
Aquisições de ativos financeiros	(13.199)	(13.993)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(110.289)	(124.084)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Ingressos de empréstimos e financiamentos	474.993	67.604
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.676	296.402
Amortização de princípios de empréstimos e financiamentos	(88.334)	(17.724)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	499.295	361.452
Aumento (redução) no caixa e equivalentes à caixa		
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	6.347	6.909
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	11.547	5.200
Aumento (redução) no caixa e equivalentes à caixa	6.347	(4.009)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Elektrobras
Distribuição Piauí

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	2017	2016
Recitas	2.584.882	2.191.074
Receitas de vendas de energia e serviços	2.584.882	1.861.776
Receita de construção	353.834	151.776
Provisões (reversíveis) para créditos e liquidações duvidosas	15.018	91.024
Outras receitas (despesas), líquidas	107.907	83.532
Imens adquiridos de terceiros	(1.564.992)	(1.458.230)
Custo com energia elétrica	(153.834)	(171.776)
Custo de construção	(113.429)	(114.115)
Serviços de terceiros	(136.439)	(121.293)
Outros custos operacionais	(159.290)	(150.068)
Valor adicionado bruto	1.009.870	735.844
Depreciação e amortização	(47.192)	(59.294)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	962.678	686.820
Valor adicionado recebido em transferências	140.682	96.294
Valor adicionado a distribuir	1.103.360	783.114
Distribuição do valor adicionado		
Passal	280.988	223.182
Salário e outras remunerações	187.281	148.389
Encargos sociais	67.966	62.935
Outros	45.471	26.838
Governos	861.871	750.004
Impostos, taxas e contribuições	113.429	114.115
Juros e demais despesas financeiras	446.977	319.122
Arrendamentos e aluguel	107.907	83.532
Prejuízo do exercício	(486.741)	(508.761)
Valor adicionado distribuído	1.103.360	783.114

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais

A Companhia Eletrobras do Piauí ("Eletrobras Distribuição Piauí" ou "Companhia"), sociedade por ações de economia mista, de capital fechado, com o controle acionário das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, detentora de 100% do seu capital social, e concessionária de serviço público de energia elétrica no Estado do Piauí, com sede social na Av. Maranhão, 759/Sul - Teresina-PI. Seu objetivo é planejar, construir e explorar o serviço público de distribuição aos consumidores finais de energia elétrica, assim como serviços que venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito e atividades associadas a concessão de serviço público, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão vinculado ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Para cumprir com as obrigações operacionais e administrativas, a Companhia conta com 2.056⁶ empregados (1.939⁶ em 31/12/2016) para atender a, aproximadamente, 1.268⁶ mil consumidores (1.227⁶ mil em 31/12/2016).

(*) Informações examinadas por nossos auditores.

A Companhia no exercício de 2017 apurou prejuízo de R\$ 199.269 (R\$ 506.761 em 31 de dezembro de 2016) em suas operações, totalizando um montante de prejuízo acumulado de R\$ 2.672.561 (R\$ 2.473.292 em 31 de dezembro de 2016), apresentado sob a forma de passivo circulante sobre ativo circulante no valor de R\$ 425.121 (R\$ 317.782 em 31 de dezembro de 2016) e passivo a descoberto de R\$ 1.444.487 (R\$ 1.221.738 em 31 de dezembro de 2016), necessitando desta forma, de recursos de longo prazo para cobertura da dívida de curto prazo e melhoria do fluxo de caixa.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia, de acordo com o CPC 28(R1), em seus itens 25 e 26. A Administração da Companhia, objetivando a melhoria dos resultados, vem dando sequência a políticas operacionais e administrativas, a Companhia recebeu as diretrizes para a elaboração do Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição, indicando as seguintes metas:

- redução de 7,6% no DEC a 11 de dezembro de 2017, em relação aos valores das respectivas médias dos meses agosto de 2015 a julho de 2016;
- redução da perda global de 30,48%, verificada em dezembro de 2015, para 28,96% em dezembro de 2017;
- redução de 5% sobre a base do PMSO de Referência Ajustado e do PMSO Ajustado sem Provisões em 2017, com relação ao valor registrado em 2015.

Como resultado da Audiência Pública nº 063/2016, em 08/12/2016, a ANEEL publica a REN nº 748/2016, que estabelece os termos e condições para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica por Distribuidora Designada, nos termos do art. 9º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 e da Portaria nº 388, de 26 de julho de 2016-MME e as outras providências, além da REN nº 2.184/2016, que estabelece os limites de Perdas, Custos Operacionais, DEC e FEC a serem atingidos ao final do ano de 2017 pelas Distribuidoras Designadas; bem como o valor da Remuneração Adequada de Referência a ser utilizada nos empréstimos da RGR;

Como resultado da AP nº 063/2016, houve alteração do referencial dos indicadores de continuidade, que no Ofício nº 356/2016-DR/ANEEL eram globais e passaram a ser internos, contudo os percentuais de redução aplicáveis aos DEC e FEC continuaram a ser relativos aos indicadores dos indicadores de qualidade e eficiência, expressos no ofício acima mencionado.

Atualmente, a Companhia possui dependência de recebimento de recursos do Fundo de Reserva Global - RGR para a prestação de suas operações. Tais recursos têm sido recebidos, principalmente, através de empréstimos da controladora e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Desde 03/05/2017, a ANEEL determinou a transição da operacionalização deste Fundo da Eletrobras para CCEA, que, então, passou a operar, por meio de empréstimo, tais recursos para esta Companhia, com vistas à assegurar a Remuneração Adequada prevista no art. 11 da Portaria nº 388/2016 - MME, permitindo citar condições para a continuidade de prestação do serviço.

A revisão das tarifas acontece em média a cada quatro anos e é o momento em que são reavaliados os custos das distribuidoras, revertendo-se para a modificação tarifária os ganhos médios de eficiência por elas obtidos. A revisão tarifária desta Companhia, definida pela Portaria nº 423/2016 do Ministério de Minas e Energia-MME, foi revogada pela Portaria nº 23/2017 - MME, em 24 de janeiro de 2017.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 26 de setembro de 2017, o resultado do reajuste tarifário anual de 2017 e fixou as Tarifas de Energia - TE e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD desta Companhia. As novas tarifas com aumento de 27,63% tiveram sua aplicação a partir de 26 de setembro de 2017, conforme REN nº 2.305/2017 - ANEEL.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 15 de março de 2018.

2 Condições

Em conformidade com o Contrato de Concessão nº 04/2001, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 12/02/2001, a Companhia detinha concessão para exploração de energia elétrica em todo o território do Estado do Piauí, cuja vigência se encerrou em 07/07/2015, a qual poderia ser prorrogada pelo período de até 30 anos.

Concessão Municípios Vigência

Distribuição	224	02/2001 a 07/07/2015
--------------	-----	----------------------

Deliberação sobre não prorrogação das concessões de serviço público de energia elétrica
Em 08 de novembro de 2017 o Programa de Incentivo à Investimentos de Infraestrutura da Presidência da República (CPII) aprovou a Resolução nº 20 que lista as condições mínimas e preços para alienação pela Eletrobras das ações representativas da sua participação acionária no capital social da Companhia Eletrobras do Piauí.

Em 28 de dezembro de 2017 a 189ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou a prorrogação do prazo para assinatura do contrato de transferência do controle acionário detido pela Eletrobras nas distribuidoras Eletrobras, Ceron, Boa Vista Energia, Amazonas Energia, Coal e Cepisa desde que ocorra até 31 de julho de 2018, sob pena de manutenção da decisão da 189ª Assembleia Geral Extraordinária que determinou o encerramento dos serviços temporários de distribuição, bem como a liquidação das referidas distribuidoras, o que também deverá ocorrer caso seja garantida pela ANEEL, em pelo Poder Concedente, o direito à prestação de serviços de distribuição, de forma temporária, até a efetiva transferência do controle acionário, mediante renovação adequada. A Eletrobras avaliou a modelagem de privatização prevista na Resolução acima citada, de acordo com suas condições financeiras e organizacionais, em 8 de fevereiro de 2018, através da reunião da 170ª Assembleia Geral Extraordinária, aprovou os seguintes tópicos:

• Venda da integralidade das ações da Cepisa, menos uma ação ordinária, de titularidade da Eletrobras, em meio de desestatização pelo preço de R\$ 50 (cinquenta mil reais) da referida distribuidora. Esse valor é associado à outorga de concessão pelo Poder Concedente, incluindo a assunção de dívidas da Cepisa e/ou conversão de dívidas em aumento de capital, pela Eletrobras;

• Assunção gratuita, pela Eletrobras, do direito de preferência de subscrever novas ações a serem emitidas pelas distribuidoras cujas transferências de controle acionário forem aprovadas nos termos acima, no âmbito do aumento de capital a ser feito pelo(s) novo(s) controlador(es), vencedor(es) dos Leilões de Desestatização, para empregados e representantes da respectiva distribuidora;

• A delegação de poderes ao Conselho de Administração da Eletrobras para deliberar sobre o exercício de opção da Eletrobras em aumentar a participação, em até 30% (trinta por cento), no capital social das distribuidoras cujas transferências de controle acionário forem aprovadas nos termos dos itens acima, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do respectivo contrato de transferência de controle acionário.
Considerando o Pronunciamento Técnico - CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda, avaliou que até 31 de dezembro de 2017 estes ativos não satisfazem os critérios de classificação como mantidos para venda, pois a aprovação pela Eletrobras da modelagem de venda, que venha a ser extinta ou dissolvida, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, não ocorreu após o encerramento do exercício, sendo enquadrada com um evento subsequente que não origina ajuste conforme o Pronunciamento Técnico - CPC 24 - Eventos Subsequentes.

Diante dessa definição a Companhia procedeu à reestruturação da parcela do ativo financeiro na proporção correspondente, até 31 de julho de 2018, data limite para permanecer como responsável pela operação e manutenção dos serviços públicos das distribuidoras.

Canário de Dissolução e Liquidação das Distribuidoras
A ANEEL poderá realizar a dissolução e liquidação de energia elétrica, caso haja a transferência do controle acionário da pessoa jurídica prestadora de serviço público de energia elétrica, ora prestado pelas Distribuidoras da Eletrobras, tratando-se de um caso de outorga para o concessionário. Caso a Eletrobras, na qualidade de acionista controladora, não tivesse aprovado a modelagem de desestatização definida pela Resolução CPII nº 20/2017, em 8 de fevereiro de 2018, a referida outorga se concretizava.

Uma vez que todas as Distribuidoras foram criadas com a finalidade precípua de prestar serviço público de distribuição de energia elétrica mediante concessão, haverá o encerramento do objeto social das sociedades. O canário que já havia iniciado desde a reestruturação da renovação das concessões das distribuidoras por parte da Eletrobras e da posterior designação destas entidades como prestadoras temporárias de serviços de distribuição de energia elétrica.

Desta forma, dada a impossibilidade de cumprimento do objeto social das Distribuidoras, a alienação de seu controle acionário ficará desprovida de qualquer sentido jurídico ou contábil econômico, com o que, inexistente, não restará à Eletrobras a opção de dissolução de tais sociedades, com base na deliberação que foi tomada na 165ª AGE, realizada em 22 de julho de 2016, inclusive com voto favorável da União, corroborada pelas decisões da 170ª AGE.

A forma de liquidação das Distribuidoras, na qualidade de sociedades de economia mista federais, contudo, é complexa e controversa, havendo dúvidas quanto à legislação aplicável e a forma como essa se dá, e, em referidas entidades não podem, por expressa vedação legal, se sujeitarem ao regime de falência e recuperação aplicável às demais sociedades privadas, consoante art. 2º.

Diante do contexto, conforme apresentado na proposta da Administração para a 170ª AGE, foram contratados juristas cujos pareceres apontam para a ineficácia da Lei nº 8.031/1990 à hipótese de dissolução e liquidação das Distribuidoras. Essa lei prevê que a União sucederá a falência, ou seja, em sua extinta ou dissolvida, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, não administrativo ou contábil, portanto, seria a União sucessora universal dos direitos e obrigações das Distribuidoras da Eletrobras.

Nesse sentido, todos os ônus da liquidação devem recair sobre a União, não cabendo à Eletrobras, no contexto de controladora das Distribuidoras, qualquer responsabilidade por eventual passivo remanescente da liquidação. Contudo,

essa posição não é compartilhada pelos advogados da União e no mesmo sentido considerada pela nota Técnica do escritório Losen e Pereira Advogados, integrante do Consórcio Mais Energia B, responsável pela execução da due diligence jurídica e pela assessoria jurídica ao processo de desestatização e pelos juristas contratados pelo Conselho de Administração da Eletrobras.

Estimativa do custo de liquidação

Para a apuração do eventual custo de liquidação foram consideradas as seguintes premissas:

- Custo de desligamento de pessoal - 2 vezes a folha de pagamento no montante de R\$ 309.169;
- Ativo financeiro em curso, glossa média de 10%;
- Clientes, adicional de glosa de 20% nos créditos vencidos até 90 dias, glosa de 50% nos vencidos a mais de 90 dias e glosa de metade dos valores ora renegotiados;
- Inclusão na base de passivos de 30% das contingências possíveis.

Neste cenário a Eletrobras estimou os custos de uma eventual liquidação da Companhia no montante de R\$ 1.623.106, conforme Informação Técnica DFP/DF/CD/EE nº 002/2017 (Anexo 11.c).

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

3.1 **Declaração de conformidade**
As demonstrações financeiras estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 15 de março de 2018. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

3.2 **Moeda funcional e moeda de apresentação**
Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3 Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 15 de março de 2018. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

As estimativas e premissas são realizadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a fim de 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 7 - Contas a receber: critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota explicativa 4.23.b - Receita não faturada: estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida porém não faturada;
- Nota explicativa 11 - Ativo financeiro da concessão: critério de apuração e atualização do ativo e passivo financeiro da concessão;
- Nota explicativa 15 - Intangível: cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o grupo (vêta util regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor;

3.4 **Base de mensuração**
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras.

Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconhecidos para a moeda funcional em moedas estrangeiras de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. Ativos e passivos não monetários, que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconhecidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

Benefícios a empregados

4.1 **Benefícios de curto prazo a empregados**
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de período conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Planos de contribuição definida

4.2 **Planos de contribuição definida**
As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelo empregado. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível. Com relação ao plano de contribuição definida, a Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois do desligamento do empregado.

Planos de benefício definido

4.2.3 **Planos de benefício definido**
A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é representado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

Renúncias de obrigação líquida, que incluem os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do letto de ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor justo do passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração do benefício definido, ambos conformes determinados no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços prestados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

A Companhia instituiu e patrocinou a Fundação CEPISA de Seguridade Social - FAFCEPI, caracterizada como uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para a administração dos programas de benefícios pós-emprego relativos a complementações previdenciárias.

A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações com seus funcionários e nem outros benefícios de longo prazo além de benefícios pós-emprego.

Receitas financeiras e despesas financeiras

4.3 **Receitas financeiras e despesas financeiras**
As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- receita e despesas de juros;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

Imposto de renda e contribuição social

4.4 **Imposto de renda e contribuição social**
O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável.

A despesa por imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

Eletronbras Distribuição Piauí

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



4.4.1 Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que refletirá as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A Companhia deve compensar os ativos e os passivos fiscais correntes se:

- tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.4.2 Despesa de imposto de renda e contribuição social diferida

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidas no balanço patrimonial em função do rendimento e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, no estômulo em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

4.5 Almoxxarifado

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxxarifado de manutenção e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e incluem os seus custos de reposição ou valores de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração da Companhia.

4.6 Contas a receber de cliente

Enrolba as contas a receber com fornecimento de energia elétrica faturado e não faturado, este por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São consideradas provisões para a cobertura de riscos de inadimplência decorrentes de operações de crédito. As contas a receber de clientes e outros estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD reconhecida com base em estimativas da Administração em valor considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com os procedimentos e critérios definidos pela Administração que inclui a análise criteriosa das faturas de energia elétrica vencidas, para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber, com base em critérios definidos pela ANEEL e Administração da Companhia.

4.7 Ativo financeiro da concessão (ativo indenizável)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e a Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, entre outros aspectos.

O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados.

O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e a melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão são avaliados com base em critérios definidos pela ANEEL e Administração da Companhia.

• Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e

• O preço é regulado por mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização da infraestrutura e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da interpretação Técnica ICPC 01(R)11 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

• Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Bruto de Reposição (VBR) classificado como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e

• Parcela remanescente dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados com base no Valor Novo de Reposição (VNR) classificado como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte atrelada ao consumo de energia efetivamente consumida durante o prazo da concessão, e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta ser recebida diretamente do concedente para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Tal normativo só produz efeitos no exercício de 2012, não afetando o resultado anterior.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento parcial. Após o término dos investimentos realizados em tal ativo intangível, mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

O ativo intangível é mensurado inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado ou pelo custo efetivo dos juros.

Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para o objetivo de investimento ou para a aquisição de outros ativos. Os equivalentes de caixa são avaliados com base no custo líquido imediato em um montante conhecido de caixa e estando sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Por exemplo, investimentos em títulos de curto prazo, incluindo títulos de curto prazo, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

16.16 Encargos setoriais

Os programas de investimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

a. Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 1% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

b. Taxa de Desenvolvimento Energético (CDE)

Recursos Hidroelétricos do Piauí - SEMAR, na esfera estadual.

c. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem como finalidade promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica e a redução dos custos de geração.

d. Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

e. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidem sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

f. Encargo do Serviço do Sistema (ESS)

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

17. Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAO)

Adiantamento de recursos recebidos do acionista controlador e destinados a capital, concedidos em caráter irrevogável. São classificados como passivo exigível não circulante e reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente atualizados pela taxa SELIC (Nota 25).

18. Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. A Eletronbras é detentora de 100% das ações da Companhia.

19. Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas.

20. Compromissos com o meio ambiente

A capitalização de gastos referentes a demandas ambientais está contabilizada nas provisões regulamentares do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, em atendimento às exigências dos órgãos públicos competentes para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA é o principal órgão na esfera federal e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, na esfera estadual.

Na hipótese dos gastos decorrerem de questões ambientais, sem, no entanto, estarem relacionados a projetos de investimentos, o gasto é apropriado ao resultado com o despesa operacional.

O reconhecimento das obrigações assumidas obedece ao regime de competência, a partir do momento em que haja a formalização do compromisso, e são quitadas em conformidade com os prazos avançados entre as partes.

21. Subvenções governamentais - Subvenção carita aos consumidores de baixa renda

As subvenções econômicas do subsídio para baixa renda e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma. A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados aos ativos justos fluirão para a Companhia e sua receita pode ser mensurada com confiabilidade; os riscos e os benefícios relacionados à venda foram transferidos para o comprador; os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade; e a Companhia não detém mais o controle e a responsabilidade sobre a energia vendida.

22. Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de venda de energia elétrica não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

23. Provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na avaliação do valor em uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases contratativas, entre passivos concededores e interessados, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, no preço de aquisição, mais recente, com ativos semelhantes.

4.12 Financiamentos e empréstimos

As obrigações em moeda nacional são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incididas até as datas dos balanços e acordadas com o mutuário. Os custos de transação incorridos, deduzidos dos custos de transação incorridos nos custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, nesse caso o ativo intangível correspondente ao direito de uso da infraestrutura para a prestação do serviço público, estão incluídos no custo do ativo intangível em curso até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, conforme CPC 04 - Ativo Intangível e CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos, considerando os seguintes critérios para capitalização: a) O período de capitalização ocorre quando o ativo qualificado encontra-se em fase de construção, sendo encerrada a capitalização de juros quando o item encontra-se disponível para utilização; b) Os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos e financiamentos vigentes na data da capitalização ou, para aqueles ativos nos quais foram obtidos empréstimos específicos, as taxas destes empréstimos específicos; c) Os juros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e d) Os juros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil estimada determinados para o item ao qual foram incorporados.

Os demais custos incorridos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificado são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

4.13 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes e o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

4.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas inerentes à obrigação e a melhor estimativa dos custos estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é considerado como despesa financeira.

4.15 Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como caso de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.16 Impostos

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativo financeiro de concessão, além de outros créditos relacionados com a concessão.

Os passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. Os passivos financeiros incluem contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

4.17 Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se compromete a reconhecer ou a reconhecer os instrumentos financeiros.

A Companhia não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia reconhece o direito legalmente executável de compensar os ativos e tem a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.18 Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado ou pelo custo efetivo dos juros.

Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para o objetivo de investimento ou para a aquisição de outros ativos. Os equivalentes de caixa são avaliados com base no custo líquido imediato em um montante conhecido de caixa e estando sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Por exemplo, investimentos em títulos de curto prazo, incluindo títulos de curto prazo, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

16.16 Encargos setoriais

Os programas de investimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

a. Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 1% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

b. Taxa de Desenvolvimento Energético (CDE)

Recursos Hidroelétricos do Piauí - SEMAR, na esfera estadual.

c. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem como finalidade promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica e a redução dos custos de geração.

d. Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

e. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidem sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

f. Encargo do Serviço do Sistema (ESS)

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

17. Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAO)

Adiantamento de recursos recebidos do acionista controlador e destinados a capital, concedidos em caráter irrevogável. São classificados como passivo exigível não circulante e reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente atualizados pela taxa SELIC (Nota 25).

18. Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. A Eletronbras é detentora de 100% das ações da Companhia.

19. Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas.

20. Compromissos com o meio ambiente

A capitalização de gastos referentes a demandas ambientais está contabilizada nas provisões regulamentares do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, em atendimento às exigências dos órgãos públicos competentes para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA é o principal órgão na esfera federal e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, na esfera estadual.

Na hipótese dos gastos decorrerem de questões ambientais, sem, no entanto, estarem relacionados a projetos de investimentos, o gasto é apropriado ao resultado com o despesa operacional.

O reconhecimento das obrigações assumidas obedece ao regime de competência, a partir do momento em que haja a formalização do compromisso, e são quitadas em conformidade com os prazos avançados entre as partes.

21. Subvenções governamentais - Subvenção carita aos consumidores de baixa renda

As subvenções econômicas do subsídio para baixa renda e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma. A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados aos ativos justos fluirão para a Companhia e sua receita pode ser mensurada com confiabilidade; os riscos e os benefícios relacionados à venda foram transferidos para o comprador; os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade; e a Companhia não detém mais o controle e a responsabilidade sobre a energia vendida.

22. Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de venda de energia elétrica não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

23. Provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na avaliação do valor em uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases contratativas, entre passivos concededores e interessados, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, no preço de aquisição, mais recente, com ativos semelhantes.

4.12 Financiamentos e empréstimos

As obrigações em moeda nacional são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incididas até as datas dos balanços e acordadas com o mutuário. Os custos de transação incorridos, deduzidos dos custos de transação incorridos nos custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, nesse caso o ativo intangível correspondente ao direito de uso da infraestrutura para a prestação do serviço público, estão incluídos no custo do ativo intangível em curso até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, conforme CPC 04 - Ativo Intangível e CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos, considerando os seguintes critérios para capitalização: a) O período de capitalização ocorre quando o ativo qualificado encontra-se em fase de construção, sendo encerrada a capitalização de juros quando o item encontra-se disponível para utilização; b) Os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos e financiamentos vigentes na data da capitalização ou, para aqueles ativos nos quais foram obtidos empréstimos específicos, as taxas destes empréstimos específicos; c) Os juros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e d) Os juros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil estimada determinados para o item ao qual foram incorporados.

Os demais custos incorridos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificado são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

4.13 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes e o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

4.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas inerentes à obrigação e a melhor estimativa dos custos estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é considerado como despesa financeira.

4.15 Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como caso de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.16 Impostos

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativo financeiro de concessão, além de outros créditos relacionados com a concessão.

Os passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. Os passivos financeiros incluem contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

4.17 Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se compromete a reconhecer ou a reconhecer os instrumentos financeiros.

A Companhia não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia reconhece o direito legalmente executável de compensar os ativos e tem a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.18 Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado ou pelo custo efetivo dos juros.

Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para o objetivo de investimento ou para a aquisição de outros ativos. Os equivalentes de caixa são avaliados com base no custo líquido imediato em um montante conhecido de caixa e estando sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Por exemplo, investimentos em títulos de curto prazo, incluindo títulos de curto prazo, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

16.16 Encargos setoriais

Os programas de investimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

a. Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 1% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

b. Taxa de Desenvolvimento Energético (CDE)

Recursos Hidroelétricos do Piauí - SEMAR, na esfera estadual.

c. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem como finalidade promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica e a redução dos custos de geração.

d. Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

e. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidem sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

f. Encargo do Serviço do Sistema (ESS)

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

17. Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAO)

Adiantamento de recursos recebidos do acionista controlador e destinados a capital, concedidos em caráter irrevogável. São classificados como passivo exigível não circulante e reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente atualizados pela taxa SELIC (Nota 25).

18. Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. A Eletronbras é detentora de 100% das ações da Companhia.

19. Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas.

20. Compromissos com o meio ambiente

A capitalização de gastos referentes a demandas ambientais está contabilizada nas provisões regulamentares do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, em atendimento às exigências dos órgãos públicos competentes para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA é o principal órgão na esfera federal e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, na esfera estadual.

Na hipótese dos gastos decorrerem de questões ambientais, sem, no entanto, estarem relacionados a projetos de investimentos, o gasto é apropriado ao resultado com o despesa operacional.

O reconhecimento das obrigações assumidas obedece ao regime de competência, a partir do momento em que haja a formalização do compromisso, e são quitadas em conformidade com os prazos avançados entre as partes.

21. Subvenções governamentais - Subvenção carita aos consumidores de baixa renda

As subvenções econômicas do subsídio para baixa renda e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma. A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados aos ativos justos fluirão para a Companhia e sua receita pode ser mensurada com confiabilidade; os riscos e os benefícios relacionados à venda foram transferidos para o comprador; os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade; e a Companhia não detém mais o controle e a responsabilidade sobre a energia vendida.

22. Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de venda de energia elétrica não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

23. Provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na avaliação do valor em uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases contratativas, entre passivos concededores e interessados, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, no preço de aquisição, mais recente, com ativos semelhantes.

4.12 Financiamentos e empréstimos

As obrigações em moeda nacional são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incididas até as datas dos balanços e acordadas com o mutuário. Os custos de transação incorridos, deduzidos dos custos de transação incorrid



Eletrobras Distribuição Piauí

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



A mesma tem como objetivo demonstrar um complemento do período de competência da energia consumida e não medida, fato que ocorrerá no período subsequente. Seu cálculo é baseado no produto da multiplicação da média diária do consumo faturado da unidade consumidora versus o número de dias não faturados.

- A apuração da renda não faturada ocorre mensalmente, sendo lançada de acordo com cada livro de leitura e pode ser explicitada da seguinte forma:
- RNF = (AB) x C**
- Onde: RNF = Renda não faturada;**
- A = Faturamento do mês por livro;**
- B = Número de dias do período de consumo, correspondente ao livro faturado;**
- C = Número de dias decorridos entre a data da última leitura, correspondente ao livro faturado e o último dia do mês de faturação.**

Deste modo, são reconhecidos como receita de renda não faturada os valores apurados referentes aos dias que faltaram para completar o calendário civil e estornados no mês seguinte, quando há a efetivação do faturamento.

c. Receita de construção
A interpretação Técnica ICPC 01(R1)/IFRIC 12 estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

- A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que:
 - a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica;
 - total receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica;
 - A Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.2.3 Demonstração do Valor Adicionado
A Companhia elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstrações de Valor Adicionado, as quais são apresentadas com parte integrante das demonstrações financeiras, conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas que adotam a IFRS, representando informação financeira suplementar.

4.2.4 Novas normas e interpretações ainda não efetivas
Uma série de normas e interpretações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Companhia não adotou nenhuma alteração para as demonstrações financeiras suplementares, pois a Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes
A CPC 47 substituirá as orientações atuais de reconhecimento da receita presente na IAS 18/CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetiva.

- Os princípios fundamentais da CPC 47 são a identificação do cliente, a identificação do contrato, a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:
 - Identificar o contrato com o cliente;
 - Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato;
 - Determinar o preço da transação;
 - Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato;
 - Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

Com a CPC 47, a entidade reconhece a receita quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

A Companhia avalia receitas provenientes principalmente das seguintes fontes:

- Suprimento e fornecimento de energia elétrica (geração e distribuição)

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que a energia fornecida é fornecida, mediante a multiplicação do consumo faturado médio pela tarifa vigente, além de reconhecer a receita não faturada através de estimativa, correspondente ao do consumo de energia medido na data da última leitura e o encerramento do período das demonstrações financeiras.

De acordo com a CPC 47, a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação a qual terá direito. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, deverão considerar o histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspensa, podendo deixar de ser reconhecidas no momento do faturamento (por não ser provável o recebimento da contrapartida) e sim no momento do efetivo recebimento. A Companhia está avaliando se algum cliente seu se encontra nessa situação e espera que os eventos impactados, se houverem, não serão relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas.

Quanto à receita de fornecimento do segmento de distribuição, a ANEEL avalia a qualidade do serviço oferecido aos consumidores. E a qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação da duração e da frequência das interrupções no fornecimento de energia elétrica, bem como a qualidade do serviço aos indicadores de consumo de energia. Atualmente, essas penalidades são contabilizadas como despesa operacional. Desta forma, a Companhia procederá à reclassificação dos valores ressaltados pelo descompimento dos indicadores individuais para suas receitas com fornecimento, reduzindo os valores líquidos das receitas divulgadas nas demonstrações financeiras de acordo com a natureza do evento. Os montantes atuais decorrentes destes indicadores estão divulgados na Nota 27. Quanto aos indicadores coletivos, por possuírem uma natureza de multa a ser recolhida pela Companhia, estes continuarão a ser tratados como uma despesa operacional.

v) Venda na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE
A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde à multiplicação da quantidade de energia vendida para o sistema pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). A Companhia não finalizou a sua avaliação, ainda em andamento, e portanto não quantificou os impactos em suas demonstrações financeiras relacionadas sobre a receita em questão.

z) Receita pela disponibilidade da rede elétrica
Essa receita é constituída pelo serviço de disponibilização da rede de distribuição e remunera a Companhia pela prestação do serviço ao consumidor final, que compreende o fornecimento de energia elétrica. A ANEEL avalia a qualidade do serviço oferecido pela ANEEL. A Companhia não finalizou a avaliação de mensuração dos impactos mas dada a natureza da receita em questão não espera que os impactos em suas demonstrações financeiras sejam relevantes.

aa) Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros
Corresponde as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período em que a receita é reconhecida, porém não revisadas mensalmente, de modo a garantir a neutralidade das variações para as tarifas. A Companhia não finalizou a sua avaliação, ainda em andamento, e portanto não quantificou os impactos em suas demonstrações financeiras relacionadas sobre a receita em questão.

bb) Receita de construção da infraestrutura de energia
Essa receita é constituída por investimentos em infraestrutura, com o objetivo de manutenção da operação até o término do contrato de concessão. A Companhia é remunerada principalmente por aprimoramento da infraestrutura para prestação dos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é igual a zero, pois toda receita de construção está relacionada com construção de infraestrutura, para que na exploração desta obtenha-se as receitas da atividade fim. A Companhia não finalizou a sua avaliação, ainda em andamento, e portanto não quantificou os impactos em suas demonstrações financeiras relacionadas sobre a receita em questão.

cc) Receita de operação e manutenção
Corresponde a um percentual do faturamento da receita anual permitida - RAP, que é informado mensalmente pelo ONS e destinado para a remuneração dos serviços de operação e manutenção, a fim de evitar a interrupção da disponibilidade das instalações. O valor da receita do contrato de operação e manutenção é informado pelo ONS e a Companhia não finalizou a sua avaliação, ainda em andamento, e portanto não quantificou os impactos em suas demonstrações financeiras relacionadas sobre a receita em questão.

dd) Outras receitas
A Companhia possui outras fontes de receita de atividades relacionadas com a concessão de serviço público, que podem ser inerentes aos seus segmentos ou receitas de atividades acessórias, conforme descrito na nota 27. A Companhia não finalizou a sua avaliação, ainda em andamento, e portanto não quantificou os impactos em suas demonstrações financeiras relacionadas sobre a receita em questão.

Transição
A Companhia adotará a CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018). Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos da CPC 47 ao período comparativo apresentado.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros
A CPC 48 aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações que este pronunciamento traz são:

- Novos critérios de classificação de ativos financeiros;
- Novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas;
- Flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge;
- Ativos financeiros.

A CPC 48 possui uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

Instrumentos mantidos segundo um modelo de negócios, cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais, e que possuem tais fluxos referentes exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o esse valor devido são geralmente mensurados ao custo amortizado ao final dos períodos contábeis subsequentes.

Já aqueles mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e possuem termos contratuais que estabelecem taxas para fluxos de caixa unicamente de pagamentos de principal e juros sobre o principal remanescente, são geralmente mensurados a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" (FVOCI).

Todos os outros instrumentos de dívida e investimentos em títulos patrimoniais são mensurados ao valor justo ao final dos períodos contábeis subsequentes.

A Companhia está avaliando e documentando os modelos de negócios para os seus ativos financeiros, e não concluiu ainda a sua avaliação. Portanto, a Companhia ainda não quantificou o impacto na contabilização de seus ativos financeiros.

Ativo financeiro oriundo dos Contratos de Concessão:
De acordo com a ICP 01, as infraestruturas de concessão não são reconhecidas pelo concessionário como ativo intangível, uma vez que se considera que o operador não controla tais ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos modelos reconhecidos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo poder concedente no âmbito do contrato.

O ativo financeiro inclui a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido reconhecidos com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Com a CPC 48 a Companhia avaliou que o ativo financeiro proveniente da receita oriunda do direito incondicional de receber caixa, atualmente classificado como emprestimo e recebido, continuará a ser avaliado pelo custo amortizado.

A Companhia ainda não concluiu sua avaliação relacionada aos ativos financeiros oriundos dos referidos contratos de concessão e, por isso, não apresentou os dados em suas demonstrações financeiras consolidadas a serem efetuadas.

Redução no valor recuperável (impairment) - Ativos Financeiros
Em relação ao *impairment* de ativos financeiros, a CPC 48 requer o modelo de perda esperada dos ativos financeiros, ao contrário do modelo de perda incorrida estabelecido na IAS 39/CPC 38. O modelo de perda esperada requer que a empresa registre contabilmente e explicitamente o seu reconhecimento de perda no momento em que ocorrerem as outras palavras, não é mais necessário que o evento ocorra antes para que seja reconhecida a perda no período.

O novo modelo de perda esperada se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao FVOCI, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

De acordo com a CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base;
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos

de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. Este é o modelo obrigatório no caso de instrumentos financeiros que não contêm um componente significativo de financiamento, como é o caso dos ativos financeiros da Companhia.

A Companhia prevê que a aplicação do modelo referente a perdas de crédito esperadas contido na CPC 48 resultará em reconhecimento antecipado de certas perdas de crédito, assim como requer que a Companhia revise suas atuais políticas de provisionamento. Todavia, até este momento, a Companhia ainda não concluiu a mensuração do eventual impacto desta alteração.

Passivos financeiros
A Companhia não espera designar passivos financeiros como valor justo através do resultado. Desta forma, não são esperados impactos materiais relacionados à classificação dos passivos financeiros quando da adoção da CPC 48.

Contabilidade de hedge
Os novos requerimentos gerais para contabilidade de Hedge mantiveram os três tipos de mecanismos de contabilização presentes na contabilidade de hedge. Adicionalmente, o teste de efetividade foi revisado, não sendo mais requerida sua avaliação retrospectiva, e substituído pelo princípio da "relação econômica", assim como foi eliminada a necessidade de avaliação de uma efetividade no intervalo de 80% a 125%. Ainda, foram introduzidas melhorias nos requerimentos de divulgação da administração dos riscos da Companhia.

A Companhia não espera impactos relevantes nas transações atualmente designadas como hedge accounting.

Diluições
A CPC 48 requer novas divulgações, notadamente acerca do risco de crédito e perdas de crédito esperadas, contabilidade de hedge e mensuração de ativos e passivos financeiros. A Companhia está realizando uma análise para identificar possíveis alterações nos processos atuais em conformidade destas novas normas e trabalhará na implementação de mudanças em seus sistemas e controles para atender as mesmas nas demonstrações financeiras a partir do período da adoção.

Transição
A Companhia adotará a isenção que permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações nas demonstrações financeiras (incluindo perdas de crédito esperadas).

As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da CPC 48, serão reconhecidas no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2018.

CPC 06 (R2) - Arrendamentos
A CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento e o CPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais são previstas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendatário permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 (Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16 (CPC 06 (R2)).

A Companhia iniciou uma avaliação inicial do impacto em suas demonstrações financeiras. Até agora, o impacto mais significativo identificado é que a Companhia irá reconhecer novos ativos e passivos para os seus arrendamentos operacionais. Além disso, a natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos será alterada, pois a CPC 06 (R2) substitui a despesa linear de arrendamento operacional por despesas de depreciação do direito de uso e juros sobre os passivos de arrendamento.

A Companhia ainda não decidiu se utilizar as isenções opcionais. Não é previsto qualquer impacto significativo nos contratos de arrendamento financeiro da Companhia. A Companhia deve aplicar a CPC 06 (R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019.

A Companhia espera que a adoção da CPC 06 (R2) não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (*covenants*).
Outras Alterações
As demais normas e interpretações que sofreram alterações, mas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia, são as seguintes:

Alterações ICP 01/IFRIC 22
Essa interpretação auxilia na determinação da data de transação quando ela ocorre em moeda estrangeira. Abordando como deve ser definida a "data de transação" com o objetivo de determinar a taxa de câmbio ao reconhecimento inicial de um ativo, despesa ou receita quando a contraprestação daquele item tiver sido paga ou recebida antecipadamente em moeda estrangeira, referindo-se ao registro de ativos ou passivos não monetários. Aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.

Alterações IFRS 12
Essa interpretação aborda a determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), bases tributárias, prejuízos fiscais e créditos tributários não utilizados e taxas quando sobre os tratamentos fiscais de acordo com o IAS 12 - Income Taxes, e também especificamente: (i) se os tratamentos fiscais devem ser considerados coletivamente; (ii) pressuposto de que as autoridades fiscais têm o direito de examinar qualquer montante reportado; (iii) determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), bases tributárias, prejuízos fiscais e créditos tributários não utilizados e taxas; e (iv) efeitos das mudanças nos fatos e circunstâncias. Aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

Alterações à IFRS 1 e à IAS 28
Essas alterações foram introduzidas pelas IFRS 2014-2016. Aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.

	2017	2016
Bancos conta - movimento	11.647	5.200
	<u>11.647</u>	<u>5.200</u>

Agente Financeiro	Referência	Taxa de administração	2017	2016
Banco do Brasil	BB Renda Fixa 500	2% a.a.	761	8
			<u>761</u>	<u>8</u>

Ativo circulante	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	(+) PCLD (7.c)	2017	2016
Consumidores	117.788	170.838	47.854	(55.561)	280.919
Arrendatário não faturado	(1)	(1)	(1)	(1)	244.829
Créditos em sociedades (7.b)	67.302	20.124	18.594	(16.835)	89.185
Créditos em fornecedores (7.c)	8.505	12.709	351	(1.344)	20.221
Pública - CIP	251.330	203.671	66.799	(73.756)	448.044
				<u>448.044</u>	<u>378.398</u>

Concessionárias	2017	2016
4.687	-	17
(1.327)	-	(1.327)
<u>4.687</u>	<u>4.687</u>	<u>3.377</u>
258.017	203.671	66.816
(75.083)	-	(75.083)
<u>481.324</u>	<u>481.324</u>	<u>379.677</u>

Ativo não circulante	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	(+) PCLD (7.c)	2017	2016
Consumidores	271.985	-	(40.580)	231.405	209.391
Créditos renegociados (7.b)	271.985	-	(40.580)	231.405	209.391
	<u>543.970</u>	<u>203.671</u>	<u>66.816</u>	<u>882.826</u>	<u>589.966</u>

Créditos renegociados
Representa os valores resultantes da consolidação de parcelamentos de débitos de contas de fornecimento de energia vencidos de clientes inadimplentes e com vencimento futuro, cobrados em contas de energia.

Circulante	2017	2016
Residencial	51.672	46.975
Industrial	1.919	2.803
Comercial	22.552	25.822
Rural	4.704	4.256
Poder público	16.592	17.814
Iluminação pública	3.897	3.433
Serviço público	1.634	1.714
Industrial livre	1.067	89
Produtores Independentes de Energia - PIE	747	747
(-) PCLD	(18.835)	(11.054)
	<u>89.185</u>	<u>91.981</u>

Não circulante	2017	2016
Residencial	46.938	37.097
Industrial	1.919	1.842
Comercial	50.815	54.750
Rural	2.910	3.124
Poder público	112.526	98.538
Iluminação pública	43.154	36.781
Serviço público	18.223	19.983
(-) PCLD	(40.580)	(35.639)
	<u>231.405</u>	<u>209.391</u>
	<u>320.590</u>	<u>301.372</u>

Provisão para créditos de liquidação duvidosa
Os saldos da provisão para créditos de liquidação duvidosa por classe de clientes estão demonstrados conforme a seguir:

Classe de consumidor	2017	2016
Residencial	26.277	31.592
Industrial	6.850	5.763
Comercial	17.410	19.073
Rural	1.948	2.200
Poder público	2.082	3.175
Iluminação pública	1.849	1.648
Serviço público	1.68	1.648
Parcelamento de contas de energia	57.415	46.703
Industrial livre	<u>115.663</u>	<u>115.345</u>

Saldo no início do exercício
Constituído de acordo com o balanço de abertura de R\$ 57.721 de títulos incoibáveis (R\$ 159.965 em 31 de dezembro de 2016).

Saldo no fim do exercício
A provisão para crédito de liquidação duvidosa está reconhecida, em valor considerado suficiente pela Administração, para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos, cuja recuperação é considerada improvável.

Para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, o saldo a receber dos clientes com débitos relevantes é analisado de forma individual, considerando a experiência da Administração em relação às perdas efetivas com consumidores, a existência de garantias reais, a renegociação do débito e a situação do devedor, se em concordata ou falência.

	2017	2016
Saldo no início do exercício	(115.345)	(206.369)
Constituído de acordo com o balanço de abertura de R\$ 57.721 de títulos incoibáveis (R\$ 159.965 em 31 de dezembro de 2016)	(51.717)	(51.397)
Reversão de provisão (*)	51.399	(42.241)
Saldo no fim do exercício	(115.663)	(115.345)

A movimentação ocorrida nos saldos da provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada conforme a seguir:

	2017	2016
Saldo no início do exercício	(115.345)	(206.369)
Constituído de acordo com o balanço de abertura de R\$ 57.721 de títulos incoibáveis (R\$ 159.965 em 31 de dezembro de 2016)	(51.717)	(51.397)
Reversão de provisão (*)	51.399	(42.241)
Saldo no fim do exercício	(115.663)	(115.345)

A movimentação ocorrida nos saldos da provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada conforme a seguir:

	2017	2016
Saldo no início do exercício	(115.345)	(206.369)
Constituído de acordo com o balanço de abertura de R\$ 57.721 de títulos incoibáveis (R\$ 159.965 em 31 de dezembro de 2016)	(51.717)	(51.397)
Reversão de provisão (*)	51.399	(42.241)
Saldo no fim do exercício	(115.663)	(115.345)

A movimentação ocorrida nos saldos da provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada conforme a seguir:

	2017	2016
Saldo no início do exercício	(115.345)	(206.369)
Constituído de acordo com o balanço de abertura de R\$ 57.721 de títulos incoibáveis (R\$ 159.965 em 31 de dezembro de 2016)	(51.717)	(51.397)
Reversão de provisão (*)	51.399	(42.241)
Saldo no fim do exercício	(115.663)	(115.345)

A movimentação ocorrida nos saldos da provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada conforme a seguir:

	2017	2016
Saldo no início do exercício	(115.345)	(206.369)
Constituído de acordo com o balanço de abertura de R\$ 57.721 de títulos incoibáveis (R\$ 159.965 em 31 de dezembro de 2016)	(51.717)	(51.397)
Reversão de provisão (*)	51.399	(42.241)
Saldo no fim do exercício	(115.663)	(115.345)



A seguir as faixas de provisionamento:

Classe de consumo	Estaturas vendidas por idade - PCLD Consumo	
	Relevantes (alta tensão)	Não-relevantes (baixa tensão)
Residencial	60 dias	90 dias
Industrial	180 dias	180 dias
Comercial	90 dias	150 dias
Rural	90 dias	180 dias
Poder público	120 dias	180 dias
Serviço público	60 dias	180 dias
Iluminação pública	60 dias	NA
Suprimento	60 dias	NA
Consumidor livre	60 dias	NA
PIE	60 dias	NA

Número de parcelas	Provisão/Reversão classes privadas		Provisão/Reversão Classes classes públicas	
	De 37 a 60	Mais de 60	4 parcelas faturadas, vencidas e não pagas	4 parcelas faturadas, vencidas e não pagas
Até 36	Pagamento efetivo de 5 parcelas		6 parcelas faturadas, vencidas e não pagas	
De 37 a 60	Pagamento efetivo de 5 parcelas		6 parcelas faturadas, vencidas e não pagas	

Consultar-se com provisão para crédito de liquidação dividas parcelamentos o somatório do saldo parcelado vendido e a vencer, deduzidos dos juros de financiamento a futur (a vencer), e serem provisionados obedecendo aos critérios definidos pela Administração.

8 Tributos a recuperar e crédito fiscal diferido

	2017	2016
Circulante		
Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido	(i) 8.933	7.196
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	7.494	5.982
Programa de integração social - PIS	476	717
Contribuição do financiamento da seguridade social - COFINS	2.189	3.545
	19.192	17.440
Não Circulante		
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	(ii) 8.299	7.668
	27.491	25.108

O Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a Contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei 4.300, de 27/12/1996, além das antecipações de aplicações financeiras e órgãos públicos e retenção na fonte referentes a serviços prestados.

Os créditos fiscais disponíveis para serem compensados com o pagamento de ICMS sobre o faturamento mensal na razão de 144%. Com base na Lei Complementar nº 102/2002, a Companhia vem registrando ICMS a recuperar no controle de apropriação de crédito do ICMS do ativo permanente - CIAP, decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, intangível.

Tais créditos fiscais são disponibilizados para serem compensados com o pagamento de ICMS sobre o faturamento mensal na razão de 144%. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia estima a realização do ativo de acordo com a despesa esperada da seguinte forma:

	2017	2016
2017		5.982
2018	7.494	2.986
2019	2.766	2.556
2020	18.192	2.556
2021	2.767	2.556
	18.733	13.650

9 Direito de ressarcimento

	2017	2016
Tarifa social de baixa renda (i)	15.595	78.176
Subvenção CDE descontos tarifários (ii)	3.967	48.255
	19.562	124.431

(i) A Companhia registra a tarifa social de baixa renda, direito estabelecido pelo Governo Federal, por meio da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, cujo impacto é significativo na receita operacional da Companhia. O saldo verificado em dezembro de 2017 é decorrente da falta de recebimentos dos créditos junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE dos meses de outubro a dezembro de 2017.

(ii) Valores referentes à subvenção CDE derivados dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica homologadas pela Resolução nº 2.204 ANEEL, de 07 de março de 2017. O saldo apresentado corresponde aos meses de novembro e dezembro de 2017.

10 Almoarado

A composição do saldo está apresentada conforme a seguir:

	2017	2016
Almoarado de manutenção e operação	4.722	3.908
Transformação, fabricação e reparos de materiais	1.513	1.562
Emprestado	223	223
Destinado à alienação	2.036	3.145
Resíduos e sucatas	2.090	625
Compras em curso		
Adiantamento a fornecedores	2.745	3.422
	13.326	12.884

11 Ativo financeiro da concessão
11.1 Reconhecimento dos valores a receber e obrigações de Parcela A e outros itens financeiros

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu anular os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. No termo de aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão repassados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Como consequência, foi emitido pelo CPC a Orientação Técnica - OTCPC08 ("OTPC08") que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidência de destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

Mutação Ativo e Passivo Regulatório	Saldo em 31/12/2016		Resultado Operacional		Recebimento		Saldo em 31/12/2017	
	Constituição	Amortização	Constituição	Amortização	Bandeira Tarifária	Aporte CCEE	Constituição	Amortização
Parcela "A"								
CVA	8.471	(6.535)	(11.003)	1.479	-	-	(7.588)	-
Rede básica	13.863	36.917	(16.532)	3.993	-	-	37.841	-
Custo de aquisição de energia elétrica	36.930	291.551	(33.550)	42.834	-	-	337.730	-
PROINFRA	4.136	(536)	(4.175)	130	-	-	(443)	-
ESS e EER	(73.445)	(94.289)	15.849	(15.141)	(77.196)	-	(77.196)	-
Neutralidade dos encargos setoriais	(5.538)	(23.102)	7.232	(450)	-	-	(21.858)	-
Sobrecontratação	(8.758)	(3.812)	9.411	(448)	(102.136)	-	(3.607)	-
Bandeiras tarifárias	(369)	101.279	-	-	(1.226)	-	(1.226)	-
Outros componentes financeiros	(20.574)	(55.374)	45.984	(2.080)	-	-	(12.044)	-
	44.688	266.119	12.781	30.317	(102.136)	-	251.688	-

	2017	2016
Ativo circulante	501.025	132.800
Passivo circulante	(243.338)	(89.192)
	257.687	43.608

CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabelece a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

Circulante - Os montantes registrados no circulante (ativo e passivo) referem-se aos valores já homologados pela ANEEL quando do reajuste tarifário concluído em setembro de 2017 (Resolução Homologatória nº 2.305, de 26 de setembro de 2017), bem como representam uma estimativa da formação da CVA a ser homologada no próximo reajuste tarifário (outubro de 2018).

Não circulante - Representam uma estimativa da formação da CVA a ser homologada no próximo reajuste tarifário (outubro de 2018).

A referida resolução homologou, ainda, o valor de R\$ 123.283 referente ao diferimento dos valores de Parcela B e Perdas não Técnicas, o qual deverá ser considerado no processo tarifário seguinte, atualizado pela SELIC.

Itens financeiros (Nota Técnica nº 284/2017 - SG/TRAN/EL)

Repasse de sobrecontratação/exposição de energia

De acordo com a metodologia contida no Submódulo 4.3 do PRORET, aprovado pela REN nº 703, de 15/03/16, foi calculada para a Companhia, em relação ao ano civil de 2016, exposição ao mercado de curto prazo de energia considerando as recontabilizações de carga, contratos e PLD percebido, informado pela CCEE.

Recálculo de sobrecontratação de energia

Conforme 32ª reunião pública ordinária da diretoria de 2017, através do processo 48000.002114/2016-55, apresenta recálculo do saldo de CVA e do repasse da sobrecontratação de energia referentes às competências de janeiro de 2012 a dezembro de 2014, em função das recontabilizações de cargas realizadas pela CCEE.

Demais componentes financeiros

Ajuste CUSD, Repasse de Compensação DIO/ICF, Neutralidade da Parcela A calculados em conformidade com as regras de apuração e atualização monetária previstos no submódulo 4.4 do PRORET.

Cobertura do risco hidrológico

Prevista dos riscos hidrológicos associados às usinas comprometidas com contratos de Colas de Garantia Física (CCGF), à usina de Itaipu e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, e que firmaram Termo de Repactuação de Risco em conformidade com a Lei nº 13.203/2015.

Saldo a compensar da CVA

Valores da previsão contemplada no processo tarifário de 2016, atualizada pela SELIC. Também está contemplado o financeiro de saldo a compensar das recontabilizações conforme Despacho ANEEL nº 2.265/2017.

11.2 Ativo financeiro da concessão

O contrato de concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº04/2001, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Concessionário - Operador) regulamenta a exploração dos serviços públicos

de distribuição de energia elétrica pela Companhia.

Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. Essa indenização refere-se ao ativo financeiro a receber pela Companhia no âmbito da concessão, decorrente da aplicação do modelo financeiro.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) será classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:
 - Parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e
 - Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, será recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

	Em serviço		Em curso		Total		
	Custo	Obrigações especiais (II)	Valor líquido	Obrigações especiais (II)			
Em 31 de dezembro de 2015	1.061.381	(550.795)	510.586	284.109	(111.793)	172.316	682.902
Adições	(10.629)	-	(10.629)	150.739	(34.970)	115.769	115.769
Transferências	133.175	(19.674)	113.501	(7.629)	57	(7.572)	(13.388)
Impairment	(108.901)	-	(108.901)	-	-	-	-
Reclassificação	(17.350)	7.798	(9.552)	(13.755)	(696)	(14.451)	(24.041)
Em 31 de dezembro de 2016	1.215.478	(562.671)	652.807	280.054	(127.738)	152.316	865.133
Adições	(7.945)	-	(7.945)	168.690	(65.521)	103.169	103.169
Baixas	143.341	31.463	180.804	(143.341)	(31.463)	(180.804)	(8.417)
Impairment	(79.829)	-	(79.829)	(25.200)	62.020	36.820	(79.829)
Reclassificação	(24.470)	(568.132)	(592.602)	272.731	(162.692)	110.039	(854.482)

(i) Movimentações no montante de R\$ 33.991 do ativo financeiro da concessão para o Almoarado, para o qual não há efeito caixa, sendo assim, não há impacto sobre a apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa do exercício.

(ii) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais)

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais são amortizadas pelas mesmas taxas dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica.

Ao final da concessão, o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

Conforme nota 15, parte do ativo financeiro de indenização foi rebitucado para ativo intangível a partir da data final do contrato de concessão.

12 Outros ativos

Os outros ativos são compostos pelas seguintes contas:

	2017	2016
Circulante		
Devedores diversos - Adiantamentos a empregados	3.258	2.371
Despesas antecipadas - Prêmios de seguros e Proinfra	3.134	2.828
Dispêndios a reembolsar	312	312
Dispêndios a reembolsar em curso	1.930	1.843
Anúncios em curso	1.895	3.859
Desativações em curso (i)	(526)	(2.494)
Serviços em curso (ii)	51.456	29.211
Outros devedores - Gov. Estado - Inc. Irrigação	2.213	1.522
Outros	8.951	4.723
Repasse bandeiras tarifárias (iii)	7.367	4.471
	84.344	60.836

Não circulante

	2017	2016
Títulos de créditos a receber	940	940
Outros	690	697
	1.630	1.637

(i) Desativações relativas a Unidade de Adição e Retirada - UAR, determinadas por motivos técnico operacionais e sinistros pelo sistema de ordem de desativação - ODD.

(ii) Nesta rubrica são registrados operações referente a: i) serviços próprios e com terceiros que encontram-se em curso; ii) valores relativos aos gastos com pesquisas e desenvolvimento e eficiência energética.

(iii) O saldo refere-se à valor a ser recebido pela Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras - CCRBT referente aos meses de novembro e dezembro de 2017.

13 Cações e depósitos vinculados

Refere-se a depósitos judiciais e bloqueios para a liquidação de processos da Justiça do Trabalho e Civil, conforme a seguir detalhado:

	2017	2016
Depósitos vinculados - civis	5.204	4.283
Depósitos vinculados - tributários	3.134	113
Depósitos vinculados - trabalhistas	9.349	7.432
Atualização de depósitos vinculados	5.159	20.805
	19.735	18.272

14 Imobilizado

	Saldo em 31/12/2016	Adições	Transferências	Baixas	Reclassificação (I)	Depreciação	Saldo em 31/12/2017
Administração							
Em serviço	36.490	-	11.384	-	1.144	(4.772)	49.018
Depreciação acumulada	(23.659)	-	-	-	-	14.542	(9.117)
Em curso	20.803	2.590	(11.384)	-	6.156	-	18.165
	33.634	2.590	(11.384)	-	7.300	(4.772)	36.742

	Saldo em 31/12/2016	Adições	Transferências	Baixas	Reclassificação	Depreciação	Saldo em 31/12/2017
Administração							
Em serviço	32.438	-	2.328	(17)	1.741	(1)	36.490
Depreciação acumulada	(20.040)	-	-	-	-	(3.629)	(23.669)
Em curso	17.077	4.132	(2.328)	-	1.926	-	20.803
	29.475	4.132	(2.328)	(17)	3.667	(3.629)	33.624

(i) Refere-se a entradas no ativo imobilizado decorrentes de transferências do almoarado, para o qual não há efeito caixa, sendo assim, não há impacto sobre a apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa do exercício.

As principais taxas anuais de depreciação de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 474/2012, são as seguintes:

Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
Equipamentos gerais	Edificações - outras	Equipamentos de uso administrativo	Equipamentos gerais de informática	Utilização e beneficiários	Sistemas de vigilância eletrônica	Software	
10,00	3,33	4,225	16,67	15,94	4,00	20,00	

15 Intangível

Este grupo é formado por intangível que corresponde ao direito de uso da concessão (bens do Imobilizado os quais foram bifurcados), conforme demonstrado a seguir:

	Saldo em 31/12/2016	Adições	Baixas	Amortizações	Transferências	Reclassificação	Saldo em 31/12/2017
Vinculados à Concessão - Distribuição		</					



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



à bifurcação do exercício, para o qual não há efeito caixa, sendo assim, não há impacto sobre a apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa do exercício.

A Companhia procedeu a reestruturação dos saldos intangíveis da concessão e vem amortizando o intangível, considerando o prazo de término de prestação do serviço por esta Companhia em 31 de julho de 2018.

15. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

Estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica.

15.2 Provisão do valor de recuperação dos ativos (Impairment)

A Companhia avaliou o valor de recuperação dos seus ativos com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

O fluxo de caixa foi projetado com base no resultado operacional e projeções da Companhia até 31 de julho de 2018, tendo como principais premissas:

(i) Crescimento orgânico compatível, se houver, com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e

(ii) Taxa média de desconto (5,92% a.a.) obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável dos bens não vinculados à concessão é inferior ao valor contábil, e, portanto, foram reconhecidas provisões de perdas por desvalorização que reduziram o total do ativo intangível em serviço.

16. Financiamentos e empréstimos

Os saldos de empréstimos e financiamentos estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2017		2016		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Moeda nacional					
Eletobras	729.573	1.261.718	1.991.291	297.113	1.619.633
CCEE/R/ANEEL	-	275.026	275.026	-	-
Instituições financeiras	5.683	39.816	45.499	5.683	45.066
	735.256	1.567.560	2.311.816	302.796	1.670.382
Moeda estrangeira					
Instituições financeiras	-	11.009	11.009	-	10.846
	735.256	1.567.569	2.322.825	302.796	1.681.228

Em garantia dos empréstimos e financiamentos assumidos, esta Companhia, normalmente, vincula a sua receita própria ou nota promissória, suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos, formalizada no teor dos contratos.

a. Detalhamento dos financiamentos e empréstimos

Fonte	Contrato	Data de assinatura	Juros	Último vencimento
Eletobras (i)	Diversos	11/08/2014	6,07% a.a.	2021
Caixa Econômica Federal (ii)	436.452-51/2014	11/08/2014	7,00% a.a.	2026
CCEE/R/ANEEL (iii)	REN nº 748/16 ANEEL	29/11/2016	111% SELIC	2021
Banco do Brasil (iv)	Morgan (Libor)	31/12/1997	6,00% a.a.	2024

(i) Expansão das linhas e redes de distribuição e linhas de transmissão/ Cobertura de déficit operacional;

(ii) Construção e refiação de redes de distribuição;

(iii) Continuidade da prestação de serviços; e

(iv) Refinanciamento de débito em moeda estrangeira.

b. Composição do saldo da dívida

Moeda nacional	2017		2016	
	R\$	%	R\$	%
RGR	920.050	39,80	430.122	25,75
RIO	1.176.850	50,91	1.046.353	62,64
FINEL	19.058	0,82	20.192	1,21
IPCA	150.360	6,50	122.968	7,36
CEF	45.498	1,97	50.749	3,04
	2.311.816	100,00	1.670.382	100,00

Moeda nacional	2017		2016	
	US\$	R\$	US\$	R\$
Dólar norte americano	3.377	11.009	100,00	3.328

c. Vencimentos das parcelas do passivo não circulante

Em	2017	2016
2018	-	450.865
2019	493.533	172.722
2020	437.107	91.299
2021	382.563	35.824
2022	134.066	16.417
2023	29.253	16.203
2024	39.865	59.545
2025 em diante	171.192	-
	1.587.569	1.378.432

d. Movimentação dos financiamentos e empréstimos

	2017	2016
Saldo no início do exercício	1.681.228	1.281.447
Captações (*)	493.377	202.010
Pagamentos de principal e juros	(79.540)	(3.450)
Encargos	223.834	197.763
Variação monetária	3.926	3.450
Saldo no fim do exercício	2.322.825	1.681.228

(*) Consta no montante de captações o valor de R\$ 18.384 (R\$ 134.206 em 31 de dezembro de 2016) que não transitou no caixa da Companhia referente a pagamentos de fornecedores realizados pela Eletobras. Logo, tal valor encontra-se ajustado na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa.

e. Covenants

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia possuem cláusulas que requerem comprovação integral dos recursos de qualquer parcela no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data da liberação do recurso, ou a verificação, pela Eletobras, da sua aplicação indevida, desde que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da comunicação feita pela Eletobras neste sentido, a Companhia não tenha adotado providência cabível para regularização/normalização da situação. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar na rescisão do contrato e consequente vencimento antecipado das dívidas.

A Companhia vincula a sua receita própria, suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos, a satisfação da Eletobras, formalizada na assinatura de alguns contratos. Durante o prazo de vigência dos mesmos e/ou até que o saldo devedor decorrente destes instrumentos estejam totalmente quitados, a garantia pactuada poderá ser, a critério da *holding*, objeto de revisão, complementação ou substituição, o que a Companhia compromete-se a atender a notificação da Eletobras, neste sentido, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu recebimento, sob pena de vencimento antecipado da totalidade da dívida.

Em 31 de dezembro de 2017 não há descumprimento da Companhia em relação às essas cláusulas.

17. Fornecedoros

A composição do saldo está demonstrada conforme a seguir:

	2017	2016
Fornecedores de materiais e serviços nacionais	72.433	98.784
Fornecedores de energia elétrica	130.902	147.327
	203.335	246.111

18. Tributos a recolher

A composição do saldo desta rubrica está demonstrada conforme a seguir:

	2017	2016
Circulante		
Imposto de renda	24.769	22.670
Contribuição social	46.425	56.333
PASEP / COFINS (i)	4.648	3.430
FGTS	4.328	4.395
ISS	14.048	20.078
INSS	66.441	64.413
ICMS (ii)	50.340	41.097
Outros - Retenção de tributos federais (iv)	227.779	215.861
Não circulante		
Imposto de Renda	-	8.555
Contribuição Social	-	865
PASEP / COFINS (i)	21.474	118.739
INSS	3.188	3.450
ICMS (ii)	16.271	29.658
Parcelamento PRT (iii)	41.432	187.972
	268.221	402.834

(i) Redução em função de baixa de parcelamentos incorporados ao Programa de Regularização Tributária - PRT (IN RFB 1687/2017), em maio/2017.

(ii) Diminuição decorrente, principalmente, do pagamento do ICMS em atraso.

(iii) Valores decorrentes de adesão ao Programa de Regularização Tributária - PRT (IN RFB 1687/2017) em maio/2017, ao qual permitiu a liquidação de débitos de tributos federais vencidos até novembro/2016 com a utilização de 76% de créditos de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da CSLL, apurados até 31/12/15, correspondendo a R\$ 292.543. O saldo remanescente foi dividido em 24 parcelas.

(iv) Redução devido a pagamento de retenções de tributos federais em atraso.

19. Obrigações sociais e trabalhistas

Contabilizada da estimativa das obrigações em potencial referentes a férias e encargos devidas aos empregados, sem prejuízo da remuneração mensal, na vigência do contrato de trabalho, e dos encargos sociais incidentes sobre as obrigações trabalhistas, provisionadas.

	2017	2016
Férias	12.197	10.023
Gratificação de férias	8.939	7.996
Contribuições recolhíveis ao INSS	8.551	857
Imposto de renda	3.545	4.875
Obrigações diversas	12.504	5.960
	38.066	30.711

20. Encargos setoriais

Os dados apresentados nesta rubrica tratam-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência de contrato de concessão, definidos em legislação específica e suas quotas são fixadas pela ANEEL para assegurar, dentre outros objetivos, o equilíbrio econômico financeiro da concessão.

Os saldos apresentados de encargos setoriais estão compostos da seguinte forma:

	2017	2016
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (i)	8.230	9.720
Encargo de Capacidade Emergencial	459	484
Taxas de Fiscalização-Serviço Público de Energia Elétrica - TFSSE	-	131
	8.689	10.315

(i) A variação identificada nesta rubrica refere-se às quotas não pagas da CDE - Energia e CDE - Uso, conforme Resolução Homologatória nº 2.204/ANEEL, de 07/03/2017. Além disso, através da Resolução Homologatória nº 1.863 de 31 de março de 2015, a ANEEL havia homologado os valores e prazos de recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinadas à amortização da Conta no Ambiente de Contratação Regulada - Conta-ACR, cabendo a Companhia amortizar o valor de R\$ 6.031 em 55 parcelas mensais à CCEE a partir do mês do reajuste tarifário ordinário de 2015 e, em 25 de abril de 2017, a ANEEL revogou a referida resolução e atualizou o valor mensal de amortização para R\$ 4.904, através da Resolução Homologatória nº 2.231.

21. Benefícios pós-emprego

A Companhia, através da Fundação CEPISA de Seguridade Social - FACEPI, mantém plano de aposentadoria de benefício definido (Plano BD), sob o regime financeiro básico de capitalização para os beneficiários programados. Esse plano está em extinção desde 30/11/2000.

A FACEPI é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, voltada exclusivamente para administração de planos de benefícios previdenciários da Companhia, sua patrocinadora.

Para o suporte das obrigações acumuladas antes da implantação do plano previdenciário com características de contribuição definida, levando em conta o saldamento do plano anterior, a Companhia comprometeu-se a amortizar o Saldo da Contribuição Definida - Plano CD, através da subscrição de um contrato de confissão de dívidas.

Esses benefícios são garantidos através de dois planos: o primeiro, mais antigo, que tem a característica de Plano de Benefício Definido - Plano BD, que garante renda vitalícia aos beneficiários. O outro, com a característica de Plano de Contribuição Definida - Plano CD, iniciado a partir de 2008, garante rendas por prazos definidos de acordo com a capitalização ocorrida no período de atividade.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por idade até o nível da média dos últimos trinta e seis salários, com um mínimo de 20% sobre o mesmo, a complementação de aposentadorias por tempo de serviço, na mesma base, além da complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os atos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia, são contabilizados e controlados pela FACEPI. Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por assinatura independente.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do valor da pensão principal, com reversão por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.



Eletrobras Distribuição Piauí

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



Conciliação dos passivos dos planos de benefícios pós-emprego

Planos de benefícios definidos - Valores reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício

	2017 Plano BD	2016 Plano BD
Coberturas	366.275	328.843
Valor justo dos ativos do plano (-)	(358.919)	(303.252)
Passivo (ativo) líquido	7.356	26.588
Divida atuarial contratada entre patrocinador e plano (i)	-	15.012
Valor do passivo (ativo) de benefício pós-emprego	-	15.012
Custo do serviço corrente	164	207
Custos dos juros líquidos	(186)	(158)
Despesa (receita) atuarial reconhecida no exercício	(22)	1.798

(i) Saldo da dívida após as amortizações e atualizações registradas no exercício.

A movimentação do valor presente das obrigações e do valor presente do ativo dos planos de benefícios no exercício corrente e em 31 de dezembro de 2017 estão apresentadas conforme a seguir:

Descritivo	2017 Plano BD	2016 Plano BD
Alterações nas obrigações		
Valor das obrigações atuariais no início do ano	328.843	258.139
Custo do serviço corrente líquido	164	207
Custo de juros	34.972	32.493
Benefícios pagos	(21.105)	(20.848)
Perdas decorrentes de remensuração	19.351	58.950
Perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas financeiras	4.050	40.633
Perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência	4.050	18.317
Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano	366.075	328.843

Alterações nos ativos financeiros	2017 Plano BD	2016 Plano BD
Valor justo dos ativos no início do ano	302.256	235.565
Receita de juros	35.162	30.905
Benefícios patronais	43.513	53.907
Benefícios patronais/antecipados	(21.105)	(20.848)
(Ganhos) perdas sobre os ativos do plano (excluindo a receita de juros)	2.907	2.826
Valor justo dos ativos no fim do exercício	358.518	302.256

As principais categorias de ativos do plano no final do exercício e que impactam o retorno dos ativos do plano são apresentadas conforme a seguir:

Categoria de ativo	2017	2016
Fundos de investimento	336.869	277.906
Cursos ativos	14.866	31.952
Investimentos estruturados	4.009	3.852
Imóveis	13.489	12.581
Empréstimos	6.885	6.174
(-) Recursos a receber - patrocinador	-	(14.626)
(-) Exigível operacional	(191)	(183)
(-) Exigível contingencial	(57)	(87)
(-) Fundo de investimentos	(4.488)	(3.955)
(-) Fundo administrativo	(12.493)	(11.357)
Total dos ativos garantidos	358.518	302.256

Os valores justos dos instrumentos de capital e de dívida são determinados com base em preços de mercado cotados em mercados ativos, enquanto os valores justos de investimentos imobiliários não são baseados em preços de mercado cotados em mercados ativos.

21.4 Resumo dos impactos reconhecidos em outros resultados abrangentes

Outros resultados abrangentes (ORA) acumulados	2017	2016
Programa previdenciário	(23.460)	(13.827)

Descritivo	2017 Plano BD	2016 Plano BD
Reversão do valor líquido do passivo de benefício definido reconhecidos no ORA no exercício		
Ganhos (perdas) sobre o ativo justo	(1.675)	373
Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de mudanças de premissas demográficas	19.381	(40.770)
Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de mudanças de premissas financeiras	(4.300)	(18.499)
Retorno sobre ativos do plano	14.307	2.826
Efeito do teto do ativo	(1.115)	(1.857)
Ajuste de dívida	(12.286)	44.281
Componentes de custo de benefício definido reconhecidos em outros resultados abrangentes	(23.460)	(13.827)

21.5 Contribuições patronais esperadas para o próximo exercício

A Companhia espera contribuir aproximadamente com R\$ 30.037 com os planos de benefícios definidos durante o próximo exercício.

A duração média ponderada da obrigação de benefício definido é de 9 anos.

Análise dos vencimentos esperados de benefícios não descontados de planos de benefício definido pós-emprego:

	Menos de 1 ano	Entre 1 - 2 anos	Entre 2 - 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Programa previdenciário	28.491	28.231	83.888	132.562	273.172

21.6 Efeitos da variação nas premissas atuariais significativas

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são: taxa de desconto e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do exercício, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

- Se a taxa de desconto fosse 0,25% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 8.569 (aumento de R\$ 8.534).
- Se a expectativa de vida aumentasse (diminuisse) em um ano para homens e mulheres, a obrigação de benefício definido teria uma redução de R\$ 7.502 (aumento de R\$ 7.327).

22 Pesquisa e desenvolvimento

Os contratos de processo firmados pelas empresas concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica com a ANEEL estabelecem obrigações e encargos perante o poder concedente. Uma dessas obrigações consiste em aplicar anualmente o montante de, no mínimo, de 1% da receita operacional líquida em ações que tenham por objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica, o que consiste no Programa de Eficiência Energética - PEE e projetos de Pesquisa e desenvolvimento - P&D, das Empresas de Distribuição - PEE e projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Para o cumprimento desta obrigação as distribuidoras devem apresentar à ANEEL a qualquer tempo, por meio de arquivos eletrônicos, projetos de Eficiência Energética e Combate ao Desperdício de Energia Elétrica e de Pesquisa e Desenvolvimento observadas as diretrizes definidas na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, bem como nas resoluções estabelecidas pela ANEEL.

A composição do saldo está demonstrada conforme a seguir:

	2017	2016
Circulante		
Pesquisa de Desenvolvimento - P&D	4.416	3.904
Programa de Eficiência Energética - PEE	3.166	7.224
7.582	11.128	
Não circulante		
Pesquisa de Desenvolvimento - P&D	20.206	21.007
Programa de Eficiência Energética - PEE	47.073	33.073
67.279	54.080	
74.861	65.208	

A Companhia reconheceu o passivo relacionado a valores já faturados em tarifas (1% da receita operacional líquida), mas ainda não aplicados nos Programas de Eficiência Energética - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento, até o momento de sua efetiva realização, pela Taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL nº. 300/2008 e 316/2008.

23 Outros passivos

	2017	2016
Circulante		
Consumidores	4.516	4.101
Multa da ANEEL (i)	29.048	29.809
Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - COSIP (ii)	19.769	14.326
Programa de Regularização de Débitos Não Tributários - PRD (iii)	1.648	-
Impairment (iv)	6.000	65.382
Outros	6.559	4.715
56.559	118.133	
Não circulante		
Programa Emergencial Red. Consumo E. Elétrica	504	503
Programa de Regularização de Débitos Não Tributários - PRD (iii)	10.046	10.046
10.550	10.549	
67.109	128.682	

- (i) Valores provisionados referentes à aplicação de penalidades pela ANEEL pela aplicação do Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta nº 015/2010, quanto à aplicação, informação e pagamento de compensações eventualmente devidas dos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC e DMIC.
- (ii) Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - corresponde aos valores que serão repassados às prefeituras municipais.
- (iii) Valores referentes ao Programa de Regularização de Débitos Não Tributários para parcelamento dos autos de infração nº. 0035/2016 - SFE - ANEEL e nº. 0050/2016 - SFE - ANEEL, com entrada de 20% do valor da dívida consolidada em 25/07/2017 e o restante em 239 parcelas a serem pagas a partir de janeiro/2018.
- (iv) Valor de passivo referente a recuperação dos ativos com base no valor presente do fluxo de caixa estimado constituído em função da inexistência de saldo de ativo intangível em serviço.

24 **Provisão para litígios**
As provisões para litígios são baseadas na estimativa da opinião dos nossos consultores jurídicos das prováveis indenizações por ações cíveis, tributárias e trabalhistas que se acham em tramitação em diversas instâncias de decisão judicial. As provisões prováveis constituídas para contingências passivas estão compostas conforme a seguir:

	2017	2016
Provisão para contingências		
Trabalhistas	94.466	52.791
Cíveis	57.799	59.408
Tributárias	17.348	16.047
169.613	128.244	
Depósitos Judiciais		
Trabalhistas	13.823	11.316
Cíveis	5.823	4.800
Tributárias	29	151
19.734	16.272	

A movimentação ocorrida no exercício de 2017 e 2016 nos saldos da provisão para litígios constituídas como prováveis está conforme a seguir demonstrada:

	Saldo em 31/12/2016	Adições	Reversões	Pagamentos	Saldo em 31/12/2017
Trabalhistas	52.791	80.039	(5.524)	(32.840)	94.466
Cíveis	59.408	45.240	(26.857)	(20.990)	57.799
Tributárias	16.047	1.391	-	(90)	17.348
128.244	126.670	(31.381)	(53.290)	169.613	

	Saldo em 31/12/2015	Adições	Reversões	Pagamentos	Saldo em 31/12/2016
Trabalhistas	16.964	55.183	(1.818)	(17.538)	52.791
Cíveis	40.464	30.475	(5.811)	(5.722)	59.408
Tributárias	21.847	5.823	-	(5.003)	16.047
79.275	88.568	(12.829)	(23.260)	128.244	

O aumento de R\$ 41.369 decorre, principalmente, da provisão de processos judiciais cíveis e trabalhistas. A Companhia demonstra a seguir o montante dos processos trabalhistas, cíveis e tributários, avaliados pela Assessoria Jurídica da Companhia, classificados como perda estimada provável, possível e remota no exercício:

	Processos judiciais em 31/12/2017			Total
	Provável	Possível	Remota	
Trabalhistas	94.466	153.260	1.590	249.316
Cíveis	57.799	1.323.850	56.823	1.438.472
Tributárias	17.348	178.213	44	195.605
169.613	1.555.323	58.267	1.883.198	

	Processos judiciais em 31/12/2016			Total
	Provável	Possível	Remota	
Trabalhistas	52.791	117.858	1.669	172.318
Cíveis	59.408	765.173	289.283	1.113.864
Tributárias	16.047	166.874	1	182.922
128.244	1.053.722	290.932	1.458.878	

Resalta-se que nas contingências cíveis classificadas como possíveis consta ação civil pública impetrada pela Associação Nacional dos Consumidores - ANECON contra todas as Concessionárias de Energia Elétrica do país, referente prevenção e reparação de danos difusos contra consumidores, com pedido de liminar para que as empresas não cobrem nas faturas de energia dos consumidores, as perdas demandadas, mesmo que por rateio, assim como as perdas experimentadas por erro de faturamento ou de medição, furtos e fraudes do período de 2010 a 2014. A ANECON pleiteia também a anulação de todas as Resoluções da ANEEL que permitam a cobrança e a inclusão nas faturas de valores cobrados de perdas não-técnicas e técnicas. O valor da ação correspondente a esta Companhia é de R\$ 3.666.287. Destaca-se, também, que a Associação autora não possui autorização para propor essa demanda, conforme exigido pelo Supremo Tribunal Federal, após julgamento de recurso repetitivo sobre o tema na forma do art.543 - C do CPC/73; a referida Associação está com o CNPJ cancelado conforme comprovado no processo e, ainda, esta ação civil não se trata de cobranças implementadas pela Companhia, mas sim, de critérios adotados pela Anel (competência legal) a respeito dos elementos de composição da tarifa de energia elétrica, logo, cabe somente a Anel, providências relacionadas ao tema em questão não havendo qualquer legalidade na consideração das perdas não técnicas na composição dessas tarifas. Neste contexto, há violação da competência exclusiva da Anel. Ressalte-se que, em uma eventual condenação, o valor da ação será repassado integralmente às tarifas.

24.1 **Trabalhistas**
Refere-se a diversas ações movidas contra a Companhia, por empregados e ex-empregados, envolvendo hora-extra, adicional de periculosidade, equiparação e reequilíbrio salarial, insalubridade, diferenças de FGTS, indenização por danos morais decorrentes de acidente de trabalho e reintegração de demitidos, conforme descritas a seguir:

Contingências trabalhistas (Prováveis)	2017	2016
SINTEP / MPT (i)	63.038	40.425
Ex-empregados da companhia	10.535	5.429
Ex-empregados de empreiteiras	8.477	6.569
Empregados	12.416	5.776
94.466	57.799	

(i) Destaca-se o Processo nº 0174600-42.2009.5.22.000, referente a obrigação de pagar o intervalo intrajornada de quinze minutos, na forma de hora extra, com acréscimo de 50%, a todos os empregados que trabalham em dias de seis horas diárias, apuradas nos cinco anos anteriores a data de ajuizamento da ação, com reflexos sobre férias, décimo terceiro FGTS, aviso prévio, repouso semanal remunerado, rescisão contratual, e demais verbas de natureza salarial. O acordo fora firmado no valor total de R\$ 23.122, dos quais já se encontra depositado em juízo R\$ 4.000.

Contingências trabalhistas (Possíveis)	2017	2016
SINTEP / MPT	10.017	7.703
Ex-empregados da companhia	90.326	69.462
Ex-empregados de empreiteiras	8.754	6.732
Empregados	153.260	117.588

24.2 **Cíveis**
As principais ações são provenientes de indenizações por danos morais e materiais, movidas por pessoas físicas e jurídicas, e de ações de repetição do indébito, que visam à restituição de valores que o autor entende que foram pagos indevidamente, sendo as detectadas com expectativa provável de saída de recursos, devidamente provisionadas, conforme descritas a seguir:

Contingências cíveis (Prováveis)	2017	2016
Indenização - OFM Sistema Ltda.	16.047	16.047
Águas e Esgotos do Piauí S/A (i)	11.308	10.073
Ministério Público Estadual	30.444	4.913
Indenização Produtos Vegetais do Piauí S/A	17.348	20.212
Outras	57.799	59.408

(i) Reversão do processo nº 0004268-30.1999.8.18.0140 movido por Agespisa em função de considerável expectativa de arquivamento devido falta de localização da demanda requerida por Mandado de Busca e Apreensão.

Contingências cíveis (Possíveis)	2017	2016
ENGESEER	20.533	20.108
Adão Pereira de Moura e outros	95.816	20.108
Águas e Esgotos do Piauí S/A (i)	558.750	398.132
Ex-empregados de empreiteiras	1.213	10.000
Outras	627.519	328.933
1.323.850	765.173	

(i) O interesse comum das partes contratantes de conciliar e por termo às seguintes demandas: duas Ações de Restituição de Valores ajuizadas pela AGESPISA em face da CEPIISA (Processos nºs 10147-81.2000.8.18.0140 e 11278-28.1999.8.18.0140), uma Ação de Cobrança ajuizada pela CEPIISA em face da AGESPISA (Processo nº 03034-05.2008.8.18.0140) e três Ações de Execução Fiscais (Processos nºs 0019723-95.2008.8.18.0140 (199182005), 06690-44.2005.8.18.0140 (2011852005) e 0002519-60.2008.8.18.0140 (269572008)), correspondentes às CDA's 0301.009106, 0301.133206, 0301.073804, 0301.120608, 0301.020708, 0301.020908, 0301.020808, 0301.021208, 0301.021108, 0301.021008, 0301.023508, 0301.023708, 0301.023808 e 0301.023608), movidas pelo Estado contra CEPIISA.

24.3 **Tributárias**
As ações tributárias provisionadas, consideradas com expectativa provável de saída de recurso, são conforme a seguir apresentadas:

Contingências tributárias (Prováveis)	2017	2016
ICMS	4.354	4.036
ISS	12.934	12.011
17.348	16.047	

Contingências tributárias (Possíveis)	2017	2016
ICMS	152.281	159.618
Tributos federais	24.323	5.781
ISS	1.652	1.302
178.247	166.701	

25 **Adiantamento para futuro aumento de capital**
Os recursos recebidos da Eletrobras até 31 de dezembro de 2017, registrados contabilmente no passivo não circulante alcançaram o montante de R\$ 346.357 (R\$ 295.402 em 31 de dezembro de 2016), conforme composição abaixo:

	2017	2016
Saldo no início do exercício	295.402	295.402
Liberação	13.576	-
Atualização	37.379	-
346.357	295.402	

Em 30 de outubro de 2017, a Eletrobras manifestou-se, através da Carta CTA - DF-2923/2017 a falta de interesse em capitalizar os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital. A partir de então, a Companhia passou a atualizar os encargos que não foram cobrados durante o período compreendido entre a efetivação do AFAC e a sua efetiva reversão. Os referidos juros equivalem a taxa de CDI, acrescida de 5,64% a.a., expressa na forma percentual ao ano, divulgada pela CETIP S.A. e calculados *pro rata temporis* sobre o saldo devedor corrigido.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de AFAC ainda não foi convertido em dívida pelo não cumprimento das demais obrigações previstas no contrato original.

26 **Capital social**
O Capital Social em 31 de dezembro de 2017 e 2016 está representado por ações, conforme a seguir:

Especie/Classe das ações	Quantidade	Acões	%
Ordinárias	744.131.334	95,50%	95,50%
Preferenciais - Classe "A"	18.281.554	2,36%	2,36%
Preferenciais - Classe "B"	15.781.554	2,14%	2,14%
778.194.442	100,00%		



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



27 Receita operacional líquida

	Nº Consumidores*		MWh*		R\$ mil	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Fornecimento						
Residencial	1.114.076	1.079.034	1.679.633	1.629.013	1.112.591	993.304
Industrial	3.129	3.414	191.532	207.352	99.722	101.172
Comercial	93.115	90.976	729.002	740.754	452.215	421.320
Rural	33.021	31.557	169.865	162.769	76.884	73.527
Poder público	16.138	15.550	246.662	243.826	140.018	126.051
Iluminação pública	456	423	224,27	183,793	89,777	85,096
Serviço público	6.390	6.203	166.701	161.250	80.049	71.666
Contorno próprio	145	145	5.900	5.311	-	-
Remuneração do ativo financeiro	-	-	-	-	(61.028)	(40.734)
Receita de distribuição	-	-	-	-	(513.609)	(640.102)
Transferência para obrigações especiais - AIC - Ultrasspagamento de demanda e excedente de reativos	-	-	-	-	(9.484)	(27.692)
Outras receitas						
Contribuição da rede elétrica	-	-	43.794	19.243	14.834	151.779
Remuneração do ativo financeiro	-	-	1.880	10.734	61.028	40.734
Parcela A - CVA e outros itens financeiros (Nota 11.1)	-	-	513.609	640.102	-	-
Outros	-	-	278.680	67.188	1.098.045	981.842
Total da receita operacional bruta					2.565.180	2.100.050
Deduzidas						
ICMS	-	-	451.986	412.981	-	-
COFINS	-	-	179.206	148.278	-	-
P&D e PEE	-	-	103.678	113.588	-	-
Bandeiras tarifárias	-	-	15.442	11.956	-	-
Outras	-	-	71.093	10.839	-	-
Total da receita operacional líquida					1.703.309	1.350.046

(*) Informações não examinadas por nossos auditores.

27.1 Encargos de uso do sistema de distribuição

De acordo com o Despacho nº 1.618, de 23 de abril de 2008, deverá ser realizada a transferência de receita para usuários de distribuição, adotando para fins de valoração uma única Tarifa Úso dos Sistemas de Distribuição - TUSD média. Desde janeiro de 2015, tais recursos são utilizados exclusivamente para a atividade de distribuição em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, versão 2015.

27.2 Reajuste tarifário anual

Em 28 de março de 2017, a ANEL, através da Resolução Homologatória nº 2.214, republica as Tarifas de Energia - TE e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD para reversão do provisão do Encargo de Energia Reserva - EER da central geradora UTM Almirante Álvaro Alberto - Unidade III (Angra III), cujo ajuste considerado no processo tarifário desta Companhia representou uma perda de R\$ 16.023 mil.

Em 28 de setembro de 2017, através da Resolução Homologatória nº 2.305, com vigência a partir de 28 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2018, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, homologou o Reajuste Tarifário Anual de 2017, em sete vigências (vinte e sete vigências e três por cento positivos), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, usuários e agentes supridores da distribuidora, o qual considerou o diferimento integral da receita associada à aplicação das regras provisórias de flexibilização dos parâmetros de custos operacionais e perdas não técnicas. Fixando também as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD).

Reajuste tarifário em

	2017
Ítem de custo de Parcelas "A" e "B"	14,69%
Componentes financeiros	13,11%
Retirada de componentes financeiros considerados no reajuste tarifário anual de 2016	9,27%
Efeito médio na tarifa aos consumidores	37,07%
Efeito médio na tarifa aos consumidores de alta tensão	37,27%
Efeito médio na tarifa aos consumidores de baixa tensão	37,63%
Reajuste tarifário anual	27,63%
Diferimento de valores de Parcela "B" e de Perdas não técnicas	9,44%

27.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a ter o sistema de bandeiras tarifárias. As bandeiras verde, amarela e vermelha indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. A energia elétrica no Brasil é gerada predominantemente por usinas hidrelétricas. Para funcionar, essas usinas dependem das chuvas e do nível de água nos reservatórios. Quando há pouca água armazenada, usinas termelétricas podem ser ligadas com a finalidade de poupar água nos reservatórios das usinas hidrelétricas. Com isso, o custo de geração aumenta, pois essas usinas são movidas a combustíveis como gás natural, carvão, óleo combustível e diesel. Por outro lado, quando há muita água armazenada, as termicas não precisam ser ligadas e o custo de geração é menor.

As bandeiras tarifárias são uma forma diferente de apresentar um custo que hoje já está na conta de energia, mas geralmente passa despercebido. Atualmente, os custos com energia pelas distribuidoras são incluídos no cálculo de reajuste das tarifas dessas distribuidoras e são repassados aos consumidores um ano depois de ocorridos, quando a tarifa reajustada passa a valer. Com as bandeiras, haverá a sinalização mensal do custo de geração da energia elétrica que será cobrada do consumidor, com acréscimo das bandeiras amarela e vermelha. Essa sinalização, ao consumidor, a oportunidade de adaptar seu consumo, se assim desejar.

- O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha - as mesmas cores dos semáforos - e indicam o seguinte:
 - Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia (acionada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário - CVU da última usina a ser despachada for inferior a R\$ 211,28/MWh). A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
 - Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis acionada nos meses em que o valor do CVU da última usina a ser despachada for igual ou superior a R\$ 211,28/MWh e inferior a R\$ 422,56/MWh). A tarifa sofre acréscimo de R\$ 2,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos;
 - Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. Patamar 1 (acionada nos meses em que o valor do CVU da última usina a ser despachada for igual ou superior a R\$ 422,56/MWh e inferior a R\$ 610,00/MWh) a tarifa sofre acréscimo de R\$ 3,00 para cada 100 kWh consumidos. Patamar 2 (acionada nos meses em que o valor do CVU da última usina a ser despachada for igual ou superior ao limite de R\$ 610,00/MWh) a tarifa sofre acréscimo de R\$ 3,50 para cada 100 kWh consumidos.

A bandeira tarifária vigente em 2017 classificou-se conforme tabela abaixo:

Mês	Bandeira
Janeiro	Bandeira Verde
Fevereiro	Bandeira Verde
Março	Bandeira Amarela
Abril	Bandeira Vermelha - Patamar 1
Maior	Bandeira Vermelha - Patamar 1
Junho	Bandeira Verde
Julho	Bandeira Amarela
Agosto	Bandeira Vermelha - Patamar 1
Setembro	Bandeira Amarela
Outubro	Bandeira Vermelha - Patamar 2
Novembro	Bandeira Vermelha - Patamar 2
Dezembro	Bandeira Vermelha - Patamar 1

O registro contábil dos valores de bandeiras tarifárias está sendo efetuado conforme instrução do Ofício Circular nº 185/2015 - Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira/ANEEL, bem como atualizado pelas determinações do Despacho nº 245 - ANEEL, de 28 de janeiro de 2016 e Ofício Circular nº 178/2016 - SFF/ANEEL, de 13 de abril de 2016.

27.4 Conta ACR

Desde 2015, o custo total das operações de créditos contratadas pela CCEE estão sendo amortizados em 24 meses, por meio do recolhimento de contas anuais da CDE paga por todas as concessionárias de distribuição, na proporção de seus mercados cabíveis, mediante encargo tarifário a ser incluído nas tarifas de energia elétrica.

Em 15 de dezembro de 2015, a Resolução Homologatória nº 2.004 atualizou os valores e prazos de recolhimento das quotas mensais da CDE Energia (Conta ACR), com vigência a partir dos processos tarifários ordinários de 2016, tendo em vista o aumento da taxa de juros dos empréstimos e a necessidade de atender as condições de liquidez das operações de crédito pactuadas com os Bancos Financiadoras, para esta Companhia ficou o valor mensal de R\$ 6.386 e o prazo para 43 parcelas mensais.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL atualizou novamente tais valores, fixando R\$ 4.904 para o período de abril/2017 a março/2018 e de R\$ 6.386 para o período de abril/2018 a março/2020, conforme Resolução Homologatória nº 2.231.

28 Custo com energia elétrica

A composição do saldo desta rubrica está demonstrada conforme a seguir:

	2017		2016	
	Nº Clientes*	GWh*	Nº Clientes*	GWh*
Contratos de compra de energia	1.266.470	5.014	893.398	1.227.333
Uso da rede de transmissão	-	-	97.244	5.071
Comercialização CCEE - curto prazo	-	-	128.404	-
FRONIPA	-	-	20.852	21.489
Total	1.266.470	5.014	1.139.898	1.227.333

(*) Informações não examinadas por nossos auditores.

Em 2017, o custo com energia elétrica cresceu impactado, principalmente, pelo efeito do repasse do risco hidrológico das usinas repactuadas, além do despacho das usinas térmicas, que acarretaram em aumento com o custo da parcela variável dos contratos por disponibilidade e seus efeitos. Além disso, destaca-se, também, a elevação dos contratos de cotas de garantia física. Verifica-se, ainda, dispêndios com liquidação do Mecanismo de Compensação de Sobras e Débitos - MCDSD, bem como registro de estorno de crédito de PIS/COFINS sobre perdas não técnicas. Houve redução de energia elétrica comprada no Mercado de Curto Prazo, visto que a Companhia manteve-se sobrecobrada em 2,6% acima do limite regulatório.

29 Custo de operação, de construção e despesas operacionais

	2017		Despesas Operacionais	Total
	Custo de Operação	Custo de Construção		
Pessoal (i)	202.073	-	78.925	280.998
Material (ii)	5.945	-	6.208	12.153
Serviços de terceiros	62.977	-	50.452	113.429
Depreciação e amortização	44.757	-	2.438	47.195
Arrendamentos e aluguéis	8.220	-	2.035	10.255
Provisões operacionais (iii)	-	-	318	318
Provisões impairment (iv)	-	-	(47.307)	(47.307)
Provisões para litígios (v)	-	-	95.289	95.289
Construção	-	153.834	-	153.834
(-) Recuperação de despesas	(1.361)	-	57.721	(1.361)
Perdas comerciais (vi)	-	-	13.542	13.542
Outros	17.794	-	31.336	49.130
Total	340.405	153.834	259.618	753.857

	2016		Despesas Operacionais	Total
	Custo de Operação	Custo de Construção		
Pessoal (i)	165.079	-	58.093	223.172
Material (ii)	3.015	-	4.777	7.792
Serviços de terceiros	76.899	-	37.216	114.115
Depreciação e amortização	37.367	-	1.857	39.224
Arrendamentos e aluguéis	5.241	-	2.346	7.587
Provisões operacionais (iii)	-	-	(91.024)	(91.024)
Provisões impairment (iv)	-	-	(51.018)	(51.018)
Provisões para litígios (v)	-	-	73.029	73.029
Construção	-	151.776	-	151.776
(-) Recuperação de despesas	(1.566)	-	158.865	(1.566)
Perdas comerciais (vi)	17.228	-	14.855	32.083
Outros	17.228	-	14.855	32.083
Total	303.263	151.776	209.686	664.725

- (i) Variação decorrente do reajuste salarial, com efeito em dezembro de 4,08% e demais benefícios em virtude de Acordo Coletivo Salarial, bem como contratação de novos colaboradores devido a primarização, além da relevante execução de processos judiciais determinando a concessão de méritos que variam de 3 a 5 passos para empregados reclamantes do plano PCCS/2005.
- (ii) Aumento, principalmente, de combustível e lubrificantes e materiais utilizados na manutenção e reparo de veículos, consequência do aumento de frota e de ferramentas e equipamentos de trabalho em função da primarização.
- (iii) Variação decorrente, principalmente, da baixa das faturas para perdas no recebimento dos créditos, que antes estavam em PCLD. Destaca-se a classe serviço público, principalmente as faturas da Águas e Esgotos do Piauí SA - AGEPSISA.
- (iv) Valor de R\$ 47.307 decorrente do registro de provisão do cálculo do valor de recuperação dos ativos realizado em dezembro de 2017 no total de R\$ 108.959 das reversões de valores de impairment apurados em 2016 perfazendo o montante de R\$ 156.266. Em 2017, o efeito no resultado de R\$ 108.959 é composto pela provisão de R\$ 29.130 de ativo intangível em serviço para registrar o impairment calculado pela metodologia do fluxo de caixa descontado, que foram baseados do saldo constituído do ativo intangível em serviço, bem como uma provisão de R\$ 79.829 no ativo financeiro em serviço oriunda da comparação entre o ativo intangível e financeiro em serviço e a Base de Remuneração Regulatória determinada pela ANEEL, no Terceiro Ciclo da Revisão Tarifária Periódica, atualizado desde 01/03/2013 até 31/12/2017, pelo IPCA e pela taxa de amortização reconhecida pela ANEEL.
- (v) Elevação das provisões para litígios, destaca-se o processo judicial trabalhista do SINTEP (Nota 24.1).
- (vi) Perdas com clientes decorrentes da elevação nas baixas dos créditos considerados incorríveis, com valor menor que R\$ 5 mil reais, em função do envelhecimento da dívida, das transferências realizadas em função dos créditos vendidos há mais de um ano, em cobrança administrativa e judicial.

30 Resultado financeiro, líquido

	2017	2016
Receitas		
Remuneração de aplicações financeiras	1.046	15
Acrescimos moratórios	80.737	75.253
Variações monetárias ativas	2.041	12.832
Descontos financeiros	11.096	9.129
CVAs (i)	30.317	(5.264)
Supervit atuarial (ii)	140.682	147.111
Despesas		
Encargos de dívida (iii)	(250.305)	(191.749)
Juros PEE e P&D	(5.223)	(6.020)
Multas	(4.265)	(4.711)
Variações monetárias passivas (iv)	(176.281)	(92.949)
Juros (v)	(10.903)	(23.725)
Total	140.682	(222.829)

(i) Resultado financeiro líquido

- (i) Resultado financeiro líquido de atualização de ativos e passivos financeiros setoriais pela taxa SELIC.
- (ii) Atualização oriunda de supervit atuarial (Nota 21).
- (iii) Juros e comissão sobre empréstimos e financiamentos em moeda nacional e estrangeira, principalmente incidentes sobre os contratos com a Eletronbras, além de contratos com a Caixa Econômica Federal, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE referente às liberações de recursos RGR.
- (iv) Variação decorrente, principalmente, de atualizações de tributos federais para adesão ao Programa de Regularização Tributária - PRT e ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT; e
- (v) Juros por atraso de pagamento dos fornecedores de energia e de materiais e serviços.

31 Compromissos operacionais de longo prazo

Compromissos posições compradas*

Gerador da energia	Empresas geradoras do Grupo Elétrico	Demais empresas geradoras	Totais
2018	Volume MWh 1.295 136.511 176.762	4.225 164,03 693,026	5.520 157,57 869,610
2019	Volume MWh 155.611 317.598	157,13 592,863	156,60 910,461
2020	Volume MWh 189.229 376.504	168,17 679,242	175,14 1.055,749
2021	Volume MWh 189.733 337.916	164,50 629,137	186,29 967,053
2022	Volume MWh 198.000 345.710	174,33 641,393	195,89 986,503
2023	Volume MWh 206.811 352.472	176,68 653,875	180,66 1.006,347
2024/2050	Volume MWh 25.520 265.94 6.786.843	55,173 216,04 11.919,700	80,693 231,82 18.706,543

(*) Informações não auditadas pelos auditores para volume e preço.

Independente da não renovação da concessão em 2015, a Companhia detém contratos de compra de energia. Tais contratos são firmados através da participação em leilões realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE/ANEEL, no ambiente de contratação regulada - CCEAR, variando de 15 a 30 anos, conforme a modalidade de contratação.

32 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

32.1 Fatores de risco financeiro

Risco de crédito

A política da Companhia considera o risco de crédito a ser está disposto a se sujeitar no curso de seus negócios, bem como no acompanhamento dos prazos concedidos. São procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em Clientes.

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua no início do fornecimento de energia, pois, como distribuidora de energia elétrica, é paga por contrato de concessão, bem como pela regulamentação do setor elétrico e obrigada a fornecer energia a todos os clientes localizados na sua área de concessão.

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua por meio de:

- (i) Programas de renegociação dos débitos pendentes;
- (ii) Negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito;
- (iii) Suspensão do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente;
- (iv) Contratação de empresa especializada na cobrança de contas em atraso; e,
- (v) Cobrança judicial.

Risco de liquidez

E o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descompasso de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Diretoria Financeira.

Os eventuais saldos de caixa auferidos pela Companhia, além dos programados para administração do capital circulante, são transferidos para contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos dentro das limitações legais que requeira a concessão, com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Abaixo, apresentamos os saldos das contas de financiamentos e empréstimos e fornecedores:

	Em 31 de dezembro de 2017	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos
Empréstimos e financiamentos	735.256	493.533	953.736	-	100.435
Fornecedores	203.335	-	-	-	-

Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Companhia concentra a captação de seus empréstimos com a Eletronbras, a juros fixos, conforme divulgado na Nota 16.

32.2 Análise de sensibilidade

A Companhia analisou os seus instrumentos financeiros ativos e passivo para identificar os instrumentos que possuem riscos significativos. Onde dos instrumentos financeiros identificados foram avaliados conforme abaixo:

Aplicações financeiras: As aplicações financeiras que a Companhia possui são aplicações de liquidez imediata de baixo risco, não representando risco significativo para a Companhia, assim com base no CPC 40.42, não foram realizadas análises de sensibilidade.

Empréstimos e financiamentos (RGR e CEP) - A Companhia não submeteu a análise de sensibilidade para o montante constante na nota 16, correspondentes aos financiamentos custeados pelo Fundo RGR, bem como ao empréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal, tendo em vista que as taxas inerentes à atualização dos mesmos são fixas, sendo, portanto, pouco influenciadas por risco de variação cambial e oscilação de taxas de inflação oficiais, se enquadrando no que diz o CPC 40.41 para itens que não foram representativos do risco.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



Table with columns: Instrumentos financeiros, Valor 2017, Provável 2018, Cenário I, Cenário II, Cenário III. Rows include FINEL, IPCA, FOISELIC, DOLAR.

3.2.3 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia são administrar sua estrutura de capital... para oferecer retorno aos acionistas e qualidade nas obrigações previstas no contrato de concessão...

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total...

3.2.4 Instrumentos financeiros por categoria

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos (especulativos ou não especulativos).

Table with columns: Ativos financeiros, Valor 2017, Valor 2016. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Clientes, Direito de resarcimento, etc.

Qualidade do crédito dos ativos financeiros

Table with columns: Recebíveis por classe, Grupo I, Grupo II, Grupo III. Rows include Residencial, Rural, Poder público, etc.

O total de recebíveis demonstrados acima é representado por faturas de energia elétrica a vencer ou vencidas... não incluídas no PCLD...

- Grupo I - Nível de inadimplência compreendido até 20% do total de recebíveis;
Grupo II - Nível de inadimplência compreendido acima de 20% do total de recebíveis; e
Grupo III - Energia vendida e não faturada em função do calendário de faturamento...

A Companhia realiza estimativa mensal do faturamento de energia dos seus clientes denominada Renda Não Faturada - RNF... que contempla a energia vendida aos consumidores...

3.2.5 Risco quanto à escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva... durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios...

3.2.6 Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas...

3.3 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apura prejuízo contábil no exercício, cuja adição e deduções legais resultaram em prejuízo fiscal na apuração do imposto de renda e lucro fiscal para cálculo da contribuição social...

Table with columns: Imposto de Renda, Contribuição Social, 2017, 2016. Rows include Prejuízo do exercício, Despesas não dedutíveis para fins fiscais, etc.

Table with columns: Receita não tributável para fins fiscais, Reversão de provisões, Reversão de construção, etc. Rows include Receita não tributável para fins fiscais, Reversão de provisões, etc.

3.3.1 Imposto de renda e contribuição social diferido
Em consequência dos sucessivos prejuízos apresentados nos exercícios anteriores, a Companhia possui base negativa e prejuízo fiscal a compensar com lucros tributáveis futuros...

Table with columns: Prejuízo fiscal, 2017, 2016. Rows include Prejuízo fiscal, Base negativa de contribuição social, etc.

Em 2017, a Companhia utilizou parte de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social acumuladas até 31/12/2015 em função de adesão ao Programa de Regularização Tributária - PRT (MP nº 786, de 04/01/2017) no total de R\$ 262.543, o qual permitiu a liquidação de débitos de tributos federais vencidos até novembro/2016...

3.4 Transações com partes relacionadas
A Companhia mantém operações comerciais com partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico, cujos saldos, natureza e condições das transações estão demonstrados a seguir:

Table with columns: 2017 Ativo (passivo), 2016 Ativo (passivo), 2017 Receitas (despesas), 2016 Receitas (despesas). Rows include Eletrobras Financiamentos e empréstimos, Chef, Fornos, CGTEE, Eletronorte, Eletrouel, Eletronuclear, Ceal, Amazonia energia distribuição, etc.

3.4 Remuneração de administradores e conselheiros

Remuneração de administradores e conselheiros inclui os diretores executivos, conselheiros de administração e fiscal, cujo gasto total com a remuneração está demonstrado a seguir:

Table with columns: 2017, 2016. Rows include Remunerações dos diretores e conselheiros, Encargos sociais, Provisões e Gratificações, etc.

No exercício de 2016, a diretoria executiva era compartilhada com os demais empresas da Holding Eletrobras e, neste ano, o quadro de diretores passou a ser exclusivo da Companhia, exceto pelo Diretor de Regulação e Projetos Especiais, o qual ocupou a elevação dos custos com remuneração de pessoal chave.

3.5 Treinamento e desenvolvimento de pessoal

A Companhia tem como política permanente o desenvolvimento das competências críticas de seus empregados e líderes tendo apresentado os seguintes indicadores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Table with columns: 2017, 2016. Rows include Total de empregados, Empregados treinados, Quantidade de horas de treinamento, etc.

3.6 Cobertura de seguros

O seguro dos bens patrimoniais visa à contratação de coberturas securitárias adequadas, em conformidade com a Lei nº 8.566/93 e demais legislações aplicáveis. A especificação, por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, está demonstrada a seguir:

Table with columns: Riscos, Data da vigência, Importância (R\$), Prêmio (R\$). Rows include Riscos Nomeados - Subestações, Riscos Nomeados - Almoarifado Central, etc.

Na apólice contratada, foram destacadas as subestações e linhas de transmissão, nomeando os principais equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização, possivelmente cobertura securitária básica, tais como, incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza e cobertura adicional contra possíveis danos elétricos e riscos diversos.

3.7 Eventos subsequentes

Em 08 de novembro de 2017 o Conselho do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República (CPPPI) aprovou a Resolução nº 20 que lista as condições mínimas a serem atendidas para a alienação de ativos de empresas representativas da sua participação societária no capital social da Companhia Energética do Piauí.

A Eletrobras avaliou a modelagem de privatização prevista na Resolução acima citada, de acordo com suas condições financeiras e organizacionais, e em 8 de fevereiro de 2018, através da realização da 17ª Assembleia Geral Extraordinária, aprovou os seguintes tópicos: Venda da integralidade das ações da Cepisa, menos uma ação ordinária, de titularidade da Eletrobras, em leilão de desestatização pelo preço de R\$50 mil da referida distribuidora...

Contingências

Em março de 2018, após análise processual de contingências da companhia o departamento jurídico interno da CEPISA, efetuou atualização do processo 0007353-43.2007.8.18.0140 (SPJC), reclassificando o prognóstico do mesmo de possível para provável em virtude do despacho do Magistrado, onde avaliou-se que a possibilidade de êxito fora mitigada, em virtude de manifestação explanada pelo próprio julgador presencialmente. O provisionamento fora alterado de R\$ 7.000 para R\$ 12.794.

Tarifa branca

A tarifa branca é uma nova opção que sinaliza aos consumidores a variação do valor da energia conforme o dia e o horário do consumo oferecida para as unidades consumidoras que são atendidas em baixa tensão. A partir de 1º de janeiro de 2018, todas as distribuidoras do país deverão atender aos pedidos de adesão à tarifa branca com novas ligações e dos consumidores com média mensal superior a 500 kWh. Em 2019, deverão ser atendidas unidades com consumo médio superior a 250 kWh/mês e, em 2020, para os consumidores de baixa tensão, qualquer que seja o consumo. Houve a adesão de quatro consumidores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada em 23 de março de 2018, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras que compreendem o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as Notas Explicativas às demonstrações financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017.

Com base nos documentos examinados, nas análises processuais e nos esclarecimentos e documentos apresentados pela Diretoria Financeira e Comercial da Empresa e pelo representante dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal, amparado no Relatório dos Auditores Independentes, datado de 23 de março de 2018, sem ressalva e com ênfase relacionada à continuidade operacional da Companhia, é de opinião que as Demonstrações Financeiras apresentadas são adequadas, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética do Piauí em 31 de dezembro de 2017.

Com base nos exames efetuados e à vista do parecer da KPMG Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente pelo encaminhamento dos documentos acima referidos, relativos ao exercício de 2017, para serem submetidos à discussão e votação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da CEPISA.

Brasília, 23 de março de 2018.

CÉZAR ANTONIO BORDIN Presidente

PAULO SERRA DOS SANTOS SARGES Conselheiro

RENÉ SANDA Conselheiro



www.eletobraspiaui.com



Eletrobras
Distribuição Piauí

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA





FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

